

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2007.

Processo: 360.000.708/2007. Partes: DF/SEG x CEB Distribuição S.A., Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 25752310085076453; Natureza: 339039; Fonte de Recursos: 134, U.O.: 11101, Nota de Empenho: 2010NE00083-SEG; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2010; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo Aditivo; Da Publicação: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do seu extrato, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio Alves do Nascimento Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Governo – Respondendo. Pela Contratada: Paulo Victor Rada de Rezende, na qualidade de Diretor de Comercialização e Roberval Mancilha Scarpa, na qualidade de Superintendente de Atendimento.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2006.

Processo: 010.000.003/2006. Partes: DF/SEG x Ferrari e Aguiar Engenharia e Consultoria Ltda., Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04122010085170120. Natureza: 339039, Fonte de Recursos: 100, U.O.: 11101, Nota de Empenho: 2010NE00152-SEG; Vigência: O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2010; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo Aditivo. Publicação: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do seu extrato, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio Alves do Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado de Governo - Respondendo. Pela Contratada: André Luis Alfaiate Ferrari, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2008.

Processo: 360.000.565/2007. Partes: DF/SEG x VIVO S/A., Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04122010085170060, Natureza: 339039, Fonte de Recursos: 100, U.O.: 11101, Nota de Empenho: 2010NE00091-SEG; Vigência: O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2010; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo Aditivo; Publicação: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do seu extrato, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio Alves do Nascimento Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Governo - Respondendo. Pela Contratada: Patrícia Carneiro Gomes, Gerente de Vendas e Anderson de Oliveira Silva, na qualidade de Representante Legal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2008.

Processo: 360.000.657/2008. Partes: DF/SEG X Líder Sgnature S/A.,OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2010; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04122010085170120, Natureza: 339039, Fonte de Recursos: 100, U.O.: 11101, Nota De Empenho: 2010NE00010-SEG e Programa de Trabalho: 04122010085170120, Natureza: 339030, Fonte de Recursos: 100, U.O.: 11101, Nota de Empenho: 2010NE00011-SEG e; Vigência: O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2010; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo Aditivo; Publicação: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do seu extrato, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio Alves Do Nascimento Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Governo - Respondendo. Pela Contratada: Altamirando Ribeiro Silva e Ronaldo Ribeiro Silva, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2010 - SEG, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.

Processo: 360.000.834/2009. Das Partes: SEG/DF x CAVIGLIA & CIA LTDA. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/SUREG-SP/2009, da proposta de fls. 66/70, da Ata de Registro de Preços nº 003/SUREG-SP/2009, da Lei nº 8.666 21.06.93 e demais disposições legais vigentes. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 1.490 m/l (hum mil, quatrocentos e noventa metros lineares) de arquivos deslizantes – componente de Arquivamento para caixas Box, pastas “AZ”, pasta pendular, pasta suspensa, suporte para plantas e/ou materiais diversos em equipamento destinado ao acondicionamento e gerenciamento de acervos diversos (arquivos deslizantes mecânicos), consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/SUREG-SP/2009, da proposta de fls. 66/70 e da Ata de Registro de Preços nº 03/SUREG-SP/2009, que passam a integrar o presente Termo. Da Forma de Fornecimento: A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato, conforme especificação contida no Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/SUREG-SP/2009, da proposta de fls. 66/70, da Ata de Registro de Preços nº. 003/SUREG-SP/2009, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 618.350,00 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais), ser atendido à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento corrente. Da Dotação Orçamentária: 6.1 –

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04131320039300022; III – Natureza da Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 120; 6.2 – O empenho é de R\$ 618.350,00 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE00122, emitida em 22/02/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Do Pagamento: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até a entrega definitiva do objeto. Da garantia: A garantia ou assistência técnica do bem está especificada em Termo de Garantia, anexo a este Contrato, com duração de cinco anos, começando a contar a partir da entrega final do objeto do presente contrato, que se dará com o termo final de recebimento pela Comissão de Recebimento de Material, a ser designada pela Unidade de Administração Geral da Secretaria de Governo do Distrito Federal. Das Penalidades: O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral; 13.1. Aplica-se, ainda, ao presente contrato, as penalidades previstas no Decreto Distrital nº 26.851/2006, sem prejuízos das demais sanções previstas na legislação vigente. Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Governo do Distrito Federal, designará uma Comissão de Recebimento de Material composta por Servidores efetivos da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, que deverão elaborar Termo de Recebimento de Material e deverão desempenhar as atribuições de Executor de Contrato, previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e demais legislações vigentes. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Data de Assinatura: 22 de março de 2010. Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio Alves do Nascimento Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Governo; Pela Contratada: Alessandro Aguiar Guimarães, na qualidade Procurador.

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 137.001.147/2008. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X e RESIDENCE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Alínea II do Parágrafo 1º, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 18/03/2010 a 17/05/2010. Prazo de Vigência O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 16/03/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, Joel Alves Rodrigues, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, William Roberto de Souza, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 137.001.092/2009. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X e TVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Alínea II do Parágrafo 1º, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 18/03/2010 a 16/04/2010. Prazo de Vigência O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 16/03/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, Joel Alves Rodrigues, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, Thiago do Valle Araujo, na qualidade de Sócio - Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2010,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 144.000.791/2009. Partes: RA/XIV e COMPACTA CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA.; Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 01/2009-CPL/RA XIV; Objetivo: Pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial do Bairro Vila do Boa e estacionamento externo do Parque de Exposição Agropecuário de São Sebastião- DF; Valor: R\$ 647.094,49 (seiscentos e quarenta e sete mil, noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos); Dotação Orçamentária: U.O.: 11.116; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.9160; Fonte de Recurso; 100; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Nota de Empenho nº 30/2010; Data Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 23/02/2010; Signatários: Pelo DF, Alan José Valim Maia e pela Contratada, Régio Luciano Ávila de Rezende.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2010.

Processo: 193.000.045/2010. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONTRATANTE, e a A3 MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-ME, como CONTRATADA; Objeto: o presente contrato tem por finalidade a prestação de serviço continuados de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador comercial da marca OTIS, com base no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 18/03/2010; Despesas de Publicação: FAPDF; P/CONTRATANTE; Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/CONTRATADA: Fernando José Teixeira – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO
EDITAL DE PESQUISA Nº 03/2008.

Processo: 193.000.431/2009 nº 06; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como Concedente; Marlene Teixeira de Souza da Universidade de Brasília - UNB, como Proponente e Pesquisador Orientador e os Alunos Bolsistas: DAYVID FRANCLEY DE OLIVEIRA SOUZA, FILIPE DOS SANTOS FELIX e KAIQUE VIEIRA DE ARAÚJO; Objeto: Execução do Projeto “Estudo da estabilidade genética de estirpes de *Bacillus thuringiensis* derivadas de um mutante acristalífero”, dentro do “Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior; valor mensal de cada bolsa do aluno: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); data de assinatura: 01/02/2010; período de execução: de 02/02/2010 a 01/12/2010; P/Concedente: MARIA AMÉLIA TELES – Diretora-Presidente; P/Proponente: MARLENE TEIXEIRA DE SOUZA – Pesquisador (a) Orientador (a); Alunos Bolsistas e respectivos responsáveis; DAYVID FRANCLEY DE OLIVEIRA SOUZA – NEIDE COSTA DE OLIVEIRA, FILIPE DOS SANTOS FELIX – ELIANA DOS SANTOS FELIX e KAIQUE VIEIRA DE ARAÚJO – CARMEN LÚCIA VIEIRA FRAGA.

Processo 193.000.564/08; nº 02; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como Concedente; Marília Santos Silva da EMBRAPA Cerrados, como Proponente e Pesquisador Orientador e o Aluno Bolsista: SAMUEL SILVA DOS SANTOS; Objeto: Execução do Projeto “Prospecção de biomoléculas de plantas nativas do cerrado ativas contra fungos fitopatogênicos”, dentro do “Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior”; valor mensal de cada bolsa do aluno: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); data de assinatura: 03/03/2010; período de execução: de 03/03/2010 a 02/07/2010; P/Concedente: Maria Amélia Teles – Diretora-Presidente; P/Proponente: Marília Santos Silva – Pesquisador Orientador; Aluno Bolsista: Samuel Silva dos Santos.

Processo 193.000.565/08; nº 01; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como Concedente; EDUARDO ALANO VIEIRA da EMBRAPA Cerrados, como Proponente e Pesquisador Orientador e os Alunos Bolsistas: OSVALDO EVANGELISTA DOURADO e CRYSTIANO MATSUNAGA LOPES; Objeto: Execução do Projeto “Melhoramento Genético de Mandioca”, dentro do “Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior”; valor mensal de cada bolsa do aluno: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); data de assinatura: 03/03/2010; período de execução: de 03/03/2010 a 02/07/2010; P/Concedente: Maria Amélia Teles – Diretora-Presidente; P/Proponente: Eduardo Alano Vieira – Pesquisador Orientador; Alunos Bolsistas: Osvaldo Evangelista Dourado e Crystiano Matsunaga Lopes.

EDITAL Nº 07, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o presente Edital e convida os pesquisadores de Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa e/ou Desenvolvimento, sediados no Distrito Federal, a apresentarem propostas de projetos para solicitação de bolsas de Iniciação Científica Júnior, nos termos aqui estabelecidos; 1- Informações Gerais: 1.1 - Objetivo: Conceder bolsas de Iniciação Científica Júnior aos estudantes do ensino fundamental, ensino médio e da educação profissional, mediante a participação destes em projetos de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, com o objetivo de despertar a vocação científica e incentivar jovens talentos. O pesquisador orientador receberá também uma bolsa para ajuda de custo durante a vigência do projeto; 1.2-Cronograma: Lançamento do edital: 23 de março de 2010; Recebimento das propostas: até 23 de abril de 2010; Análise e julgamento – até 30 de abril de 2010; Divulgação dos resultados – até 07 de maio de 2010; Implementação das bolsas – a partir de maio; 1.3 - Valor das bolsas: O valor da bolsa dos estudantes será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais e para os pesquisadores será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por um período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura dos Termos de Compromisso; 1.4 - Recursos: Este Edital prevê a concessão de 240 (duzentos e quarenta) bolsas anuais, sendo 180 (Cento e oitenta) bolsas de Iniciação Científica Júnior, para os estudantes e 60(sessenta) para os Orientadores, que estarão vinculadas a 60 projetos; 1.4.1-Os recursos são oriundos do Governo do Distrito Federal - FAPDF: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), Fonte 100, Programa de Trabalho – 19.571.1000.6026.3135 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior; 1.5 – Requisitos: Orientadores elegíveis – (proponentes): O pesquisador deverá preencher os seguintes requisitos para candidatar-se à concessão de bolsas: a) ser pesquisador de Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, sediadas no Distrito Federal ou pesquisador coordenador de projeto de pesquisa aprovado e financiado por instituição pública, com produção científica e/ou tecnológica; b) ter o título de Doutor ou Mestre; c) residir no Distrito Federal; d) selecionar e indicar na proposta até 3 (três) bolsistas ou indicar apenas o número de bolsistas (limitado a três) e o perfil desejado de cada um; Estudantes elegíveis: Somente poderá ser beneficiário da bolsa o estudante que atenda aos seguintes requisitos: a) estar regularmente matriculado nos cursos de ensino fundamental, médio ou educação profissional, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; b) estar cursando, no ato da assinatura do Termo de Compromisso com a FAPDF, da 7ª à 9ª série do ensino fundamental ou do 1º ao 2º ano do ensino médio ou Educação Profissional; c) não ter vínculo empregatício; d) dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa por, no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais, pelo período de 12 meses; e) ser indicado pelo pesquisador do projeto ou ser indicado pela FAPDF, quando for o caso. Nota: É vedada a indicação de bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional; 2 - Apresentação das Propostas: 2.1 – As propostas devem ser encaminhadas à FAPDF em envelope contendo somente a referência: Edital Nº. 07/2010 – Programa de Iniciação Científica Júnior, composta dos seguintes documentos: a) Formulário de inscrição, assinado pelo pesquisador proponente e pelo responsável pela Instituição à qual pertence. O modelo do formulário estará disponível no endereço <http://www.fap.df.gov.br>, após a publicação deste edital(anexo 01); b) O Projeto de pesquisa em uma via impressa e outra em formato digital (CD com sistema antivírus), com os seguintes itens: b.1) título e área de conhecimento; b.2) nome do pesquisador e da unidade acadêmica e/ou da Instituição de Pesquisa ao qual é vinculado; b.3) recursos financeiros, humanos e de infra-estrutura disponíveis para a execução do projeto; b.4) resumo do projeto: objetivos, justificativa, equipe, metodologia, referências bibliográficas e outros dados pertinentes; b.5)Plano de Trabalho (subprojeto) individualizado para cada aluno bolsista, contendo; b.5.1) Cronograma das atividades que serão executadas pelo bolsista; b.5.2) forma de avaliação do desempenho do bolsista, considerando os resultados esperados; c) Declaração informando o número de candi-

dados à bolsa para execução do projeto (máximo permitido de três candidatos por projeto); relação dos nomes dos candidatos indicados, com os nomes das respectivas escolas e séries, onde se encontram matriculados, caso já esteja escolhido, ou perfil dos mesmos com declaração sobre a preferência do pesquisador da seleção ser feita pela FAPDF; Observação: Para cada um dos três alunos bolsistas participantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, o pesquisador orientador poderá incluir 01 (um) aluno da rede particular de ensino, como voluntário, o qual este não terá direito à bolsa, mas receberá o certificado de participação no Programa; d) Currículo Vitae do Orientador, modelo Lattes CNPq, resumido e personalizado, com a produção científica e/ou tecnológica, orientações concluídas de Iniciação Científica, Graduação e Pós-graduação dos últimos cinco anos; e) Cópia do RG e do CPF do orientador; 2.2 - As propostas devem ser protocoladas na FAPDF, no SIA Trecho 06, Lotes 105/115 – Brasília-DF, até as 17h00min (dezessete horas) do dia 23 de abril de 2010, horário de Brasília; 3 - Admissões, Análise e Julgamento: A seleção das propostas recebidas pela FAPDF, em atendimento a este Edital, seguirá as etapas e condições abaixo, sendo submetidas aos critérios de julgamento do Comitê de Avaliação. Este será formado por pessoas que tenham experiência na área de educação e/ou pesquisa científica e tecnológica, nomeados pela Diretora-Presidente da FAPDF e publicado a ordem de serviço no DODF; 3.1 - Etapa I: Admissão e Habilitação pela área técnica da FAPDF Consistirá na análise preliminar das propostas, a ser realizada pela área técnica da FAPDF, quanto à habilitação das mesmas às condições deste Edital. As propostas que forem apresentadas em desacordo a este edital serão desclassificadas e não serão consideradas na Etapa II; 3.2 - Etapa II: Análise pelo Comitê de Avaliação da FAPDF: A análise dos requisitos exigidos dos coordenadores (formação e experiência) e do mérito das propostas habilitadas na Etapa I deverá observar os seguintes procedimentos: a) avaliação pelos membros do Comitê de Avaliação que, levando em consideração o mérito e a viabilidade técnica de cada proposta, recomendará ou não a aprovação da mesma, justificando-se neste último caso; b) classificação das propostas recomendadas para aprovação, em ordem decrescente de classificação; 3.3 – Etapa III: Aprovação pelo Conselho Diretor da FAPDF; O resultado apresentado pelo Comitê de Avaliação deverá ser homologado pelo Conselho Diretor da FAPDF, que fará constar em ata a sua deliberação, observando-se os limites orçamentários deste Edital; 3.4 - Resultado do Julgamento: A relação das propostas aprovadas pelo Conselho Diretor da FAPDF será divulgada na página eletrônica da FAPDF (<http://www.fap.df.gov.br>) e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal; 3.5 – Recursos Administrativos: Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, a FAPDF aceitará recurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado do julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal. O recurso deve ser dirigido ao Conselho Diretor da FAPDF; 4 – Implementação das Propostas Selecionadas: 4.1 Uma vez divulgado o resultado, para que a FAPDF possa dar prosseguimento à concessão das bolsas, mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre as partes, o pesquisador proponente terá que apresentar os seguintes documentos, nos prazos estabelecidos a seguir: 4.1.1: Apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias corridos: a) Declaração de que os bolsistas os quais estarão sob sua orientação não desenvolverão trabalho noturno ou que ofereça riscos para a saúde dos mesmos; b) Declaração de concordância do candidato à bolsa, conforme modelo da FAPDF (Anexo 2); c)Declaração de concordância do pai ou responsável legal pelo candidato à bolsa, que não tiver completado 18 anos, conforme modelo da FAPDF (Anexo 3); d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF de cada candidato à bolsa; e) Declaração de escolaridade do candidato à bolsa, emitida pela Secretaria da Escola onde o mesmo se encontra matriculado; f) Declaração do candidato à bolsa, dizendo que não tem nenhum vínculo empregatício, conforme modelo da FAPDF (Anexo 4); g) Ofício informando o nome do aluno voluntário e descrevendo o processo de seleção do mesmo; h) Declaração de escolaridade do aluno voluntário, emitida pela Secretaria da Escola onde o mesmo se encontra matriculado; i) Cópia da carteira de identidade e do CPF do aluno voluntário; j) Declaração de concordância do candidato voluntário, conforme modelo da FAPDF (Anexo 5); k) Declaração de concordância do pai ou responsável legal pelo candidato voluntário, que não tiver completado 18 anos, conforme modelo da FAPDF (Anexo 6); l) Declaração do candidato voluntário, dizendo que não tem nenhum vínculo empregatício, conforme modelo da FAPDF (Anexo 7); 4.2 - Considerando que a única forma de pagamento das bolsas é o depósito em conta, após o encaminhamento de todos os documentos relacionados nos itens a, b, c, d, e, e, f, a FAPDF emitirá um ofício para que o candidato, bolsista ou pesquisador possam providenciar a abertura da conta na instituição financeira já contratada para este fim, em seguida o candidato terá um prazo de até 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão do ofício, para encaminhar cópia do comprovante de abertura ou formulário assinado pela instituição financeira. Caso o aluno seja menor de idade deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado do seu responsável legal para abertura. A conta será individual, de inteira responsabilidade do aluno e/ou pesquisador, com a finalidade única para recebimento da bolsa; 4.3 Após o encaminhamento do Comprovante de Abertura pelo candidato, a FAPDF dará prosseguimento à concessão da bolsa mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre as partes, o qual terá que ser assinado num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o término do prazo estabelecido no item anterior. Nesse documento serão fundamentalmente estabelecidos os seguintes compromissos: a) o pesquisador será responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, pela orientação, acompanhamento e avaliação do(s) bolsista(s), encaminhamento de documentos que comprovem a assiduidade e o desempenho do(s) mesmo(s), nas datas a serem estabelecidas pela FAPDF, permitindo que esta, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas; b) a FAPDF assumirá o compromisso de efetivar, mensalmente, o pagamento da(s) bolsa(s) diretamente ao(s) bolsista(s), via depósito em conta bancária, conforme o item 1.4; c) o bolsista deverá estar atento ao cumprimento do Plano de Trabalho; da carga horária mínima de 08 horas semanais e máxima de 12 horas; fornecimento de quaisquer informações solicitadas pela FAPDF; preenchimento e envio dos questionários de avaliação final - (Projeto/Pesquisador); d) O(s) bolsista(s) sob a orientação do Pesquisador deverá confeccionar um painel para a avaliação final e que deverá ser apresentado em eventos ligados a FAPDF; 4.4 – A falta de atendimento de aceitação ao item 4.1 do instrumento implicará na perda de preferência, deixando a FAPDF, a partir de então, livre para, a seu critério: a) convocar outros proponentes cujas propostas tenham sido aprovadas para o presente Edital, observando a ordem de classificação do mérito do projeto apresentado; b) instaurar novo processo de seleção de Propostas, caso necessário; 5 – Acompanhamento e Avaliação Final; 5.1 – 5.1.1 - O pagamento mensal do bolsista fica condicionado à entrega e aprovação do relatório de assiduidade mensal do bolsista, contendo uma frequência mínima de 70%, os quais poderão ser encaminhados para a FAPDF via e-mail, em anexo com assinaturas digitalizadas ou no corpo do email; 5.1.2 – Os relatórios de frequência deverão ser entregues até o 5º dia útil após as datas estabelecidas, caso não seja cumprido o prazo, o pagamento do bolsista só poderá ser efetuado no mês subsequente; 5.1.3 – O relatório parcial deverá

ser entregue até o 5º dia útil após o 6º mês, sob pena de, no caso da não entrega, suspensão dos pagamentos dos bolsistas ; 5.1.4 - O relatório final do projeto, juntamente com os questionários deverão ser entregues até 10 (dez) dias úteis após 12º mês de vigência, sob pena de, não recebimento dos certificados e a negatificação do Pesquisador junto a FAPDF; 5.2 - A FAPDF se resguarda no direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários à avaliação e acompanhamento das propostas aprovadas; 5.3 - O PAGAMENTO DO BOLSISTA SERÁ SUSPENSO, CASO O ORIENTADOR OU O BOLSISTA NÃO CUMPRAM COM AS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS NESTE EDITAL, PODENDO, AINDA, UM OU OUTRO SER CONSIDERADO INADIMPLENTE JUNTO À FAPDF, FICANDO IMPEDIDO DE PARTICIPAR DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELA FAPDF; 5.4 - Os bolsistas deverão apresentar, sob a supervisão do seu pesquisador orientador, seu projeto, sob a forma de painel e exposição oral, em data e local a serem definidos pela FAPDF, com avaliação de um comitê local; 6 - Impugnação do Edital: Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil, anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas; 7 - Revogação ou Anulação do Edital : A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza por qualquer parte envolvida; 8 - Disposições Gerais: 8.1 - As publicações a serem feitas, decorrentes da participação dos bolsistas nos projetos de pesquisa, apoiados com recursos do presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da FAPDF, sob pena do enquadramento do orientador e/ou do bolsista ao item 5.4; 8.2 - Constitui fator impeditivo para a concessão de apoio financeiro a existência de quaisquer inadimplências do pesquisador com a FAPDF, com o Governo do Distrito Federal e demais órgãos ou entidades da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, não regularizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados; 8.3 - O pesquisador deverá comunicar à FAPDF, por escrito, qualquer alteração relativa à orientação do bolsista, acompanhada da sugestão sobre as providências pertinentes; 8.4 - A concessão da bolsa será cancelada pela FAPDF, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis; 8.5 - Será concedido certificado de participação no Programa, a todos os participantes que cumprirem integralmente seus compromissos; 8.6 - O Conselho Diretor da FAPDF reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital; 8.7 - O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes; 9 - Informações Adicionais: Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos via e-mail nos seguintes endereços: claudete.cfs@gmail.com, icj.fap@gmail.com ou fazendo contato pelos telefones: (61)3462-8840/3462-8805/3462-8822.

MARIA AMÉLIA TELES
Diretora-Presidente

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 222/2009, publicado no DODF nº 243, de 17 de dezembro de 2009, página 31. ONDE SE LÊ: "... Valor do Termo: R\$ 4.458,56 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)...", LEIA-SE: "... Valor do Termo: R\$ 4.858,56 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 19/2010-SEC. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a AMABRA – ASSOCIAÇÃO DOS AIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL. Processo 150.000342/2010. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, item 3.1, Quarta, item 4.2 e Cláusula Quinta, item 5.1, incisos I e II, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira. Objeto: 3.1 - O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso dos (as) SALAS Nº 01 e 05, situados (as) no CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL - CDDF, conforme especifica o Edital de Concorrência nº 01/2010, o processo administrativo nº 150.002359/2009 e as Propostas de fls. 01 e 48, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quarta - Destinação: 4.2 - O prazo da permissão será na SALA Nº 01: dias 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30/03/2010; 06, 08, 13, 15 e 20/04/2010; 04, 06, 07, 11, 13, 14, 18, 20, 21, 25, 27 e 28/05/2010; 01, 03, 04, 08, 10, 11, 15, 17, 18, 22, 24, 25 e 29/06/2010; 01 e 02/07/2010, no horário de 19:00 às 22:00 horas e na SALA Nº 05: dias 20 e 27/03/2010; 10 e 17/04/2010, no horário de 19:00 às 22:00 horas. Cláusula Quinta - Valor a Recolher: 5.1. I - a título de PREÇO PÚBLICO DE USO, o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por hora de utilização, totalizando o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), que será revertido aos cofres da SECRETARIA. II - a título de caução, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à GARANTIA PATRIMONIAL, que será devolvida à (ao) PERMISSONÁRIA (O) após vistoria das instalações do Espaço, retida ou revertida aos cofres da SECRETARIA, conforme o caso. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 19 de março de 2010; Assinatura: p/Cedente: Gerson Dias de Lima; p/ Permissonária: Fabianne Maria Sidiney Gotelipe; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Elizeu Pinto Santana.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 150.000.134/2010. Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada simplesmente concedente, neste ato representada por José Silvestre Gorgulho, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999 e o(a) SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITS-CHEK, doravante denominado(a) simplesmente CONVENIENTE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.608.893/0001-52, com o endereço situado no(a) Eixo Monumental - Lado Oeste Praça do cruzeiro - Brasília/DF - CEP: 70.310-500, neste ato representado por Ilda Bisinotti, na qualidade de procuradora, brasileira, portadora da CI 586.830 - SSP/DF, CPF 239.566.151-

15 e Cirlene Ramos Luciano, na qualidade de procuradora, brasileira, portadora da CI 019518489-IPF-RJ, CPF 065.895.967-00. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos da Secretaria de Estado de Cultura à Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek para arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial JK, inclusive ao pessoal necessário ao seu funcionamento, de acordo como plano de aplicação apresentado e com o que consta no processo acima citado. Valor: Para a realização deste Convênio, a Concedente transferirá à conta do conveniente recursos no valor de R\$1.313.311,90 (hum milhão, trezentos e treze mil, trezentos e onze reais e noventa centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação orçamentária: 4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101. II - Programa de Trabalho: 13.392.2300.9064.8773 III - Natureza da Despesa: 33.50.39. IV - Fonte de Recursos: 100. 4.2 - O empenho é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) conforme Nota de Empenho nº 00266/2010-SEC, emitida em 23/03/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Liberação dos recursos: a concedente efetuará o repasse dos recursos para custeio do projeto, objeto do presente Convênio em 10 (dez) parcelas, em conformidade com o Capítulo VI da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005. Prazo de vigência: 6.1 - O Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2010. Concedente fica obrigada a prorrogar a vigência do Convênio, de ofício, quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Contrapartida: Em contrapartida ao objeto do presente Instrumento, o conveniente disponibiliza ao Governo do Distrito Federal (GDF) e aos seus Órgãos vinculados suas dependências (instalações e equipamentos) sempre que demandado para realização de atividade no local. Publicação e registro: A eficácia do Convênio e de seus Aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário oficial do Distrito Federal, providenciada pela Administração, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura. Data da assinatura: 23 de março de 2010. Etapas e fases de execução: 1 - Folha Salarial e Encargos Sociais; 2 - Manutenção Predial e de Conservação; 3 - Material de Consumo; 4 - Despesas Correntes; 5 - Despesas Diversas; 6 - Despesas Bancárias. Executor: Hernani Souza Santos, matrícula 1.650.423-8. Signatários: Pela concedente: José Silvestre Gorgulho, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela Conveniente: Ilda Bisinotti e Cirlene Ramos Luciano, na qualidade de Procuradoras.

FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2009.

Processo: 150.002808/2008. Partes: DF/SC/FAC x ANA REIS SARMENTO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 39/2009. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de vencimento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto "CD BANDA AQUÁRIO". Executor: DANIEL ARMANDO matrícula 158.373-5; cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Ana Reis Sarmento, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2009.

Processo: 150.002993/2008. Partes: DF/SC/FAC X OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 095/2009. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta dias), a contar da data de vencimento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto "O PAISAGISTA ROBERTO BURLE MARX". Executor: Cleri Fichberg, matrícula 16434-X; Cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2009.

Processo: 150.002600/2008. Partes: DF/SC/FAC x JOÃO BATISTA MELO DOS SANTOS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 127/2009. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de vencimento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto "A JANELA". Executor: Hernani Souza Santos, matrícula 165.0423-8; cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: João Batista Melo dos Santos, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2010.

Processo: 150.001939/2009. Partes: DF/SC/FAC x SILVIA ADRIANA DAVINI. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 188/2010. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "AMOR ANTIGO" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 49.172,00 (quarenta e nove mil cento e setenta e dois reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias) dias. Executor: Antonio Cardoso Neto, matrícula 165.0245-1, p/ Cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário Silvia Adriana Davini, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2010.

Processo: 150.002440/2009. Partes: DF/SC/FAC x SERGIO LACERDA PEREIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 190/2010. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "HEREDITÁRIO" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 89.975,00 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso,

com duração de 300 (trezentos dias) dias. Executor: NELMA FÁTIMA AMORIM MORAES, matrícula 165.0212-2, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário Sergio Lacerda Pereira, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL Nº 43, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO o presente Edital contendo a empresa, ALDIR CARVALHO DIAS processo 160.000.495/2006, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II, cuja carta-consulta foi acolhida, pela Câmara Setorial do Comercio, bem como, a subsequente pré-indicação de área para o Conjunto 12, Lote 01, da Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTE

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 1.134, de 28 de dezembro de 2006, publicado no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2006, bem como da Resolução nº 191/08-COPEP/DF, de 28 de maio de 2008, publicada no DODF nº 104, de 02 de junho de 2008, ONDE SE LÊ: "... Conjunto 03, Lote 01, ADE de Águas Claras/DF ...", LEIA-SE: "... Conjunto 12, Lote 16, ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF ...", referente ao processo 160.000.383/2006, cujo interessado é DAUTO TINTAS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2010.

Processo: 380.000.279/2010. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIMIX TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados, Sob Demanda, em horas, em suporte a produtos e tecnologia Oracle, visando às atividades de desenvolvimento, implantação e produção de soluções implantadas ou em fase de implantação com tais tecnologias, quantificado e especificado conforme a descrição constante da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2008 – Gabinete do Comandante do Exército Brasileiro fl. 46/49 e seus anexos, da autorização de adesão ao registro de preços fl. 138, dos documentos referentes à Contratada e a Lei nº 8.666 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.594.400,00 (sete milhões quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 17.101; II – Programa de Trabalho: 08.122.0100.8517-0032; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 1.541.250,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE00218, emitida em 16/03/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, após o início da vigência do mesmo (Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93). Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Assinatura: 16.03.2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, Edgard Lourencini, Secretário de Estado, e pela Contratada, Luiz Antonio Raeder, na qualidade de procurador.

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.251.080/0001-09, com sede na SCN – Quadra 01 – Bloco "D" – Galeria Oeste – Asa Norte, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Rodrigo Germano Delmasso Martins e a FEDERAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO BRASIL – FENAE, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.690.480/0001-58, sede provisória Distrito Federal na Quadra SF-14 – Lote 02 – Sala 01 – Taguatinga Sul – DF, CEP: 72.025-640, neste ato representado pela Senhora Secretária Estadual, Alba Célia Silva Moura Evangelista, firmaram no dia 10 de março de 2010 o Protocolo de Intenções com o seguinte objeto: viabilizar a cooperação técnica, entre os partícipes, visando o desenvolvimento de Políticas Públicas de Geração de Emprego, Trabalho e Renda e a difusão do Microempreendedor Individual (MEI), conforme a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00062

Processo: 430.000.459/2009. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOGUEIRA E RABELO LTDA EPP, Objeto: Aquisição de lacre para malote de segurança, consoante específica dispensa de licitação e do termo de contrato de acordo com o artigo 24 inciso I, e com artigo 62 § 2º de acordo com a Lei nº 8.666/93. Valor: O valor total da Nota de Empenho é de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101; Programas de Trabalho: 11.122.0100.8517.7895; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2010NE00062, emitida em 03 de março de 2010, na modalidade Estimativo. Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual se encerra com a entrega do produto e o respectivo pagamento. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada, Daniel Cassimiro - representante legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00055

Processo: 430.000.009/2010. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GIULIANA VERAS FANTINATI ME, Objeto: Aquisição de copo plástico para café, para uso desta SETRAB, consoante específica dispensa de licitação e do termo de contrato de acordo com o artigo 24 inciso I, e com artigo 62 § 2º de acordo com a Lei nº 8.666/93. Valor: O valor total da Nota de Empenho é de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101; Programas de Trabalho: 11.122.0100.8517.7895; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2010NE00055, emitida em 02 de março de 2010, na modalidade Estimativo. Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual se encerra com a entrega do produto e o respectivo pagamento. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada, Regimar Alves tavares - representante legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00056

Processo: 430.000.009/2010. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL ALVORADA DE PRODUÇÃO PARA LIMPEZA LTDA, Objeto: Aquisição de sabão comum, para uso desta SETRAB, consoante específica dispensa de licitação e do termo de contrato de acordo com o artigo 24 inciso I, e com artigo 62 § 2º de acordo com a Lei nº 8.666/93. Valor: O valor total da Nota de Empenho é de R\$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101; Programas de Trabalho: 11.122.0100.8517.7895; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2010NE00056, emitida em 02 de março de 2010, na modalidade Estimativo. Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual se encerra com a entrega do produto e o respectivo pagamento. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada, João Braz da Silva - representante legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00057

Processo: 430.000.009/2010. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPER ATACADISTA DIST. DE MAT. HIGIENICOS LTDA, Objeto: Aquisição de água sanitária e detergente, para uso desta SETRAB, consoante específica dispensa de licitação e do termo de contrato de acordo com o artigo 24 inciso I, e com artigo 62 § 2º de acordo com a Lei nº 8.666/93. Valor: O valor total da Nota de Empenho é de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101; Programas de Trabalho: 11.122.0100.8517.7895; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2010NE00057, emitida em 02 de março de 2010, na modalidade Estimativo. Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual se encerra com a entrega do produto e o respectivo pagamento. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada, Rui Homem Barbosa - representante legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00058

Processo: 430.000.009/2010. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL ALVORADA DE PRODUÇÃO PARA LIMPEZA LTDA, Objeto: Aquisição de pano para copa, para uso desta SETRAB, consoante específica dispensa de licitação e do termo de contrato de acordo com o artigo 24 inciso I, e com artigo 62 § 2º de acordo com a Lei nº 8.666/93. Valor: O valor total da Nota de Empenho é de R\$ 110,00 (Cento e dez reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101; Programas de Trabalho: 11.122.0100.8517.7895; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2010NE00058, emitida em 02 de março de 2010, na modalidade Estimativo. Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual se encerra com a entrega do produto e o respectivo pagamento. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada, João Braz da Silva - representante legal.

DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

A DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008 e Portaria nº 01, de 02 de maio de 2008, artigo 1º, inciso I, TORNA PÚBLICO que necessita proposta de preços para a realização de curso de qualificação profissional para trabalhadores desempregados. As especificações dos referidos cursos poderão ser retirados nesta Secretaria no setor de Protocolo. As propostas deverão ter validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias e deverão ser entregues na Diretoria de Qualificação Profissional, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no DODF no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco D, Galeria Oeste, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

NILDA VIEIRA BRAGANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2009.

Processo: 390.009.243/2008. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Nº 10/2009. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e BRASIL TELECOM S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 10/2009, por mais 12(doze) meses a contar de 17/03/2010, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 17 de março de 2010.

Signatários: Pelo Distrito Federal: Danilo Pereira Aucélio, na qualidade de Secretário de Estado, pela Contratada: Henrique Luís Heleodoro da Silva e Sofocles Magalhães Monteiro, na qualidade de Representantes Legais.

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º - artigo 6º do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, anexo II, convoca os conselheiros para a 3ª Reunião Extraordinária do CAF, a realizar-se no dia 30 de março de 2010, às 9 horas, na sede da SEDUMA, 2º andar, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14.

DANILO PEREIRA AUCÉLIO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 05/2010.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento das Empresas interessadas, que o Edital da Concorrência 05/2009, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Perfuração e Construção de Poços Tubulares, com Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Monitoramento de Águas Subterrâneas em 128 Pontos do Distrito Federal, para compor a rede de monitoramento da ADASA, foi retificado. Assim, a nova data para sessão pública de recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e da proposta de preço será no dia 10 de maio de 2010, às 14h30m na Sala de Reuniões da ADASA/DF, localizada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte – Brasília - DF. O Novo Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Protocolo da ADASA, no endereço acima, ou no sítio www.adasa.df.gov.br, (LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 005/2010). Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (61) 3961-5017 ou fax nº (61) 3961-4940.

ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA
Presidente da Comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de parcelamento urbano das Quadras 120, 121 e 122, na cidade de Santa Maria, processo nº 190.000.449/2000 localizado na Região Administrativa de Santa Maria RA- XIII.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.
DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO PREGÃO Nº 03/2010.

O PREGOEIRO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Pregão em epígrafe foi suspenso por força do Despacho Singular nº 88/2010-MV-TCDF, até ulterior manifestação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 220.000.138/2010. Partes: DF/SESP x FJ PRODUÇÕES LTDA. Objeto: O presente contrato objetiva a prestação de serviços de apoio logístico e material para atender ao evento esportivo "Corrida e Caminhada das Águas 2010" a ser realizado no dia 21/03/2010 no Parque da Cidade (Estacionamento nº 7) – Asa Sul, em Brasília-DF, conforme plano de trabalho às fls. 2/6. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 30.901,10 (trinta mil, novecentos e um reais e dez centavos), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4461, de 30 de dezembro de 2009. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho 27.811.1900.9010.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2010NE00073, emitida em 18/03/2010. Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 05/2009, às fls. 16/25, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 13/2009 – CGAO/FUNAG, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 26/31, constante do processo administrativo nº 220.000.103/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 18 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, Herbert William de Oliveira Félix, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Jamil Elias Suaiden, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 220.000.082/2010. Partes: DF/SESP x FJ PRODUÇÕES LTDA. Objeto: O presente contrato objetiva a prestação de serviços de apoio logístico e material para atender ao evento esportivo "Viva Feliz Brasília" a ser realizado no dia 28/03/2010 no Parque da Cidade – Asa Sul, em Brasília-DF, conforme plano de trabalho às fls. 2/6. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 145.649,38 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4461, de 30 de dezembro de 2009. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho 27.811.1900.9010.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2010NE00072, emitida em 18/03/2010. Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 05/2009, às fls. 16/25, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 13/2009 – CGAO/FUNAG, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 26/31, constante do processo administrativo nº 220.000.103/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 18 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, Herbert William de Oliveira Félix, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Jamil Elias Suaiden, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 220.000.505/2007. Partes: DF/SESP x SPHAERA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 19 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Herbert William de Oliveira Félix, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: Leonardo da Silva Lisboa, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 220.000.215/2008 e 220.000.008/2010. Partes: DF/SESP x LINK NET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência deste Contrato, por um período de até 60 (sessenta) dias, com base no inciso IV, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 19 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Herbert William de Oliveira Félix, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: Gilberto Batista de Lucena, na qualidade de Diretor Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 01/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Resultado do Julgamento da concorrência acima citado, processo 220.000.710/2009, encontra-se disponível no mural desta secretaria.

Brasília/DF, 03 de março de 2010.
JOAQUIM KATSUYUKI NAKAHARA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2010.

Processo: 040.007.144/2009 - Partes: DF/SEFP x BANCO ITAÚ S/A. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 173.639,62 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais, sessenta e dois centavos), recursos esses provenientes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. O empenho inicial é de R\$ 25.626,10 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais, dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 288/2010, emitida em 09/03/2010, sob o evento Nº 400091, na modalidade estimativo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122010085170051; Natureza de Despesa: 33.90.47; Fonte de Recursos: 100. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por prazos iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/04/2010, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data da Assinatura: 18/03/2010. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Pelo Distrito Federal: Analice Maria Marçal de Lima, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral; Pela Contratada: Daniel Simão de Oliveira, na qualidade de Gerente Processamento Serviços, e Francisco Tadeu França, na qualidade de Coordenador Processamento Serviços.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2010.

Processo: 040.004.558/2009 - Partes: DF/SEFP x EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços na modalidade de Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI), em ligações originadas de telefones móveis, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal – SEFP, a serem executados de forma contínua. Valor: O valor total

do contrato é de R\$ 12.892,34 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais, trinta e quatro centavos), recursos esses provenientes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. O empenho inicial é de R\$ 9.991,55 (nove mil, novecentos e noventa e um reais, cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 298/2010, emitida em 11/03/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122010085170051; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data da Assinatura: 22/03/2010. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 1344/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC e seus anexos. Signatários: Pelo Distrito Federal: Analice Maria Marçal de Lima, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral; Pela Contratada: Diogo da Costa Bezerra, na qualidade de Gerente de Contas, e Paulo Werther de Araújo, na qualidade Gerente Executivo de Vendas.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2007.

Processo: 040.003.455/2007. Partes: DF/SEF x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Objeto: O Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao contrato epigrafado, durante o exercício de 2010. Dotação Orçamentária: A despesa de que trata este aditivo, conforme empenho inicial, emitido por meio da Nota de Empenho nº 132/2010, em 02/02/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 45.607,81 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e oitenta e um centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122010085170051; Natureza da Despesa: 33.90.47; Fonte de Recursos: 100. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, a expensas da Administração. Data da Assinatura: 04/02/2010. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Signatários: pelo Distrito Federal: Analice Maria Marçal de Lima, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral/SEF; pela Contratada: Lázaro Batista Carneiro, na qualidade de Superintendente Regional de Negócios.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2005.

Processo: 040.001.879/2005. Partes: DF/SEF x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/03/2010, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: O valor total desta prorrogação será de R\$ 56.661,37 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais, trinta e sete centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. PRAZO: O aditivo entra em vigência a partir de 08/03/2010, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data da Assinatura: 03/03/2010. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com base no inciso XXII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Signatários: pelo Distrito Federal: Analice Maria Marçal de Lima, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral/SEF; Pela Contratada: Roberval Mancilha Scarpa, na qualidade de Superintendente de Atendimento, e Elza Lúcia Barbosa Ghedini, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2009.

Processo: 040.003.406/2009. Partes: DF/SEFP x UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Objeto: O Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao contrato epigrafado, durante o exercício de 2010. Dotação Orçamentária: A despesa de que trata este aditivo, o valor total do contrato será de R\$ 25.543,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), sendo empenhado inicialmente por meio da Nota de Empenho nº 0269/2010, em 03/03/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, o valor de R\$ 15.802,08 (quinze mil, oitocentos e dois reais e oito centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 19101; PT: 04122010085170051; ND: 33.90.47; FR: 100. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 16/03/2010. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: pelo Distrito Federal: Analice Maria Marçal de Lima, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral; pela Contratada: Wilma Martins dos Reis, na qualidade de Gerente de Operações I e Márcia Valéria Lopes, na qualidade de Coordenadora de Operações.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS
PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2009
4º (QUARTO) TRIMESTRE

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB-DTVM S/A, divulga abaixo o quadro demonstrativo das Despesas com Propaganda e Publicidade e Publicações Legais, referentes ao 4º Trimestre/2009.

BENEFICIÁRIO DO PAGAMENTO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES PAGOS			
		Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Governo do Distrito Federal	Plano anual de publicidade 2º sem/2009	840,00			840,00
Governo do Distrito Federal	Plano anual de publicidade 3º sem/2009			1.005,00	1.005,00
Arcos Propaganda Ltda	Veiculação no jornal Correio Braziliense	65.771,82			65.771,82
Andima	Publicação na Revista Ago/Set/Out/2009	192,00	96,00	96,00	384,00
Arcos Propaganda Ltda	Veiculação Radio Jovem Pan - Ago/09	14.002,05			14.002,05
Arcos Propaganda Ltda	Veiculação Asa Branca - BandNews - Ago/09	11.913,00			11.913,00
Arcos Propaganda Ltda	Produção de cartaz			504,58	504,58
Arcos Propaganda Ltda	Produção e Gravação de Spot			3.870,00	3.870,00
Arcos Propaganda Ltda	Produção de Panfletos			879,75	879,75
Arcos Propaganda Ltda	Produção de Banner			798,95	798,95
Arcos Propaganda Ltda	Locação de Imagem para Locação em Folder			2.587,50	2.587,50
Arcos Propaganda Ltda	Publicação Guia de Investimento - Campanha DTVM de Out/09			30.780,00	30.780,00

Arcos Propaganda Ltda	Campanha Jornal de Brasília - Ago/09	20.995,00			20.995,00
Arcos Propaganda Ltda	Publicação Balanço BRB DTVM	102.261,01			102.261,01
					0,00
	TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2009	215.974,88	96,00	40.519,76	256.590,64
	TOTAL PAGO ATÉ O 3º TRIMESTRE DE 2009				212.979,41
	TOTAL PAGO EM 2009				469.570,05
	VALOR ORÇADO PARA ANO/2009				745.360,00
	SALDO DISPONÍVEL				275.789,95

Brasília (DF), 19 de março de 2010.

Fabiano de Sousa Vitorino
Diretor Presidente em exercício da BRB/DTVM

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 140.000.281/2007. Partes: DF/SO e a empresa EXATA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.279.621/0001-07, com sede na Quadra 08, Conjunto 09, Lote 06, no SCIA - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 19/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/01/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a construção da Feira Permanente de Itapoã / Paranoá, a ser localizada na Área Especial de Itapoã - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 25/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 19/04/2010, fica prorrogado até 14/04/2011. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir de 25/01/2010, vencendo-se, portanto, em 19/01/2011. Fundamento legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 22 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: João Dourado Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 110.000.512/2008. Partes: DF/SO e a empresa HB ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.934.267/0001-14, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 02, Lote 14 - Brasília - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 30/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/03/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Execução dos serviços de remoção de lixo e reaterro da área destinada à implantação da Vila Olímpica da Estrutural, no SCIA - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 62/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 28/05/2010, fica prorrogado até 27/08/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 26/02/2010, vencendo-se, portanto, em 26/05/2010. Fundamento legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 22 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Hélio Fausto de Souza Júnior, na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 112.003.226/2008. Partes: DF/SO e a empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.321.060/0001-30, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, 84/801, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Objeto: prorrogar o prazo de vigência ajustado celebrado em 08/06/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09/06/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a elaboração de projetos básicos estruturais de fundação e concreto armado, para a construção do Sambódromo, em Ceilândia - DF, consoante especifica o Edital Convite nº 139/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 08/12/2009, fica prorrogado até 06/02/2010. Fundamento legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 07 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: Mário Terra Cunha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.003.081/2006. Partes: DF/SO e a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.946.352/0001-00, com sede na QNA 26, Casa 34 - Taguatinga - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 29/07/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/07/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Quadra 13,

Conjuntos 03 e 04, nas Quadras 08 e 12 e drenagem pluvial na Quadras 09, 11 e 10 Conjunto 02, no SCIA - DF - LOTE 02, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 40/2006 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 30/04/2010, fica prorrogado até 28/08/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 03/02/2010, vencendo-se, portanto, em 02/06/2010. Fundamento legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 22 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Júlio César de Ávila Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 410.005.278/2007. Partes: DF/SO e a empresa FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.476.911/0001-90, com sede na Quadra 14, Conjunto 07, Lote 02, no SCIA - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 23/09/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/09/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Execução de pavimentação asfáltica do estacionamento da Sede da 1ª CIA do 8º Batalhão de Polícia Militar, situada na EQNP 26/30, Blocos “E” e “F” no Setor “P” Sul, em Ceilândia - DF, consoante especifica o Edital de Convite nº. 126/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 23/01/2010, fica prorrogado até 24/03/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 28/10/2009, vencendo-se, portanto, em 26/12/2009. Fundamento legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 22 de janeiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: Carlos Emílio Maldí, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 112.000.208/2008. Partes: DF/SO e a empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.528.786/0001-14, com sede na SCIA Quadra 11, Conjunto 1, Lote 01 - Brasília - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 16/12/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/12/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, Plantio de grama em diversos locais do Distrito Federal, conforme a seguir: áreas adjacentes à DF 001, trecho Núcleo Bandeirante / Pistão Sul, em Taguatinga; Praça dos Estados, QR I-A e Praça dos Bosques, na Candangolândia; acesso à Águas Claras, Rua das Paineiras, Rua Brasília e Transversais de acesso à EPNB, na ADE de Águas Claras, em Águas Claras; Via IA 57/58, Trecho 02/03, no SIA; EQSW 101/102, 301/302; SQSW 504; QRSW 01 a 08, no Sudoeste; e AE 03/08, 02/08, na Octogonal, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 05/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/05/2010, fica prorrogado até 13/09/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 23/02/2010, vencendo-se, portanto, em 22/06/2010. Fundamento legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 19 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: Júlio César de Ávila Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2008.

Processo: 410.000.906/2008. Partes: DF/SO, NOVACAP E TERRACAP. OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência o Convênio nº 35/2008 SO/TERRACAP/NOVACAP nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.9. do citado Convênio, e que tem por objeto a execução, pelo DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE OBRAS, das obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, passeios e meios-fios, com rampa de acessibilidade aos P.D.F., na duplicação da Via Estrada de Abastecimento (E.A.), no Plano Piloto – DF, conforme a seguinte descrição: LOTE 01 - Trecho do Camping até o Trevo da EPIA; e LOTE 02 - Trecho do Eixo Monumental até o Camping. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 35/2008-SO/TERRACAP/NOVACAP, celebrado em 29 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 1º de setembro de 2008, tem seu prazo de vigência prorrogado por mais 8 (oito) meses, vencendo-se, portanto em 04 de setembro de 2010. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 04 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pelo DF: Jaime Alarcão na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela TERRACAP: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho e Luís Antônio Almeida Reis, na qualidade de, respectivamente, Presidente e Diretor Técnico e de Fiscalização. Pela NOVACAP: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES**

Concorrência nº 14/2010 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para execução de drenagem pluvial (lançamento e Bacia de Retenção de Sólidos 01 e 02), 2ª Etapa do Pólo JK,

em Santa Maria - RA XIII/DF. Data e horário da licitação: 26/04/2010 – 09:00 horas.

Tomada de Preços nº 28/2010 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço global, para recuperação da estrutura da Feira de Hortifrutigranjeiro de Planaltina, em Planaltina - RA VI/DF. Data e horário da licitação: 12/04/2010 – 09:00 horas.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará as licitações acima nas datas e horários indicados e que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 21/2010-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e ENERGISA SOLUÇÕES S/A. Processo 310.003.414/2009. TPS 07/2009. Data de assinatura do contrato: 22/03/2010. Objeto: Contratação de serviços de construção civil e montagem eletromecânica para adequação do trecho sobre viaduto BR 060/DF-180 da linha de distribuição em 138 kV Samambaia-monjolo, em estruturas de concreto armado, circuito duplo vertical, conforme o projeto básico nº 003/2009 – GRPS. Valor: R\$ 703.222,99 (setecentos e três mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Paulo Victor Rada de Rezende e Antonio de Pádua Gonçalves Novaes e pela empresa ENERGISA: Getúlio Lamartine de Paula Fonseca.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 025/2007-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a CTIS TECNOLOGIA S/A. Processo 310002896/2006, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 12/03/2010. Objeto: Prorrogação dos prazos contratuais de execução e de vigência, por mais 12 (doze) meses e a suplementação do valor inicial do Contrato, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Valor: R\$ 1.391.328,36 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Paulo Victor Rada de Rezende e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela empresa CTIS: Avaldir da Silva Oliveira.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010.

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 06/2010.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – S.I.A, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que fica prorrogada para o dia 14 de abril de 2010, às 10:00 horas a data da abertura da licitação acima referida, para AQUISIÇÃO DE DUTO CORRUGADO. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9021/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente

EDITAL Nº 16 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 – CEB DISTRIBUIÇÃO, DE 19 DE MARÇO DE 2010 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO INDUSTRIAL (ELETROTÉCNICO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM MECÂNICA), TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da Prova Discursiva dos candidatos aos empregos de Nível Médio Técnico Industrial (Eletrotécnico, Técnico em Eletrônica, Técnico em Edificações, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Mecânica), Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Contabilidade e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, em conformidade com os itens 9 e 14 do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Técnico Industrial - Eletrotécnico – Código 203, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preli-

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

7.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

7.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital Normativo serão indeferidos.

7.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos do formulário de recursos (1 (um) original e 1 (uma) cópia) junto com os devidos anexos, em cada conjunto de recursos o candidato deverá anexar uma cópia de sua Prova Discursiva.

7.6. Nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

7.7. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

7.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, cópia de sua Prova Discursiva para análise e embasamento de seu recurso durante o período de interposição de recursos informado no subitem 7.1, no endereço citado no subitem 7.2.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

EDITAL Nº 17 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 – CEB DISTRIBUIÇÃO, DE 19 DE MARÇO DE 2010 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR ADVOGADO, ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS,

ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRÔNICO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESTATÍSTICO, GEÓGRAFO, MÉDICO DO TRABALHO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, QUÍMICO E TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE OU PROPAGANDA OU JORNALISMO

O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da Prova Discursiva dos candidatos aos empregos de Nível Superior Advogado, Administrador, Analista de Sistemas, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Estatístico, Geógrafo, Médico do Trabalho, Nutricionista, Psicólogo, Químico e Técnico de Comunicação Social – Publicidade ou Propaganda ou Jornalismo do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, em conformidade com os itens 9 e 14 do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Advogado – Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa à argumentação (AR), nota relativa à coerência argumentativa (CA), nota relativa à elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 100137082, ADAUTO SOARES PAZ, 2,0, 0,5, 2,0, 0,0, 4,5, 3, 35, 4,24, Eliminado/ 100152480, ADRIANA VIEIRA ALBUQUERQUE, 2,0, 0,5, 1,5, 0,5, 4,5, 4, 25, 4,02, Eliminado/ 100104026, ALEXANDRE AMARAL DE LIMA LEAL, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 8,5, 2, 43, 8,36, Aprovado/ 100128889, ALEXANDRE HENRIQUE DA FONSECA NETO, 2,0, 1,0, 2,5, 0,5, 6,0, 4, 36, 5,67, Eliminado/ 100112178, ALINE ABRAHAO SCAFUTO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 6,5, 3, 27, 6,17, Aprovado/ 100123974, ALINE CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2,5, 1,0, 2,5, 0,5, 6,5, 6, 45, 6,10, Aprovado/ 100144578, ALINE DE SOUZA MORAIS, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 8,0, 2, 40, 7,85, Aprovado/ 100135370, ANA CAROLINA SOARES DE MESQUITA, 2,0, 1,5, 2,5, 1,0, 7,0, 2, 43, 6,86, Aprovado/ 100136691, ANA VALESKA ESTEVAO VALENTIM, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 9,0, 2, 45, 8,87, Aprovado/ 100121844, ANDRE COSTA BARROS, 2,0, 1,0, 2,5, 0,5, 6,0, 5, 41, 5,63, Eliminado/ 100113856, ANDRE DE OLIVEIRA SANTIAGO, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 6,5, 8, 36, 5,83, Eliminado/ 100144593, ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA, 0,0, 0,0, 0,0, 0,0, 0,0, 0, 0, 0,00, Eliminado/ 100123428, ARTHUR ALMEIDA VASCO, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 6,5, 14, 30, 5,10, Eliminado/ 100157339, BARBARA SILVA DINIZ, 1,5, 1,5, 2,5, 1,0, 6,5, 3, 33, 6,23, Aprovado/ 100102809, BERNADETE CASTANHA VIANA MACHADO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 8,5, 1, 50, 8,44, Aprovado/ 100104642, BIANCA BOTELHO PUNTEL ELOY, 2,5, 1,0, 2,0, 0,5, 6,0, 3, 30, 5,70, Eliminado/ 100115625, BRAULIO HENRIQUE LACERDA DA NATIVIDADE, 2,5, 0,5, 2,5, 0,5, 6,0, 4, 31, 5,61, Eliminado/ 100105962, BRUNA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO, 2,0, 0,5, 2,0, 0,5, 5,0, 2, 26, 4,77, Eliminado/ 100131737, BRUNO ABDALA LOUZADA DIAS, 2,0, 1,0, 2,5, 1,0, 6,5, 2, 46, 6,37, Aprovado/ 100120514, CAMILLA DEL ISOLA DINIZ, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 8,5, 1, 50, 8,44, Aprovado/ 100148425, CARINA LINS GAYOSO, 2,0, 1,0, 2,5, 0,5, 6,0, 1, 37, 5,92, Eliminado/ 100111140, CARLANA CAROLINA SANTOS CHAVES, 2,0, 1,0, 2,0, 1,0, 6,0, 6, 29, 5,38, Eliminado/ 100100117, CAROLYNE LOBAO VERAS, 2,0, 1,0, 2,5, 1,0, 6,5, 1, 33, 6,41, Aprovado/ 100153931, CELESTE DE PAULA ANTUNES, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 9,0, 7, 45, 8,53, Aprovado/ 100149462, CHRISTIANE MARCONDES PIGNATARO KIRMSE, 2,5, 1,0, 2,5, 1,0, 7,0, 4, 41, 6,71, Aprovado/ 100105928, CLAUDIA SILVA

VAZ, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 8,0, 7, 42, 7,50, Aprovado/ 100103073, CLEIBER PEREIRA LOBO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 9,0, 9, 40, 8,33, Aprovado/ 100144982, CONRADO DE CARVALHO ARAUJO, 1,5, 2,0, 2,5, 1,5, 7,5, 4, 50, 7,26, Aprovado/ 100151225, CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,0, 8,0, 2, 32, 7,81, Aprovado/ 100145130, CRISTINA FERREIRA LOPO, 2,0, 1,5, 2,0, 2,0, 7,5, 1, 31, 7,40, Aprovado/ 100153847, CRISTINA GROSS, 1,5, 1,5, 2,0, 1,5, 6,5, 4, 25, 6,02, Aprovado/ 100106480, DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, 2,0, 1,0, 2,0, 0,5, 5,5, 4, 28, 5,07, Eliminado/ 100149117, DANIEL NOGUEIRA RECHIA, 2,0, 2,0, 2,5, 2,5, 9,0, 3, 36, 8,75, Aprovado/ 100140232, DANIELA MESQUITA BARBOSA ANDRINO, 1,5, 0,5, 2,0, 0,5, 4,5, 7, 24, 3,63, Eliminado/ 100135335, DANILU GUIMARAES LIMA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 10,0, 4, 50, 9,76, Aprovado/ 100103921, DANILU MESSERE ROMANCINI, 2,0, 1,0, 2,0, 1,0, 6,0, 6, 26, 5,31, Eliminado/ 100155347, EDUARDO RIBEIRO MUNIZ SEVERINO, 2,0, 0,5, 2,5, 0,5, 5,5, 14, 39, 4,42, Eliminado/ 100141427, EDUARDO VIDAL XAVIER, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 8,5, 3, 47, 8,31, Aprovado/ 100105133, ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 7,5, 1, 35, 7,41, Aprovado/ 100113051, EVELYN YUMI FUJIMOTO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 9,5, 1, 49, 9,44, Aprovado/ 100140845, FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ, 2,0, 1,0, 2,5, 1,0, 6,5, 3, 39, 6,27, Aprovado/ 100104323, FERNANDA VALADARES DE OLIVEIRA, 2,0, 1,0, 2,0, 1,0, 6,0, 3, 25, 5,64, Eliminado/ 100155544, FERNANDO DAVID FERREIRA, 1,5, 0,0, 2,0, 0,0, 3,5, 8, 23, 2,46, Eliminado/ 100111961, FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO, 1,5, 1,5, 2,5, 1,0, 6,5, 0, 30, 6,50, Aprovado/ 100122955, FLAVIA DE OLIVEIRA FERNANDES PINHEIRO, 2,0, 1,5, 2,5, 1,0, 7,0, 2, 50, 6,88, Aprovado/ 100109527, FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, 0,0, 0,0, 0,0, 0,0, 0,0, 0, 19, 0,00, Eliminado/ 100134889, FLAVIA RODRIGUES SOARES, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 8,0, 1, 39, 7,92, Aprovado/ 100138366, FLAVIA SOARES COELHO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 8,5, 1, 34, 8,41, Aprovado/ 100141892, GUSTAVO PERRONE BRUNIERA, 2,5, 1,5, 2,0, 0,5, 6,5, 5, 26, 5,92, Eliminado/ 100112386, HANNA REBECA SILVA FERREIRA, 2,0, 0,5, 2,0, 0,5, 5,0, 3, 33, 4,73, Eliminado/ 100125765, HELIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK, 1,5, 2,0, 2,0, 2,0, 7,5, 5, 33, 7,05, Aprovado/ 100109417, HERBERT MILHOMENS DE VASCONCELOS, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 7,0, 7, 34, 6,38, Aprovado/ 100135003, HUMBERTO SALMITO DE ALMEIDA FILIZOLA, 2,5, 1,0, 2,5, 0,5, 6,5, 9, 42, 5,86, Eliminado/ 100151290, ISAAC AMARO DA SILVA, 1,5, 0,5, 1,5, 0,0, 3,5, 5, 21, 2,79, Eliminado/ 100111537, JACQUELINE QUIXABEIRA GONCALVES, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 8,5, 0, 33, 8,50, Aprovado/ 100138393, JAIR DE SOUSA VIEIRA, 2,0, 0,5, 2,0, 0,5, 5,0, 2, 25, 4,76, Eliminado/ 100140517, JANAINA ALVES BRAGA, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 7,5, 3, 34, 7,24, Aprovado/ 100150876, JANAINA AMORIM JUSTINO, 2,0, 1,5, 1,5, 1,5, 6,5, 0, 22, 6,50, Aprovado/ 100142854, JOAO CARLOS MURTA PEREIRA, 0,0, 0,0, 0,0, 0,0, 0,0, 0, 19, 0,00, Eliminado/ 100103499, JULYANNE STECKELBERG MANCINI, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 7,0, 0, 24, 7,00, Aprovado/ 100107675, JUVENAL JOSE DUARTE NETO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 8,0, 17, 50, 6,98, Aprovado/ 100114864, KARLA FABIANA DONINI DE CARVALHO, 2,0, 1,0, 2,0, 1,0, 6,0, 3, 24, 5,63, Eliminado/ 100140838, LEANDRO DA SILVA SOARES, 2,5, 1,0, 2,5, 0,5, 6,5, 3, 50, 6,32, Aprovado/ 100124569, LETICIA FONTES GUEDES, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 7,0, 2, 33, 6,82, Aprovado/ 100104672, LIDIANE FARIAS MOURAO, 2,0, 1,0, 2,5, 1,0, 6,5, 5, 36, 6,08, Aprovado/ 100105042, LIVIA FERREIRA EYNG, 2,0, 2,0, 1,5, 1,5, 7,0, 5, 33, 6,55, Aprovado/ 100138534, LUANA SHIMABUKO CAVALCANTE, 2,5, 0,5, 2,5, 0,5, 6,0, 1, 32, 5,91, Eliminado/ 100108092, LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, 2,0, 1,0, 2,5, 0,5, 6,0, 13, 32, 4,78, Eliminado/ 100141221, LUCIANA LEITE PALMEIRA, 2,0, 1,0, 2,0, 0,5, 5,5, 0, 33, 5,50, Eliminado/ 100128055, LUDMYLLA MARIANA ANSELMO, 2,5, 1,5, 2,5, 1,5, 8,0, 0, 39, 8,00, Aprovado/ 100135810, LUIZ FELIPE HOROWITZ LOPES, 2,0, 1,0, 2,0, 0,5, 5,5, 1, 36, 5,42, Eliminado/ 100107857, LUIZ RAMOS REGO FILHO, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 9,0, 4, 48, 8,75, Aprovado/ 100128067, MABIA LORELYNE SIQUEIRA DE LIMA, 2,5, 1,5, 2,0, 0,5, 6,5, 5, 34, 6,06, Aprovado/ 100131621, MARCIO DE SOUZA PESSOA, 2,0, 2,0, 2,0, 2,5, 8,5, 2, 32, 8,31, Aprovado/ 100157381, MARIA BAJANNE DE ARAUJO NERI JUNIA MATTEDI, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 7,0, 4, 30, 6,60, Aprovado/ 100143900, MARIA EDUARDA ALVES PINHEIRO COELHO, 2,0, 1,0, 2,0, 0,5, 5,5, 7, 35, 4,90, Eliminado/ 100150010, MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, 2,5, 1,5, 2,5, 0,5, 7,0, 3, 50, 6,82, Aprovado/ 100102024, MARIANA MIRANDA COSTA MANSO, 2,0, 1,5, 2,0, 1,5, 7,0, 3, 23, 6,61, Aprovado/ 100146436, MARIANA PENHA GONCALVES, 0,0, 0,0, 0,0, 0,0, 0,0, 0, 0, 0,00, Eliminado/ 100146710, MAX STEPHAN AMARAL TEIXEIRA, 2,0, 1,0, 2,0, 0,5, 5,5, 9, 29, 4,57, Eliminado/ 100127384, MURILO FRACARI ROBERTO, 1,0, 1,0, 2,0, 0,5, 4,5, 7, 41, 3,99, Eliminado/ 100143547, NATALIA ALVES DUARTE, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 10,0, 2, 47, 9,87, Aprovado/ 100110897, NATALIA GUERREIRO LASNEAUX, 2,5, 1,0, 2,0, 0,5, 6,0, 7, 45, 5,53, Eliminado/ 100113674, OLIVIA DUARTE RAISA PIMENTA, 2,0, 1,5, 2,5, 2,0, 8,0, 5, 43, 7,65, Aprovado/ 100123772, OTAVIO PAPAIZ GATTI, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 9,5, 3, 50, 9,32, Aprovado/ 100137107, PAULO JUNIO OLIVEIRA GOMES, 1,5, 1,0, 1,5, 1,5, 5,5, 3, 21, 5,07, Eliminado/ 100117008, PHILIPPE DE OLIVEIRA NADER, 1,5, 2,5, 2,0, 2,0, 8,0, 1, 36, 7,92, Aprovado/ 100122253, POLYONARA DA SILVA VICTOR DO CARMO, 2,0, 2,0, 2,5, 2,0, 8,5, 6, 47, 8,12, Aprovado/ 100100897, RAFAEL KUNZLER PARUCKER, 1,5, 2,0, 2,5, 2,0, 8,0, 1, 45, 7,93, Aprovado/ 100103144, RAFAELLE CAMPOS GIRAO, 2,0, 0,5, 1,5, 0,5, 4,5, 1, 23, 4,37, Eliminado/ 100141957, REBECA DA SILVEIRA KATAOKA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,5, 7,5, 2, 30, 7,30, Aprovado/ 100103693, RENATA SEIXA VIANNA, 2,0, 1,5, 2,0, 1,0, 6,5, 3, 31, 6,21, Aprovado/ 100138695, RODRIGO FREITAS RODRIGUES ALVES, 1,5, 1,0, 2,0, 0,5, 5,0, 1, 30, 4,90, Eliminado/ 100155266, RODRIGO MELO MOREIRA LIMA, 2,0, 1,5, 2,5, 1,0, 7,0, 3, 40, 6,78, Aprovado/ 100125565, RODRIGO ZAPATA, 2,0, 1,0, 2,5, 1,0, 6,5, 12, 37, 5,53, Eliminado/ 100112580, SABRINA ALEXANDRINO CAMPOS DE OLIVEIRA, 2,5, 1,5, 2,0, 1,5, 7,5, 2, 37, 7,34, Aprovado/ 100145498, SANDERSON MOREIRA FERNANDES, 1,5, 2,0, 2,0, 2,5, 8,0, 3, 39, 7,77, Aprovado/ 100139111, STEFANIA RODRIGUES DE MENEZES, 2,0, 1,5, 2,5, 1,5, 7,5, 0, 33, 7,50, Aprovado/ 100132200, SUPRECILIO DO REGO BARROS NETO, 2,5, 2,0, 2,5, 1,5, 8,5, 2, 30, 8,30, Aprovado/ 100108088, THAYANE

REIS DA ROCHA, 1.5, 0.5, 1.5, 0.5, 4.0, 0, 29, 4.00, Eliminado/ 100146609, THIAGO BEZE, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 7.5, 6, 29, 6.88, Aprovado/ 100103913, VANIA CAIXETA DIB, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 7.5, 3, 30, 7.20, Aprovado/ 100139789, VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 4, 41, 5.71, Eliminado/ 100139092, VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 6.5, 1, 33, 6.41, Aprovado/ 100138645, VINICIUS ARAUJO DE MELO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.0, 6.0, 3, 36, 5.75, Eliminado/ 100147314, VINICIUS BATISTA SOARES, 2.0, 1.0, 2.5, 1.0, 6.5, 6, 38, 6.03, Aprovado.

2. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Administrador – Código 102, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 100150080, ADRIANE MARIA PINHATE, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8.5, 3, 36, 8.25, Aprovado/ 100139802, ADRIANO TEIXEIRA RAMOS, 1.5, 1.0, 1.5, 1.0, 5.0, 6, 20, 4.10, Eliminado/ 100118189, ALAN CARLOS C DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 8.0, 10, 38, 7.21, Aprovado/ 100139862, ALDREEN CALABRIA SOARES SANTOS, 2.5, 1.0, 2.5, 1.5, 7.5, 1, 48, 7.44, Aprovado/ 100114334, ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS GONCALVES, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8.0, 14, 38, 6.89, Aprovado/ 100134323, ANA CAROLINA DE ALVARENGA SALDANHA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 7.5, 7, 32, 6.84, Aprovado/ 100134686, ANA CRISTINA COUTINHO DE MENESES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 7, 45, 8.53, Aprovado/ 100157187, ANA LETICIA LOPES VIEIRA, 1.5, 1.0, 2.0, 1.5, 6.0, 3, 34, 5.74, Eliminado/ 100122260, ANA SOPHIA BARRETO VIEIRA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.5, 7.5, 2, 37, 7.34, Aprovado/ 100114623, ANAILDA CECILIA MAGALHAES CAMILO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 9, 41, 8.34, Aprovado/ 100155578, ANTONIO VALDENIR DA SILVA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 10, 34, 7.12, Aprovado/ 100120101, ARNOLDO JOSE PINTO DUARTE, 2.0, 0.5, 1.5, 0.5, 4.5, 9, 29, 3.57, Eliminado/ 100149400, BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO, 2.0, 2.5, 2.0, 2.5, 9.0, 8, 49, 8.51, Aprovado/ 100137019, BRUNO LEITE MELO, 2.0, 0.5, 1.5, 1.5, 5.5, 2, 41, 5.35, Eliminado/ 100130550, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8.5, 6, 30, 7.90, Aprovado/ 100116746, CAROLINA REJANE DE FRANCA THOME BRAGANCA, 2.0, 1.0, 2.0, 1.5, 6.5, 23, 39, 4.73, Eliminado/ 100117698, CIRLEY BEZERRA DA SILVA, 2.5, 0.5, 2.5, 1.5, 7.0, 5, 34, 6.56, Aprovado/ 100146315, CLEA SALLES PARENTE ARENA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 8.5, 3, 48, 8.31, Aprovado/ 100149019, CRISTIANA BARRA ANDRADE, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 11, 33, 6.00, Aprovado/ 100101773, CRISTIANE FREITAS DE ARAUJO GOES, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 9.5, 8, 38, 8.87, Aprovado/ 100106115, CRISTINA ARAUJO RODRIGUES ALBUQUERQUE, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6.5, 2, 25, 6.26, Aprovado/ 100104870, DANIEL GOMES DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 8.0, 16, 39, 6.77, Aprovado/ 100152362, DANIELLA MOREIRA DE CARVALHO, 1.5, 1.0, 1.5, 1.5, 5.5, 5, 38, 5.11, Eliminado/ 100113271, DIEI GOMES DA SILVA JUNIOR, 1.5, 1.0, 1.5, 1.5, 5.5, 5, 22, 4.82, Eliminado/ 100147918, EDSON BESSA DA SILVEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 19, 29, 5.03, Eliminado/ 100105903, EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA, 2.0, 0.5, 1.5, 1.5, 5.5, 4, 40, 5.20, Eliminado/ 100129262, EDWAR PEREIRA LISBOA, 1.5, 0.5, 1.5, 0.5, 4.0, 7, 23, 3.09, Eliminado/ 100148135, ELIZABETE REGINA DA SILVA MUNHOZ, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 9.5, 7, 30, 8.80, Aprovado/ 100113547, ELTON DE SOUZA MOREIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 7, 47, 9.55, Aprovado/ 100105089, FABIANA ALVES DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 9.5, 4, 36, 9.17, Aprovado/ 100151359, FABIOLA DE ALMEIDA COSTA DE SALLES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 3, 29, 6.69, Aprovado/ 100106611, FELIPE DE CASTRO CARVALHO, 2.5, 0.5, 2.0, 1.5, 6.5, 5, 24, 5.88, Eliminado/ 100135255, FELIPE OLIVEIRA LICURSI, 2.5, 1.0, 2.5, 1.5, 7.5, 8, 47, 6.99, Aprovado/ 100140882, FERNANDA SILVA CUNHA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 5, 34, 8.56, Aprovado/ 100146107, FRANCIS PAULO DIAS DE ALMEIDA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 7, 43, 9.51, Aprovado/ 100130585, FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA NETO, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 8.0, 11, 42, 7.21, Aprovado/ 100100158, FRANKLIN MATOS DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8.0, 11, 32, 6.97, Aprovado/ 100124127, GUSTAVO DA SILVA FREITAS, 2.0, 1.0, 2.5, 1.5, 7.0, 5, 33, 6.55, Aprovado/ 100121370, IGOR BACELAR RIBEIRO, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 4, 21, 5.43, Eliminado/ 100117373, ISADORA NUNES AIDAR, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 10, 40, 8.25, Aprovado/ 100125075, ISRAEL CARRARA DE PINNA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6.5, 3, 24, 6.13, Aprovado/ 100136301, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 9.5, 2, 29, 9.29, Aprovado/ 100105948, JANAINA LADEIRA MARQUES, 2.0, 1.0, 2.5, 1.5, 7.0, 8, 35, 6.31, Aprovado/ 100121399, JEFERSON GIRARDI, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 6, 49, 7.63, Aprovado/ 100113346, JOSE FONSECA NETO, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 7.5, 8, 30, 6.70, Aprovado/ 100122488, JOSE RENATO MAIA THE, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 8.5, 3, 36, 8.25, Aprovado/ 100102505, JULIANA DE QUEIROZ MEDRADO, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 8.5, 3, 42, 8.29, Aprovado/ 100110520, KARINE MATOS DA COSTA, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 7.5, 8, 29, 6.67, Aprovado/ 100104895, LARISSA FERREIRA MARQUES, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 8.5, 6, 33, 7.95, Aprovado/ 100147871, LEANDRO RODRIGUES DE LIMA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 12, 34, 8.94, Aprovado/ 100108493, LEIBNITZ ALEXANDRE ALVES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 9.5, 3, 44, 9.30, Aprovado/ 100155349, LEONARDO PEREGRINO DE FREITAS, 1.5, 0.5, 1.5, 1.0, 4.5, 11, 49, 3.83, Eliminado/ 100147051, LIANA DE CASTRO MANHAES, 2.5, 0.5, 2.5, 1.5, 7.0, 1, 26, 6.88, Aprovado/ 100120543, LILIANA MENDONCA PROSKE, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 7.5, 5, 37, 7.09, Aprovado/ 100127181, LIZANI DE LIZ TAVARES, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 8.5, 7, 35, 7.90, Aprovado/ 100123509, LOUISE BATISTA DE ARAUJO SILVA, 2.0, 1.0, 2.0, 1.5, 6.5, 8, 28, 5.64, Eliminado/ 100134737, LUCIANA MARIA BARBOSAR RODRIGUES, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 1, 25, 5.88, Eliminado/ 100151804, LUCIENE CORREIA DA SILVA DIAS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 4, 38, 9.68, Aprovado/ 100114796, LUIZ TADEU DE ANDRADE SOARES MELO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 3, 38, 7.76, Aprovado/ 100120131, MARCELA NUNES MESQUITA RIBAS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 9.5, 1, 22, 9.36, Aprovado/ 100101231, MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 9.5, 4, 47, 9.24, Aprovado/ 100116435, MARCELO YAMADA PAES, 2.5,

2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 7, 50, 9.58, Aprovado/ 100155476, MARCIA LUCIA DE SOUZA, 2.0, 1.0, 2.0, 2.0, 7.0, 9, 33, 6.18, Aprovado/ 100119531, MARIA ISABEL MAMEDE PEREIRA RIBEIRO, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 8.0, 6, 26, 7.31, Aprovado/ 100100433, MARINEIDE CASTRO E SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 11, 40, 9.18, Aprovado/ 100120428, MARYANGELA CAROL DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8.0, 2, 25, 7.76, Aprovado/ 100103020, MICHEL DOS SANTOS CADAIS, 2.0, 2.5, 2.5, 2.5, 9.5, 11, 39, 8.65, Aprovado/ 100140507, NIVIA PEDROSA DE OLIVEIRA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.5, 7.5, 5, 47, 7.18, Aprovado/ 100103342, NORMELIA PEREIRA DOS SANTOS, 2.0, 2.5, 2.5, 2.5, 9.5, 7, 39, 8.96, Aprovado/ 100110800, RAFAEL DOMINGOS GOMES, 2.0, 2.0, 2.5, 2.5, 9.0, 13, 46, 8.15, Aprovado/ 100112616, RAFAEL MACEDO BARBOSA, 2.0, 2.5, 2.5, 2.5, 9.5, 2, 40, 9.35, Aprovado/ 100107184, RAFAEL NEVES BAETA COSTA, 2.0, 2.5, 2.0, 2.5, 9.0, 7, 32, 8.34, Aprovado/ 100129122, RAISSA VENDRAMINI DE SOUZA BARRETO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 11, 40, 7.18, Aprovado/ 100157264, RIANNE FAGUNDES NERIS DE OLIVEIRA, 1.5, 0.5, 1.5, 1.0, 4.5, 7, 23, 3.59, Eliminado/ 100135189, RONALDO FERREIRA MARTINS, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 7.5, 11, 43, 6.73, Aprovado/ 100101281, SHEILLA DA SILVA BATISTA CAVALCANTI, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 9.5, 9, 44, 8.89, Aprovado/ 100132266, SHEYLA PUCCI SOUZA, 2.0, 0.5, 2.5, 1.5, 6.5, 22, 50, 5.18, Eliminado/ 100143399, SIMONE PEREIRA SANTOS, 2.0, 0.5, 2.0, 1.5, 6.0, 5, 24, 5.38, Eliminado/ 100130790, SUELEM ALVES MOREIRA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6.5, 9, 27, 5.50, Eliminado/ 100150529, THIAGO RODRIGUES LIMA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 1, 26, 7.88, Aprovado/ 100132435, URSULA MARIA PARENTE DOERNER, 2.0, 0.5, 2.0, 1.0, 5.5, 8, 31, 4.73, Eliminado/ 100123807, VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 7.5, 7, 40, 6.98, Aprovado/ 100144336, WANKES LEANDRO RIBEIRO, 2.0, 2.5, 2.0, 2.5, 9.0, 8, 41, 8.41, Aprovado/ 100127891, WEILLER MACHADO NOBRE ALVES, 2.0, 1.0, 2.0, 1.5, 6.5, 13, 35, 5.39, Eliminado/ 100103265, WENDELL LEO CASTELLANO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.5, 8.5, 10, 48, 7.88, Aprovado.

3. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Analista de Sistemas – Código 103, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 100118419, ADAO LINO DE SOUZA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.0, 6.0, 9, 40, 5.33, Eliminado/ 100135603, ALBERTO ROLA TELES, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 0, 0.00, Eliminado/ 100156847, ANDERSON GRAY FRAZZON PEREIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8.5, 4, 37, 8.18, Aprovado/ 100120258, ANDRE GASPARIETTI VASCONCELLOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 9.5, 2, 37, 9.34, Aprovado/ 100133202, ANDRE GUSTAVO DE ANDRADE MOREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 3, 33, 8.23, Aprovado/ 100138789, ANDRE TADEU DE FREITAS FERREIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8.5, 8, 35, 7.81, Aprovado/ 100138126, ANIVALDO SOARES VALE, 2.5, 0.5, 2.0, 1.0, 6.0, 2, 22, 5.73, Eliminado/ 100122353, ANTONIO MARCOS DOS SANTOS GUIMARAES, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8.5, 3, 23, 8.11, Aprovado/ 100122572, AUGUSTO CESAR DE SOUSA MACHADO, 1.5, 1.5, 1.5, 1.5, 6.0, 5, 28, 5.46, Eliminado/ 100100425, CARLOS ALBERTO DA COSTA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 7, 48, 8.06, Aprovado/ 100145592, CARLOS AUGUSTO COSTA CARVALHO, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 5, 22, 7.82, Aprovado/ 100137620, CARLOS EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 2.5, 2.0, 8.0, 2, 21, 7.71, Aprovado/ 100112666, CARLOS EDUARDO VIANA DE MELO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8.0, 3, 21, 7.57, Aprovado/ 100139781, CHRISTIANY LUCIA JACOB MELO, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 0, 0.00, Eliminado/ 100108020, CLAUDIO RENATO VIANA CARDOSO, 2.5, 1.5, 2.0, 1.0, 7.0, 12, 47, 6.23, Aprovado/ 100127322, CRISTOVAO EPAMINONDAS DE LIMA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 2, 26, 7.77, Aprovado/ 100125268, DAN LOPES CARVALHO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 11, 42, 7.21, Aprovado/ 100142976, DANIEL CASTELO BRANCO COSTA, 2.5, 1.0, 2.5, 0.5, 6.5, 6, 20, 5.60, Eliminado/ 100112191, DANIEL GERBIS DE AGUIAR, 2.5, 2.5, 2.0, 2.0, 9.0, 4, 39, 8.69, Aprovado/ 100143678, DANIEL OLIVEIRA PACHECO, 2.0, 1.0, 2.0, 0.5, 5.5, 7, 24, 4.63, Eliminado/ 100139032, DANIEL ROCHA DE SOUZA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 8.0, 10, 29, 6.97, Aprovado/ 100142275, DIONE ALVES DE OLIVEIRA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 7.5, 1, 31, 7.40, Aprovado/ 100104390, EDEN ARRUDA SALOMAO FILHO, 2.5, 1.0, 2.5, 2.0, 8.0, 6, 31, 7.42, Aprovado/ 100104960, EDSON LUIZ GANDRA DOS SANTOS, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 12, 32, 6.38, Aprovado/ 100156807, EDUARDO RODRIGUES MARTINS, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 8.5, 3, 41, 8.28, Aprovado/ 100154943, ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSORIO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 3, 35, 8.74, Aprovado/ 100141846, FABIANO RODRIGUES DE PAIVA, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 0, 0.00, Eliminado/ 100100356, FABRÍCIO FÁRIA BARBOSA, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 8.5, 5, 30, 8.00, Aprovado/ 100125264, FABRÍCIO RIBEIRO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 2, 27, 7.28, Aprovado/ 100153521, FERNANDO ANTONIO GARIBALDI FILHO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8.5, 5, 22, 7.82, Aprovado/ 100111871, FERNANDO CESAR DE ALENCAR BOTELHO, 0.5, 1.0, 1.0, 0.5, 3.0, 14, 26, 1.38, Eliminado/ 100134182, FERNANDO ENRICO KILL AGUIAR, 2.5, 0.0, 2.5, 1.0, 6.0, 8, 20, 4.80, Eliminado/ 100140815, FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.0, 7.5, 7, 29, 6.78, Aprovado/ 100116436, FLAVIO MUNIZ MORAIS, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 4, 32, 7.13, Aprovado/ 100147267, FRANCISCO FERNANDES RIBA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 8.0, 8, 36, 7.33, Aprovado/ 100100543, GABRIEL FERREIRA PACHECO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 8, 38, 6.87, Aprovado/ 100139006, GEOMAN LUIZ DOS SANTOS, 2.5, 0.0, 2.5, 0.5, 5.5, 3, 43, 5.29, Eliminado/ 100149940, GEORGES DA MATA CLAESSEN, 2.5, 2.0, 2.5, 1.0, 8.0, 0, 23, 8.00, Aprovado/ 100145394, GIOVANNI DE OLIVEIRA BARREIROS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 1, 38, 9.42, Aprovado/ 100141611, GIUSEPPE DUTRA JANINO JUNIOR, 2.5, 1.5, 2.0, 1.0, 7.0, 4, 21, 6.43, Aprovado/ 100104247, GLAUTER LIMA DOS SANTOS, 2.5, 1.5, 2.0, 0.5, 6.5, 10, 46, 5.85, Eliminado/ 100112700, HELVECIO SILVA DE FARIA JUNIOR, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 5, 50, 7.70, Aprovado/ 100139075, HENRIQUE LANNA PASSOS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 4, 46, 6.74, Aprovado/ 100134789, HENRY MENDES DE JESUS, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 4, 23, 5.48, Eliminado/ 100101519, HERCULES FORTES DE

ANDRADE, 2.5, 1.5, 2.0, 0.5, 6.5, 4, 24, 6.00, Aprovado/ 100141185, HURRENDD DE SOUSA RAMOS, 2.0, 0.5, 2.5, 1.5, 6.5, 5, 23, 5.85, Eliminado/ 100120524, JAMES SOUSA TRINDADE, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 2, 29, 7.29, Aprovado/ 100124124, JANAINA BREDA LEITE, 2.0, 1.0, 1.5, 0.5, 5.0, 1, 21, 4.86, Eliminado/ 100127343, JEAN CARLO GALDINO RODRIGUES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 4, 27, 8.56, Aprovado/ 100113773, JEAN CARLOS MARQUES MOURAO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 9.0, 0, 31, 9.00, Aprovado/ 100103889, JEFFERSON GONCALVES DA SILVA, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 12, 0.00, Eliminado/ 100141190, JOAO HENRIQUE FONSECA MORETTI, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 1, 27, 8.39, Aprovado/ 100147755, JONATAS MARTINS SANTIAGO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 3, 22, 7.59, Aprovado/ 100147585, JOSE CELIO REIS SOARES, 0.0, 1.0, 1.0, 0.5, 2.5, 1, 21, 2.36, Eliminado/ 100121008, JULIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 6.5, 3, 34, 6.24, Aprovado/ 100154202, JULIO CESAR FELICIANO SANTANA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 9.5, 8, 31, 8.73, Aprovado/ 100117277, LILIAN RYLANDER GONZAGA, 2.0, 0.5, 2.0, 0.5, 5.0, 2, 21, 4.71, Eliminado/ 100150725, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, 1.5, 1.0, 1.5, 0.5, 4.5, 5, 21, 3.79, Eliminado/ 100136550, MAGNUS APOLINARIO DE ANDRADE, 2.5, 1.5, 2.5, 0.5, 7.0, 4, 28, 6.57, Aprovado/ 100135245, MARCELIO GONCALVES PEREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.0, 8.0, 6, 37, 7.51, Aprovado/ 100128470, MARCELO COSTA DE QUEIROZ, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7.5, 1, 22, 7.36, Aprovado/ 100138455, MARCO AURELIO FERREIRA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.0, 7.0, 9, 27, 6.00, Aprovado/ 100100578, MARLON NEVILLE FERNANDES DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 8.0, 8, 23, 6.96, Aprovado/ 100127074, MASARU OHASHI JUNIOR, 2.5, 1.5, 2.0, 2.0, 8.0, 5, 21, 7.29, Aprovado/ 100157261, MAURO DE MELO TORRES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 6, 22, 8.18, Aprovado/ 100114906, PABLO SCALIA VASCONCELOS, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 4, 34, 8.15, Aprovado/ 100124857, PEDRO VIRGILIO ALVES DE ARAUJO SANTOS, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 3, 35, 8.24, Aprovado/ 100151061, PLINIO MIRANDA DE CARVALHO NETO, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 12, 0.00, Eliminado/ 100101615, PRISCILA CARDOSO GONCALVES, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 0, 0.00, Eliminado/ 100132498, RAFAEL SIMONASSI, 2.5, 2.0, 2.0, 2.5, 9.0, 7, 50, 8.58, Aprovado/ 100104604, RAPHAEL ALVES DE AGUIAR, 2.5, 0.5, 2.5, 1.0, 6.5, 1, 21, 6.36, Aprovado/ 100156654, RICARDO MARQUES DE CARVALHO, 2.0, 0.5, 2.0, 0.0, 4.5, 5, 31, 4.02, Eliminado/ 100105986, ROBSON MARTINS GUIMARAES DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 5, 26, 8.42, Aprovado/ 100142345, THIAGO PEIXOTO TEIXEIRA, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 0, 0.00, Eliminado/ 100147030, THIAGO DOS REIS BARCELOS DA SILVA, 1.5, 1.5, 1.5, 1.0, 5.5, 4, 33, 5.14, Eliminado/ 100135720, URSULINO BARBOZA DE SOUZA NETO, 1.5, 1.0, 1.5, 0.5, 4.5, 2, 20, 4.20, Eliminado/ 100101679, VICTOR NOGUEIRA DE TOLEDO, 2.5, 0.5, 2.0, 1.0, 6.0, 4, 34, 5.65, Eliminado/ 100133410, VINICIUS SALUSTIANO ALVES DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 9.5, 9.5, 1, 27, 9.39, Aprovado/ 100148228, WAGNER FERREIRA CARNEIRO JUNIOR, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 2, 27, 7.28, Aprovado/ 100110519, WELLINGTON DOS SANTOS MESQUITA, 2.0, 1.0, 2.0, 0.5, 5.5, 11, 24, 4.13, Eliminado/ 100128261, WILLIAM BARBOSA DE BRITO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 9, 23, 6.33, Aprovado.

4. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Assistente Social – Código 104, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 100102098, FERNANDA IZABELA SILVA LIMA BOMFIM, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 6, 47, 9.12, Aprovado/ 100148748, KELLY CRISTINA TAVARES, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 1, 32, 8.41, Aprovado/ 100138660, KELMA JAQUELINE SOARES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 3, 41, 9.78, Aprovado/ 100120869, LUCAS MOISES VINCI, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 5, 49, 8.69, Aprovado/ 100101470, NUBIA RAIMUNDA DE LIMA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 6, 26, 6.31, Aprovado/ 100100258, STELLA JULIANA DA CONCEICAO SANTOS, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 7, 35, 6.40, Aprovado.

5. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Bibliotecário – Código 105, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 100144797, ALINE FELIX OLIVEIRA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 1, 31, 7.40, Aprovado/ 100137334, ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 6, 41, 8.56, Aprovado/ 100140893, ANDRE LUIZ DE ARAUJO BERTULIO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 3, 24, 9.13, Aprovado/ 100124080, CAMILA DE OLIVEIRA CANDIDO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 1, 31, 7.40, Aprovado/ 100146061, CRISTIANE VIEIRA DA SILVA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 5, 50, 9.20, Aprovado/ 100138636, DIEGO ARAUJO CAMPOS, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 8, 34, 7.79, Aprovado/ 100109327, DIEGO DIAS ALVES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 2, 33, 9.32, Aprovado/ 100139890, FABIO MARQUES BRITO DA SILVA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 3, 36, 7.75, Aprovado/ 100128130, FERNANDA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 8, 33, 8.27, Aprovado/ 100132928, GABRIELA PEREIRA DE MELLO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 0, 25, 7.50, Aprovado/ 100102970, JANAINA COSTA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 1, 34, 8.91, Aprovado/ 100123000, JOAO HENRICK MACEDO DE MELO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 3, 42, 7.29, Aprovado/ 100135206, LORENA NELZA FERREIRA SILVA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 8, 37, 7.35, Aprovado/ 100122629, MARCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 4, 26, 7.04, Aprovado/ 100108021, MARCOS LUIZ PEREIRA LOPES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 0, 36, 9.50, Aprovado/ 100146522, PATRICIA DE ALMEIDA PINTO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 3, 26, 9.15, Aprovado/ 100110318, RODRIGO VASCONCELOS RODRIGUES PINHEIRO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 1, 36, 9.42, Aprovado/ 100118862, SEANIO SALES AVELINO, 2.5, 2.5, 2.5, 1.5, 9.0, 10, 26, 7.85, Aprovado/ 100105236, SIMONE GOMES FERREIRA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 4, 26, 7.04, Aprovado/ 100118362, TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 3, 28,

9.18, Aprovado.

6. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Contador – Código 106, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 100133683, ADIMILSON PEREIRA RAMOS, 2.5, 0.5, 2.5, 0.0, 5.5, 9, 24, 4.38, Eliminado/ 100155874, ALITA DE OLIVEIRA ARANTES, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 9, 35, 6.23, Aprovado/ 100100475, ARIANE ARRAIS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 3, 30, 8.70, Aprovado/ 100107886, ARTHUR FERREIRA GOULART, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 1, 23, 7.87, Aprovado/ 100102119, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FONSECA BOQUADI, 1.5, 0.5, 1.5, 0.0, 3.5, 11, 20, 1.85, Eliminado/ 100133531, CAROLINA VIEIRA HONORATO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6.5, 12, 42, 5.64, Eliminado/ 100136631, CLAUDIA MARIA CHAVES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 4, 36, 6.67, Aprovado/ 100124982, CLAUDIO RONIÉLI DE LIMA DO PRADO, 1.5, 1.0, 1.5, 0.0, 4.0, 12, 21, 2.29, Eliminado/ 100139784, CLEBER ALVES PEREIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 6, 24, 6.25, Aprovado/ 100135617, DANIEL GUIRADO DOS REIS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 12, 40, 8.10, Aprovado/ 100149270, DANIELLE ALMEIDA DE CARVALHO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 5, 36, 7.58, Aprovado/ 100104024, DANIELLE COUTO DE PAIVA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 3, 40, 6.78, Aprovado/ 100145502, ESDRAS BACELAR MOREIRA SALLES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 7, 32, 6.34, Aprovado/ 100135873, FABRICIO MOTTA ARAUJO, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 8, 33, 6.27, Aprovado/ 100131707, FERNANDA CRISTINA MARQUES DE SOUZA, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 10, 32, 5.06, Eliminado/ 100102045, FERNANDO ROSA NAVES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 8, 45, 7.47, Aprovado/ 100108296, FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 9, 27, 6.00, Aprovado/ 100107516, FLAVIA MACHADO DE MELO, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 15, 43, 5.95, Eliminado/ 100143381, FRANCISCO PAULO SOBRINHO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 5, 30, 7.50, Aprovado/ 100146346, GILSON SOUZA DOS SANTOS, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 5, 25, 5.40, Eliminado/ 100145670, GLAHICON ROGERIO GREGORIO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 7, 25, 6.66, Aprovado/ 100116876, GUSTAVO CORREA LIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 3, 25, 6.64, Aprovado/ 100101087, HERICA RIBEIRO OLIVEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 6, 31, 6.42, Aprovado/ 100118313, IVAN SOARES PEREIRA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 3, 27, 6.67, Aprovado/ 100116368, IVETE MEZZOMO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 5, 34, 6.56, Aprovado/ 100141982, JADER CABRAL DE ALMEIDA, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 7.5, 5, 50, 7.20, Aprovado/ 100112936, JADIR FERREIRA MENDES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 11, 41, 8.20, Aprovado/ 100140453, JEFFERSON SILVA DAMASCENO, 1.0, 0.0, 1.5, 0.0, 2.5, 7, 21, 1.50, Eliminado/ 100109196, JOABSON DE BRITO CARDOSO, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 9, 27, 8.00, Aprovado/ 100133560, JOAO MANOEL ARRAES DE OLIVEIRA SOUSA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 17, 35, 7.04, Aprovado/ 100147481, KLEISON FERNANDES DE MEDEIROS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 7, 27, 8.22, Aprovado/ 100157138, LIGIA MANSUR PAULINO, 2.0, 1.0, 2.0, 0.5, 5.5, 6, 27, 4.83, Eliminado/ 100151109, LUANA ASCENSO LUSTOSA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 5, 27, 6.44, Aprovado/ 100137315, LUCAS MENDES DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 11, 41, 8.20, Aprovado/ 100123290, LUCIANO MAGNO TEIXEIRA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 2, 30, 7.80, Aprovado/ 100130801, LUCIMAR MACIEL BELO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 6, 33, 7.45, Aprovado/ 100132754, LUDMILA CARNEIRO CAVALCANTE, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 7, 22, 5.05, Eliminado/ 100129670, MARCELO MUNDIM DA COSTA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 11, 43, 6.23, Aprovado/ 100119220, MARCIA APARECIDA LEAO BARRETO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 7, 30, 7.30, Aprovado/ 100133737, MARCOS VINICIUS DE ALEIXO ROCHA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 10, 30, 8.00, Aprovado/ 100154377, MARIA DA PENHA FELIPE SOARES, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 4, 26, 6.54, Aprovado/ 100156449, MARIA DA PENHA PANSINI, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 6, 25, 5.28, Eliminado/ 100100797, MARIA ELIENE AGUIAR NOGUEIRA PEREIRA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 9, 38, 6.29, Aprovado/ 100110180, MARIANA DA SILVEIRA CAVALCANTI SALES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 4, 26, 7.04, Aprovado/ 100141313, MARTA KEILA RODRIGUES PIRES DE SIQUEIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 7, 28, 6.25, Aprovado/ 100120074, NATIVIDADE MIRIA LOPES, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 12, 33, 5.91, Eliminado/ 100142584, PAULO ELESBAO LIMA DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 7, 40, 6.48, Aprovado/ 100111009, RAFAELLA BARBOSA JATIBA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 6, 25, 7.28, Aprovado/ 100155909, REBECA C LATIFF MARQUES, 2.0, 0.5, 2.0, 0.5, 5.0, 8, 22, 3.91, Eliminado/ 100112091, RENATA MOREIRA DOS SANTOS, 2.5, 0.5, 2.5, 0.5, 6.0, 2, 21, 5.71, Eliminado/ 100136435, RENATA ROSA RIBEIRO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 11, 31, 6.94, Aprovado/ 100117209, REYJANE ALVES DE OLIVEIRA ALENCAR, 2.5, 1.5, 2.5, 1.0, 7.5, 5, 38, 7.11, Aprovado/ 100122442, RICARDO ALYSSON MARTINS FERREIRA, 2.0, 0.5, 2.0, 0.0, 4.5, 6, 27, 3.83, Eliminado/ 100121493, ROGERIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA, 1.0, 1.0, 0.5, 1.0, 3.5, 18, 20, 0.80, Eliminado/ 100110849, RONEI HELVECIO DO CARMO RODRIGUES, 1.5, 1.5, 1.5, 1.5, 6.0, 12, 30, 4.80, Eliminado/ 100141980, ROSELY RODRIGUES REGO, 1.5, 1.5, 1.5, 1.5, 6.0, 5, 25, 5.40, Eliminado/ 100107253, ROSEMARY NOVAIS NETO, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 13, 31, 5.74, Eliminado/ 100147933, SUELAINÉ SANTOS DO NASCIMENTO, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 7, 32, 6.34, Aprovado/ 100150986, SUSIE MAROCCO DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 7.5, 4, 30, 7.10, Aprovado/ 100124181, THIAGO CAVALCANTE SANTOS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 4, 26, 6.54, Aprovado/ 100107868, TIAGO FONSECA DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.5, 2.0, 8.5, 7, 31, 7.82, Aprovado/ 100148799, TIAGO SANTOS GONCALVES COSTA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8.0, 7, 35, 7.40, Aprovado/ 100110440, VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO, 2.0, 1.5, 2.5, 1.0, 7.0, 3, 27, 6.67, Aprovado/ 100104983, WELBER FELIX DE ALMEIDA, 1.5, 1.0, 1.5, 1.0, 5.0, 7, 22, 4.05, Eliminado/ 100126958, WESLEY CHARLLES FERNANDES DE SOUSA, 2.5, 0.5, 2.5, 0.0, 5.5, 9, 22, 4.27, Eliminado.

7. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Economista – Código 107, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumen-

tativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 100121846, ADRIANA ALVES DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 7, 40, 7.98, Aprovado/ 100125043, ADRIANO GUEDES MARTINS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 6, 50, 8.64, Aprovado/ 100104350, ALESSANDRO MIGUEL, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7.0, 3, 50, 6.82, Aprovado/ 100111753, ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 3, 33, 8.23, Aprovado/ 100121654, ANDREIA DE FREITAS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 4, 46, 8.74, Aprovado/ 100129838, BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAUJO, 2.0, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 6, 23, 6.22, Aprovado/ 100124885, CARLO VAZ SAMPAIO, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 7.5, 4, 50, 7.26, Aprovado/ 100148926, DANIELE REIS DE LIMA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 3, 45, 7.80, Aprovado/ 100151712, DENILSON LIVINO DE MEDEIROS, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 6, 40, 9.05, Aprovado/ 100147621, DIEGO ALMEIDA MACEDO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.0, 6.5, 9, 23, 5.33, Eliminado/ 100107023, DILCIMAR FERREIRA REZENDE DE MELLO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 14, 44, 6.05, Aprovado/ 100154630, FILIPE TOMAZ FIGUEIREDO DUARTE, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7.5, 11, 35, 6.56, Aprovado/ 100138183, FLACO GONZAGA VIEIRA DA COSTA, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 0, 0.00, Eliminado/ 100125271, GABRIEL MENDES TORRES, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 6, 47, 8.12, Aprovado/ 100110027, GUILHERME OLIVEIRA PIRES, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 8.0, 5, 44, 7.66, Aprovado/ 100112186, JAMILTON FERNANDES PEREIRA, 1.5, 2.0, 1.5, 1.5, 6.5, 15, 27, 4.83, Eliminado/ 100115783, JOAO FRANCISCO ALVES VELOSO, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 3, 39, 8.27, Aprovado/ 100100840, JOAO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 10, 31, 7.53, Aprovado/ 100155828, JOSE LUIS SANTOS NETO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 5, 27, 7.44, Aprovado/ 100156252, LARA PEREIRA MENDES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 2, 37, 7.84, Aprovado/ 100101143, LUCAS COSTA FERREIRA VEIGA, 2.0, 1.5, 1.5, 1.5, 6.5, 3, 21, 6.07, Aprovado/ 100111164, LUIZ SOARES DE ALMEIDA JUNIOR, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 3, 29, 8.19, Aprovado/ 100142546, MARCELO CHAVES DE CASTRO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 6, 38, 9.03, Aprovado/ 100123654, MARCELO SILVA FERNANDES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 3, 34, 6.74, Aprovado/ 100142722, MARCIANO MARCIAL BORGES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 7, 37, 6.43, Aprovado/ 100141553, MARCOS ANTONIO GOMES PENA JUNIOR, 2.0, 2.5, 2.5, 2.5, 9.5, 7, 50, 9.08, Aprovado/ 100130215, MARIA APARECIDA CARNEIRO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 9, 50, 7.46, Aprovado/ 100115122, MARINA REZENDE DE SANTANNA, 1.5, 1.5, 1.5, 1.5, 6.0, 1, 24, 5.88, Eliminado/ 100157121, PAULO CESER DE SIQUEIRA NEVES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 4, 36, 6.67, Aprovado/ 100141806, PEDRO LEMUS PEREIRA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 7, 35, 6.40, Aprovado/ 100136713, ROBERTA ABREU FERREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 2, 30, 8.30, Aprovado/ 100101659, ROMERO PINTO PEDROSA, 0.5, 2.0, 0.5, 1.5, 4.5, 5, 45, 4.17, Eliminado/ 100142772, ROSANGELA SOARES CARDOSO, 2.5, 1.0, 2.5, 1.5, 7.5, 7, 37, 6.93, Aprovado/ 100111053, RUTILEIA AZEVEDO DE JESUS, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 2, 31, 8.31, Aprovado/ 100106496, SABRINA MANOELA OLIVEIRA VIEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 9, 34, 7.71, Aprovado/ 100137582, SILVIA MARIA SOARES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 6, 31, 7.42, Aprovado/ 100131399, THIAGO MENDES RODRIGUES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 6, 47, 7.62, Aprovado/ 100121716, VIVIANE GARRIDO DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 8, 50, 7.52, Aprovado/ 100122522, WANDERLON ARAUJO DE CARVALHO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 7, 44, 9.52, Aprovado/ 100152345, WILSIMARA MACIEL ROCHA, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 0, 0.00, Eliminado.

8. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Engenheiro Civil – Código 108, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 100137614, ALESSANDRO DE OLIVEIRA BORGES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 13, 43, 9.09, Aprovado/ 100154061, ALESSANDRO YUJI AKABANE, 1.5, 1.0, 2.0, 1.0, 5.5, 9, 24, 4.38, Eliminado/ 100155919, ALEXANDRE DUARTE SIQUEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 7, 40, 9.48, Aprovado/ 100106408, ALEXANDRE GUIMARAES NEUMANN, 2.5, 1.5, 2.5, 2.0, 8.5, 16, 50, 7.54, Aprovado/ 100132517, ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 7.5, 10, 40, 6.75, Aprovado/ 100123414, AMANDA ROCHA TEIXEIRA, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 0, 0.00, Eliminado/ 100112447, ANA EMILIA DE MORAIS, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 7, 32, 5.34, Eliminado/ 100143699, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO NETO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 13, 36, 5.92, Eliminado/ 100136553, BRUNO VINICIUS OLIVEIRA SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 17, 42, 5.79, Eliminado/ 100104862, CARLOS EDUARDO CONSTANTINO DE OLIVEIRA, 2.0, 1.0, 2.5, 1.5, 7.0, 14, 50, 6.16, Aprovado/ 100140794, CELIO FERNANDES LOPES, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6.5, 21, 35, 4.70, Eliminado/ 100154937, CRISTIANO AUGUSTO TREGIN, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 2, 35, 7.83, Aprovado/ 100125745, CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ, 1.5, 2.5, 2.0, 2.5, 8.5, 5, 28, 7.96, Aprovado/ 100153819, DANIEL ANTONIO SILVEIRA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 8, 33, 7.27, Aprovado/ 100100147, DANIEL PONTE RIBEIRO, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 3, 36, 9.25, Aprovado/ 100150028, DARRWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 7, 48, 9.06, Aprovado/ 100128109, DIONE JOSE DE SOUZA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 3, 32, 7.72, Aprovado/ 100136019, ERICA CRISTINA SILVA MARQUES, 2.5, 1.0, 2.5, 1.5, 7.5, 10, 27, 6.39, Aprovado/ 100154784, ESTER FERREIRA SIROTHEAU SERIQUE, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 4, 38, 6.68, Aprovado/ 100144472, EULER NUNES DE OLIVEIRA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 10, 39, 6.23, Aprovado/ 100103199, FELLIPE XAVIER DE SOUSA, 2.0, 1.0, 2.5, 1.0, 6.5, 18, 50, 5.42, Eliminado/ 100139386, FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 7, 26, 8.19, Aprovado/ 100125594, FRANCISCO ALVES FARIAS NETO, 2.0, 0.0, 2.0, 0.5, 4.5, 8, 29, 3.67, Eliminado/ 100108902, FREDERICO CUNHA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 4, 31, 6.61, Aprovado/ 100137909, GLEYDSON VIEGAS DE OLIVEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 15, 39, 8.85, Aprovado/ 100155173, GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE, 2.0, 1.5, 2.0, 2.0, 7.5, 14, 23, 5.67, Eliminado/ 100138052, HUDSON THIAGO DE OLIVEIRA, 2.5,

1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 13, 42, 7.07, Aprovado/ 100116764, ISABELA ARAUJO ABRAHIM, 2.0, 1.0, 2.0, 1.5, 6.5, 5, 32, 6.03, Aprovado/ 100139189, JOAO PEDRO DIAS LIMA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 12, 37, 7.03, Aprovado/ 100154766, JOCELINO RESENDE PEREIRA DA SILVA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 7, 37, 6.43, Aprovado/ 100140773, JOEL AZEVEDO LESSA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.5, 9.5, 8, 34, 8.79, Aprovado/ 100147892, JOSE GERALDO SILVA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 2, 28, 7.79, Aprovado/ 100106513, JOSE IZAIAS COSTA VILAS BOAS, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 7.5, 10, 34, 6.62, Aprovado/ 100146838, JOSE LUIS POLYGACZ DE NAZARENHO, 1.5, 1.0, 1.5, 1.0, 5.0, 8, 22, 3.91, Eliminado/ 100136939, KAMILA MENESES DA SILVA, 2.0, 1.0, 2.5, 1.0, 6.5, 11, 46, 5.78, Eliminado/ 100132861, LAURO JOSE FERREIRA COELHO, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 5.0, 5, 24, 4.38, Eliminado/ 100101236, LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6.5, 8, 31, 5.73, Eliminado/ 100138941, LIANA CARNIELO, 2.0, 1.0, 2.5, 1.0, 6.5, 7, 44, 6.02, Aprovado/ 100149600, LILIAN CRISTINA PALAORO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 7, 30, 7.30, Aprovado/ 100147942, LUCIANA BAPTISTA PEDREIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8.0, 8, 42, 7.43, Aprovado/ 100111501, LUIZ SERGIO DE SOUSA, 2.5, 0.5, 2.5, 0.5, 6.0, 7, 26, 5.19, Eliminado/ 100124168, MANUELA FALCAO MARQUES, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 3, 28, 7.68, Aprovado/ 100146612, MARCELO TENEDINI CASTELA, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 7.5, 6, 37, 7.01, Aprovado/ 100129767, MARCUS VINICIUS VIEIRA GONDIM, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 7, 37, 7.43, Aprovado/ 100129162, MARILIA BOMTEMPO PEREIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 5, 33, 8.55, Aprovado/ 100111517, MONICA LUCIA MILFONT DE SOUZA, 1.5, 0.5, 2.0, 0.5, 4.5, 9, 36, 3.75, Eliminado/ 100122327, MONIQUE TOLEDO SALGADO, 2.5, 1.0, 2.5, 1.5, 7.5, 8, 31, 6.73, Aprovado/ 100106443, PALOMA LEAL COUTINHO BOROS, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 5, 46, 7.67, Aprovado/ 100154550, PAULO GUSTAVO COSTA RODRIGUES ALVES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 14, 50, 9.16, Aprovado/ 100129402, RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 6, 41, 8.56, Aprovado/ 100157414, RAFAELA ANDRADE COBUCCI, 1.5, 0.5, 1.5, 0.5, 4.0, 8, 24, 3.00, Eliminado/ 100107094, RAMON SALENO YURE COSTA SILVA, 1.5, 1.0, 1.5, 1.0, 5.0, 4, 25, 4.52, Eliminado/ 100154155, RENAN XAVIER FERREIRA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 4, 37, 6.68, Aprovado/ 100126510, RONY FIGUEREDO CORREA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 1, 36, 7.92, Aprovado/ 100105971, ROSANNA DUARTE FERNANDES, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 6, 22, 8.18, Aprovado/ 100152597, SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 5, 28, 9.46, Aprovado/ 100131009, TAISSA BOLSI PALHETA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 6, 34, 7.47, Aprovado/ 100142802, TUBAL HENRIQUE CANDIDO DE MATOS, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 15, 32, 5.59, Eliminado/ 100147687, TULIO ALMEIDA LAGE, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 0, 0.00, Eliminado/ 100126190, WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 3, 30, 7.70, Aprovado.

9. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Engenheiro Eletricista – Código 109, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 100119465, ADAILTON AQUINO DO CARMO, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 10, 44, 7.32, Aprovado/ 100124045, ADAILTON FERREIRA REIS, 1.5, 2.0, 1.5, 1.5, 6.5, 10, 41, 5.77, Eliminado/ 100130812, ADRIANO CAMPI DA SILVA, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6.5, 5, 25, 5.90, Eliminado/ 100146261, ALAN DAMASO RIBEIRO, 2.0, 2.5, 2.5, 2.5, 9.5, 5, 44, 9.16, Aprovado/ 100117833, ALDEMAR SILVA DE MELO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 10, 30, 6.00, Aprovado/ 100111134, ALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA, 1.0, 2.5, 1.5, 2.5, 7.5, 6, 26, 6.81, Aprovado/ 100102875, ALEX CHAVES ROCHA LIMA, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 3, 38, 5.76, Eliminado/ 100144835, ALEX GOMES DA FONSECA, 1.5, 2.5, 2.0, 2.5, 8.5, 18, 38, 7.08, Aprovado/ 100101423, ALEX VILARINDO MENEZES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 4, 28, 6.57, Aprovado/ 100110382, ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 3, 41, 7.78, Aprovado/ 100121753, ALEXANDRE MACHADO ROSA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 9, 41, 7.34, Aprovado/ 100140197, ALUISIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 8, 50, 5.52, Eliminado/ 100107532, ANA LUCIA ALVARES ALVES, 2.0, 0.5, 2.0, 0.5, 5.0, 2, 44, 4.86, Eliminado/ 100140045, ANDRE FELIPE DE SOUZA MOTTA, 1.5, 2.0, 1.5, 1.5, 6.5, 10, 26, 5.35, Eliminado/ 100143238, ANDRE FRANCA DE SOUZA, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7.0, 9, 37, 6.27, Aprovado/ 100145692, ANDRE PAULINO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7.5, 2, 33, 7.32, Aprovado/ 100141017, ANTONIO ALCEBIANES CARNEIRO FROTA, 1.0, 2.0, 1.5, 2.0, 6.5, 7, 38, 5.95, Eliminado/ 100124931, ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7.0, 5, 43, 6.65, Aprovado/ 100136502, ANTONIO SEIDI TAMURA JUNIOR, 1.5, 1.0, 2.0, 1.0, 5.5, 4, 22, 4.95, Eliminado/ 100143408, ARTHUR FRANKLIN MARQUES DE CAMPOS, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7.0, 5, 39, 6.62, Aprovado/ 100122335, BIANCA MARIA SALATEL MATOS DE ALENCAR, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7.5, 1, 29, 7.40, Aprovado/ 100137814, BRUNO BORGES ARAUJO, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 7, 43, 7.51, Aprovado/ 100145272, BRUNO GOMES DA SILVA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7.5, 5, 36, 7.08, Aprovado/ 100123385, BRUNO RIBEIRO CARNEIRO SILVA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 8.0, 12, 31, 6.84, Aprovado/ 100102703, BRUNO ROLIM VIEIRA MACIEL, 2.0, 2.5, 2.5, 2.5, 9.5, 4, 48, 9.25, Aprovado/ 100137214, CAMILA GUESINE DOS SANTOS, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 2, 36, 8.83, Aprovado/ 100140370, CESAR DUTRA MUNHOZ, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 7, 44, 7.52, Aprovado/ 100126594, CHARLYS CABRAL LUZ, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 8.5, 5, 35, 8.07, Aprovado/ 100146138, CLAUDIA PAMPLONA DOS SANTOS DIAS, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 9, 36, 7.75, Aprovado/ 100141974, DANIEL FLORIANO DE CARVALHO, 2.0, 0.5, 2.0, 0.5, 5.0, 4, 23, 4.48, Eliminado/ 100112686, DIOGO MOREIRA DAMASCENO, 1.5, 2.5, 2.0, 2.0, 8.0, 7, 40, 7.48, Aprovado/ 100115105, DIOGO SALES FLORES ALVES, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 4, 26, 5.54, Eliminado/ 100100896, DIONIZIO ALVES DE SOUZA, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7.0, 24, 43, 5.33, Eliminado/ 100155122, DOUGLAS DE JESUS PASSOS, 1.5, 1.0, 1.5, 1.0, 5.0, 0, 22, 5.00, Eliminado/ 100145589, EDUARDO BARBARESCO DE MELO, 2.0, 2.5, 2.0, 2.5, 9.0, 10, 27, 7.89, Aprovado/ 100112407, EIDY MARIANNE MATIAS

BITTENCOURT, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 1, 29, 5.90, Eliminado/ 100139402, ELIAS BARBOSA DE ALVARENGA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 22, 39, 6.31, Aprovado/ 100140068, ELISIO ALVES DE SOUSA JUNIOR, 2.0, 2.0, 1.5, 1.5, 7.0, 2, 21, 6.71, Aprovado/ 100156005, ELTONN JORGE HACHIMINE, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7.5, 5, 29, 6.98, Aprovado/ 100116343, EMMANUEL LUIS ANSELMO JOANITTI, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 8, 46, 7.98, Aprovado/ 100142811, ERICK GOMES DIAS, 1.5, 1.0, 2.0, 1.0, 5.5, 5, 33, 5.05, Eliminado/ 100101774, ERICO HOFF PIRES, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 5, 29, 6.48, Aprovado/ 100145585, EUVALDO MARQUES LESSA FILHO, 1.0, 2.0, 1.5, 1.5, 6.0, 7, 38, 5.45, Eliminado/ 100105628, FABIANO BURJACK MARANHAO GOMES DE SA, 2.0, 1.0, 1.5, 1.0, 5.5, 2, 24, 5.25, Eliminado/ 100108107, FABIO DOS SANTOS SILVA, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7.0, 1, 32, 6.91, Aprovado/ 100102922, FABIO HOSHINO SHIRAHIGE, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 8, 46, 7.48, Aprovado/ 100155072, FABRICIO DOUGLAS GONCALVES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 12, 29, 5.76, Eliminado/ 100156128, FELIPE ALVIM BOTELHO, 1.5, 2.0, 2.0, 2.0, 7.5, 8, 29, 6.67, Aprovado/ 100101607, FELIPE GABRIEL GUIMARAES DE SOUSA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8.0, 6, 35, 7.49, Aprovado/ 100155840, FERNANDA DOS SANTOS E SILVA, 2.5, 2.5, 2.0, 2.5, 10.0, 4, 40, 9.70, Aprovado/ 100137462, FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA, 1.0, 2.0, 1.5, 1.5, 6.0, 6, 39, 5.54, Eliminado/ 100111413, FLAVIO SANTOS DE MELO, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8.0, 3, 26, 7.65, Aprovado/ 100148039, FLORIANO DO O DO NASCIMENTO JUNIOR, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 7.5, 9, 37, 6.77, Aprovado/ 100101050, FREDERICK TAKAYUKI MASUKAWA, 2.5, 1.5, 2.0, 1.5, 7.5, 4, 41, 7.21, Aprovado/ 100124853, FREDERICO ALVES MATOS DE LIMA, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 10, 31, 5.03, Eliminado/ 100134141, FREDERICO DOURADO DA SILVA, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 8.5, 5, 40, 8.13, Aprovado/ 100128391, GABRIEL ELIAS SILVA HAMU, 1.5, 2.0, 1.5, 1.5, 6.5, 5, 22, 5.82, Eliminado/ 100133168, GABRIEL SANSEVERO DIAS, 2.0, 2.5, 2.5, 2.0, 9.0, 7, 44, 8.52, Aprovado/ 100148517, GESUENIO COSME DE OLIVEIRA, 1.5, 1.5, 1.5, 1.5, 6.0, 5, 29, 5.48, Eliminado/ 100137915, GIANCARLO FERNANDES SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 3, 50, 8.32, Aprovado/ 100120529, GUILHERME BRAZ CARNEIRO, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 4, 45, 7.73, Aprovado/ 100106736, GUILHERME VIETA JUNQUEIRA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 10, 43, 9.30, Aprovado/ 100140271, GUILHERME ZANCAN CATTARIN, 2.0, 0.5, 2.0, 0.5, 5.0, 14, 37, 3.86, Eliminado/ 100157304, GUILHERME ZANETTI ROSA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 1, 50, 7.94, Aprovado/ 100115800, GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE SOUSA, 1.5, 0.5, 1.5, 0.5, 4.0, 4, 26, 3.54, Eliminado/ 100138682, GUSTAVO THADEU LELIS MACHADO, 1.5, 1.0, 1.5, 1.0, 5.0, 7, 33, 4.36, Eliminado/ 100144964, HAILTON MOREIRA DA SILVA FILHO, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0, 0, 0.00, Eliminado/ 100111212, HELENA MAGALHAES MIAN, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 1, 38, 8.42, Aprovado/ 100132486, HEMIL MAIA RIBEIRO, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 8, 28, 5.14, Eliminado/ 100145290, HILARIO DANTAS JUNIOR, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7.0, 6, 42, 6.57, Aprovado/ 100117176, ICARU VIVEIROS TOLEDO, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 6, 42, 7.57, Aprovado/ 100131779, IRAN BATISTA VIEIRA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 7, 50, 7.58, Aprovado/ 100148853, IVAN APARECIDO ALVES DA SILVA, 1.5, 1.5, 1.5, 2.0, 6.5, 7, 22, 5.55, Eliminado/ 100103542, IVO MARTINS DE MENEZES NETO, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 8, 39, 7.38, Aprovado/ 100141317, JOAO BATISTA COSTA CRUZ, 2.0, 2.5, 2.0, 2.5, 9.0, 7, 34, 8.38, Aprovado/ 100145690, JOAO HENRIQUE DANIEL, 1.5, 2.5, 1.5, 2.0, 7.5, 6, 24, 6.75, Aprovado/ 100101069, JOAO PAULO SILVEIRA DOS SANTOS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 5, 37, 6.59, Aprovado/ 100123204, JOAO PAULO SOARES NERY, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 10, 38, 7.21, Aprovado/ 100117614, JOCILMAR PEREIRA DA SILVA, 1.5, 1.5, 1.5, 1.5, 6.0, 11, 33, 5.00, Eliminado/ 100139940, JORGE CAETANO PEREIRA JUNIOR, 2.0, 2.5, 2.0, 2.5, 9.0, 6, 37, 8.51, Aprovado/ 100139147, JOSE EDUARDO CAVALCANTE FILHO, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 7.5, 14, 34, 6.26, Aprovado/ 100102271, JOSE GUILHERME NOSSACK, 1.5, 1.0, 2.0, 1.0, 5.5, 7, 25, 4.66, Eliminado/ 100147774, JOSE MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 7.5, 13, 36, 6.42, Aprovado/ 100120324, JOSE RAMOS ALVES BARROSO, 1.5, 1.5, 1.5, 1.5, 6.0, 12, 22, 4.36, Eliminado/ 100143882, JOSENIR BARBOSA DA SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 4, 40, 8.20, Aprovado/ 100137314, JUAREZ ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, 2.0, 2.5, 2.0, 2.5, 9.0, 4, 30, 8.60, Aprovado/ 100155442, JUAREZ EVANGELISTA REIS, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 8.5, 6, 37, 8.01, Aprovado/ 100146902, JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 7, 43, 9.01, Aprovado/ 100110136, JUNIO AGOSTINHO DE MATOS, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 4, 32, 7.63, Aprovado/ 100146039, LAURO PINHEIRO SANTANA, 1.5, 2.5, 1.5, 2.0, 7.5, 8, 25, 6.54, Aprovado/ 100154181, LEANDRO CHAVES DE MELO, 2.0, 2.5, 2.5, 2.5, 9.5, 5, 35, 9.07, Aprovado/ 100151791, LECY JOSE CLAUDINO, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 0, 37, 8.00, Aprovado/ 100145352, LIANDRA REGATTIERI GOMIDES, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 6, 50, 7.64, Aprovado/ 100147430, LIOMAR DAS GRACAS PERES, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 8, 36, 5.33, Eliminado/ 100142442, LORENA MELO SILVA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 3, 46, 7.80, Aprovado/ 100141192, LUCAS AGUIAR DOS SANTOS, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 8.5, 7, 31, 7.82, Aprovado/ 100155355, LUCAS CARVALHO FERREIRA, 1.5, 2.0, 1.5, 2.0, 7.0, 16, 50, 6.04, Aprovado/ 100106771, LUCAS SANSEVERO DIAS, 2.0, 2.5, 2.5, 2.0, 9.0, 9, 43, 8.37, Aprovado/ 100149970, LUCIANO MOREIRA MATTAO, 2.0, 2.5, 2.0, 2.5, 9.0, 3, 30, 8.70, Aprovado/ 100155056, LUIS ANTONIO LAURENTINO, 1.0, 1.0, 1.0, 1.0, 4.0, 5, 22, 3.32, Eliminado/ 100135516, LUIS ANTONIO PAULINO DE SOUZA, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 8.5, 8, 34, 7.79, Aprovado/ 100147893, LUIZ HENRIQUE SILVA FERNANDES, 2.0, 1.5, 2.5, 1.5, 7.5, 10, 48, 6.88, Aprovado/ 100113050, LUIZ THIAGO MONTEREI DOS SANTOS, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7.5, 7, 27, 6.72, Aprovado/ 100103813, MARCELO DE BARROS LIMA, 2.5, 2.0, 2.5, 1.5, 8.5, 8, 50, 8.02, Aprovado/ 100101036, MARCELO GUIMARAES SILVA, 2.5, 2.0, 2.5, 2.0, 9.0, 8, 50, 8.52, Aprovado/ 100136777, MARCIO PEREIRA DA SILVA, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 8, 28, 6.14, Aprovado/ 100107238, MARCIO TAKANO, 1.0, 1.0, 1.5, 1.0, 4.5, 9, 36, 3.75, Eliminado/ 100140305, MARCO ANDRE BENEVIDES FERREIRA, 1.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5.5, 2, 20, 5.20, Eliminado/ 100152825, MARCO ANTONIO DE ALMEIDA COLLI, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 7, 43, 7.51, Aprovado/ 100140048, MARCOS ANTONIO PAES REZENDE, 2.0, 1.0, 2.5, 1.0, 6.5, 11, 38, 5.63, Eliminado/ 100143541, MARCOS AURELIO DE SOU-

ZA LIMA, 2.5, 2.0, 2.0, 1.5, 8.0, 13, 31, 6.74, Aprovado/ 100121268, MARCOS AURELIO LIMA NEVES, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 12, 35, 5.97, Eliminado/ 100117961, MARCOS VENICIUS LEITE VASCONCELOS, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 2, 36, 7.83, Aprovado/ 100117120, MARIA ELIZANGELA DE LIMA CALDAS, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 9, 33, 6.18, Aprovado/ 100150715, MARILIA GUERREIRO LASNEAUX, 2.0, 1.0, 2.5, 1.0, 6.5, 4, 34, 6.15, Aprovado/ 100128943, MARIO JORGE RIBEIRO JUNIOR, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 13, 34, 6.85, Aprovado/ 100119094, MARLON LUSTOSA FERREIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7.5, 7, 44, 7.02, Aprovado/ 100132898, MOACIR BATISTA OLIVEIRA, 1.0, 2.0, 1.0, 1.5, 5.5, 5, 22, 4.82, Eliminado/ 100124059, MURILO FERNANDES SOARES, 1.5, 1.0, 1.5, 1.0, 5.0, 4, 25, 4.52, Eliminado/ 100118640, ORLANDO HENRIQUE GOMIDE E BRITO, 1.5, 1.5, 2.0, 1.5, 6.5, 7, 34, 5.88, Eliminado/ 100137475, PABLO HENRIQUE DUDA, 2.5, 2.5, 2.5, 2.0, 9.5, 5, 38, 9.11, Aprovado/ 100155140, PATRIC SOUZA LEAO, 2.0, 1.0, 1.5, 1.0, 5.5, 3, 26, 5.15, Eliminado/ 100141683, PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 8.5, 8, 41, 7.91, Aprovado/ 100118495, PEDRO GEORGE PRESCOTT FERREAZ, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 6, 33, 7.45, Aprovado/ 100117448, PEDRO MACHADO ALESSI, 2.0, 2.5, 2.5, 2.0, 9.0, 15, 50, 8.10, Aprovado/ 100104976, PERICLES AUGUSTUS BARBOSA POVOA, 1.0, 2.0, 1.5, 1.5, 6.0, 13, 45, 5.13, Eliminado/ 100155035, PETERSON CANDIDO ALVIM, 2.0, 2.5, 2.0, 2.5, 9.0, 22, 45, 7.53, Aprovado/ 100140945, POLLYANNA RODRIGUES, 2.5, 2.5, 2.5, 2.5, 10.0, 9, 49, 9.45, Aprovado/ 100136991, PRISCILA PARIS MENDONCA, 1.5, 2.0, 1.5, 2.0, 7.0, 5, 29, 6.48, Aprovado/ 100136452, RAFAEL CAMBRAIA TRAJANO, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 4, 30, 6.60, Aprovado/ 100134508, RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 6, 42, 7.57, Aprovado/ 100121169, RAFAEL MOREIRA MESSIAS, 1.5, 0.5, 2.0, 0.5, 4.5, 7, 33, 3.86, Eliminado/ 100141268, RAFHAEL MEDEIROS DE AMORIM, 2.0, 1.0, 2.5, 1.0, 6.5, 6, 41, 6.06, Aprovado/ 100154565, RAIMUNDO CORREA JUNIOR, 1.5, 1.0, 2.0, 1.0, 5.5, 15, 38, 4.32, Eliminado/ 100139140, RAPHAEL DE OLIVEIRA AGUDO, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7.0, 4, 24, 6.50, Aprovado/ 100143075, RAPHAEL SANTOME LEAO REIS, 2.0, 1.0, 1.5, 1.0, 5.5, 7, 23, 4.59, Eliminado/ 100136521, RENATO BRASIL VIANA ROSA, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 8.5, 6, 22, 7.68, Aprovado/ 100113094, RICARDO FURTUOSO DA SILVA, 1.5, 0.5, 2.0, 0.5, 4.5, 12, 32, 3.38, Eliminado/ 100142519, RICARDO LUCAS SILVA, 2.0, 2.5, 2.0, 2.0, 8.5, 11, 30, 7.40, Aprovado/ 100140392, RICARDO VERGNE DIAS, 1.5, 2.0, 1.5, 2.0, 7.0, 5, 32, 6.53, Aprovado/ 100145445, RODOLFO CASTANHO FERNANDES, 2.0, 1.0, 2.5, 1.0, 6.5, 5, 43, 6.15, Aprovado/ 100123149, RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA, 1.0, 2.5, 2.0, 2.0, 7.5, 18, 48, 6.38, Aprovado/ 100116000, RODRIGO BERTUOL DE QUEIROZ, 2.0, 2.5, 2.5, 2.0, 9.0, 12, 40, 8.10, Aprovado/ 100155850, RODRIGO CENIZO FERREIRA, 2.0, 2.5, 2.5, 2.5, 9.5, 5, 45, 9.17, Aprovado/ 100137370, RODRIGO DE PAIVA OLIVEIRA LEPRI, 2.0, 2.0, 2.5, 1.5, 8.0, 8, 36, 7.33, Aprovado/ 100108419, RODRIGO NEIVA CARVALHO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7.5, 19, 40, 6.08, Aprovado/ 100143931, ROGER DE VASCONCELOS ARAUJO, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 19, 0.00, Eliminado/ 100136582, ROGERIO FERREIRA COELHO, 2.0, 2.0, 2.0, 1.5, 7.5, 9, 32, 6.66, Aprovado/ 100137280, ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, 2.0, 2.5, 2.5, 2.0, 9.0, 13, 37, 7.95, Aprovado/ 100105092, SAMUEL SOUZA CUNHA, 2.5, 1.5, 2.5, 1.5, 8.0, 1, 34, 7.91, Aprovado/ 100105532, SERGIO RICARDO CARVALHO NOLETO, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7.0, 6, 36, 6.50, Aprovado/ 100139728, TADEU FERREIRA DOS SANTOS, 2.0, 2.5, 2.5, 2.0, 9.0, 4, 39, 8.69, Aprovado/ 100104925, THIAGO HENRIQUES MARINHO, 2.0, 0.5, 2.5, 0.5, 5.5, 1, 41, 5.43, Eliminado/ 100142405, TIAGO APARECIDO NEIVA, 1.5, 1.5, 1.5, 1.5, 6.0, 15, 33, 4.64, Eliminado/ 100142712, TIAGO DA SILVA BONFIM, 2.0, 0.5, 2.0, 0.5, 5.0, 3, 31, 4.71, Eliminado/ 100120446, TULIO CAETANO SOARES SILVA, 1.5, 2.0, 2.0, 1.5, 7.0, 3, 24, 6.63, Aprovado/ 100146560, VANDER JULIO DO NASCIMENTO, 1.0, 1.5, 1.5, 1.5, 5.5, 6, 23, 4.72, Eliminado/ 100153157, VICTOR SALOMAO DE PINA FERREIRA BRITO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 16, 38, 5.74, Eliminado/ 100145742, VITOR CASTRO DE ALBUQUERQUE BARROS, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 7, 35, 5.40, Eliminado/ 100132915, VIVIANE VIEIRA VIDAL, 2.0, 1.0, 2.0, 1.0, 6.0, 4, 34, 5.65, Eliminado/ 100155008, WILSON DINIZ WELLISCH, 1.5, 1.0, 2.0, 1.0, 5.5, 6, 34, 4.97, Eliminado/ 100104137, YGOR MARON PEIXOTO, 2.0, 0.5, 2.0, 0.5, 5.0, 1, 29, 4.90, Eliminado/ 100105302, YURY CESAR EUGENIO DE OLIVEIRA, 2.5, 1.0, 2.5, 1.0, 7.0, 1, 33, 6.91, Aprovado/ 100115410, YURY DE ARAUJO RIOS, 1.5, 2.0, 1.5, 1.5, 6.5, 7, 44, 6.02, Aprovado.

10. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Engenheiro Eletrônico – Código 110, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 100120752, ARON DA COSTA FALEK FILHO, 2.5, 2.0, 2.0, 2.0, 8.5, 8, 43, 7.94, Aprovado/ 100123285, CRISTIANO GONTIJO SILVA, 2.0, 1.0, 2.0, 1.5, 6.5, 10, 50, 5.90, Eliminado/ 100145110, DANNIEL ROBERTO MODESTO PIZATTO, 2.0, 1.5, 1.5, 2.0, 7.0, 2, 29, 6.79, Aprovado/ 100145487, ELTON BRITO DA SILVA, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 0.0, 19, 0.00, Eliminado/ 100120947, FABIO BARCELLAR DE OLIVEIRA, 2.0, 2.0, 2.0, 2.0, 8.0, 16, 49, 7.02, Aprovado/ 100110471, ROBERTO AKIRA KITAHARA, 1.5, 1.5, 2.0, 2.0, 7.0, 15, 43, 5.95, Eliminado/ 100154728, SERGIO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, 2.0, 2.5, 1.5, 2.5, 8.5, 5, 27, 7.94, Aprovado/ 100132550, WIDE ASSIS DE SOUZA, 1.5, 1.0, 2.0, 1.0, 5.5, 13, 49, 4.70, Eliminado.

11. Resultado preliminar da prova discursiva para o emprego de Engenheiro Florestal – Código 111, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 100156683, ALEX PAIVA RAMPAZZO, 2.0, 1.5, 2.0, 1.5, 7.0, 2, 24, 6.75, Aprovado/ 100108362, ANA CAROLI-

100113749, DANILO ANDRE DE ALMEIDA SILVESTRE, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 10,0, 1, 36, 9,92, Aprovado/ 100115157, DAYANE CRISTINA DOS SANTOS, 2,5, 2,0, 2,5, 2,5, 9,5, 2, 28, 9,29, Aprovado/ 100113767, DENISSON FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA, 2,0, 0,0, 2,0, 0,5, 4,5, 7, 34, 3,88, Eliminado/ 100133555, FABIANA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, 2,5, 1,0, 2,5, 0,5, 6,5, 1, 35, 6,41, Aprovado/ 100157432, FABIOLA LUCIA DE ALMEIDA PINTO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 10,0, 1, 49, 9,94, Aprovado/ 100156049, FELIPE LOPES RODRIGUES BORGES DE LIMA, 2,5, 2,0, 2,5, 1,0, 8,0, 0, 34, 8,00, Aprovado/ 100141078, FERNANDO COELHO BARBOZA, 2,0, 2,5, 2,5, 2,0, 9,0, 3, 42, 8,79, Aprovado/ 100154625, FLAVIA LOBO GONCALVES, 2,0, 2,0, 2,5, 1,5, 8,0, 0, 23, 8,00, Aprovado/ 100109701, FLAVIA TOSCANO DE ALMEIDA PELLEGRINI, 2,0, 1,0, 2,5, 1,5, 7,0, 2, 33, 6,82, Aprovado/ 100111314, FLAVIA TUXI DOS SANTOS, 2,0, 0,5, 2,0, 0,0, 4,5, 0, 25, 4,50, Eliminado/ 100123372, GUILHERME PARENTE DE PAIVA, 2,0, 1,0, 2,0, 0,0, 5,0, 1, 26, 4,88, Eliminado/ 100140751, GUSTAVO ANDRE BACELLAR TAVARES DE SOUSA, 2,5, 1,5, 2,5, 0,0, 6,5, 0, 39, 6,50, Aprovado/ 100140906, IGNACIO CAMILLO ALVARES NAVARRO, 2,5, 2,0, 2,5, 0,5, 7,5, 0, 34, 7,50, Aprovado/ 100155959, JONATAS DA SILVA COUTO, 2,0, 0,5, 2,0, 1,5, 6,0, 0, 50, 6,00, Aprovado/ 100120713, JORGE LUIZ RABELO NEVES, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 7,5, 3, 24, 7,13, Aprovado/ 100109547, JOSIELMA C SARAIVA LUCHO, 2,0, 2,5, 2,0, 2,5, 9,0, 6, 38, 8,53, Aprovado/ 100149360, LILIAN CURSINO PESSOA, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 10,0, 0, 40, 10,00, Aprovado/ 100140892, LUCIVAM QUEIROZ DA COSTA, 2,5, 0,5, 2,5, 0,5, 6,0, 2, 26, 5,77, Eliminado/ 100110999, MARCELA LOPES DE MATOS, 2,5, 1,0, 2,5, 0,5, 6,5, 0, 30, 6,50, Aprovado/ 100133469, MARCIO RODRIGO DALLA COSTA HORTA, 2,0, 2,0, 2,0, 1,0, 7,0, 3, 37, 6,76, Aprovado/ 100136523, MARISE SILVA SIQUEIRA, 2,5, 1,5, 2,5, 0,0, 6,5, 0, 28, 6,50, Aprovado/ 100101972, MICHELE MONTEIRO COELHO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 10,0, 0, 46, 10,00, Aprovado/ 100156608, MURILO ARAUJO CALDAS, 2,0, 2,5, 2,0, 2,0, 8,5, 2, 32, 8,31, Aprovado/ 100126343, NATALIA FERREIRA RAMOS, 2,5, 0,5, 2,0, 0,0, 5,0, 2, 21, 4,71, Eliminado/ 100115933, NUBIA DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO, 2,5, 2,5, 2,5, 2,5, 10,0, 1, 38, 9,92, Aprovado/ 100103067, PEDRO TIEGO PIMENTEL SOARES LIMA, 2,5, 2,0, 2,5, 2,0, 9,0, 1, 24, 8,88, Aprovado/ 100101726, RAFAEL SANTIAGO DE REZENDE, 2,0, 0,5, 2,5, 0,0, 5,0, 7, 37, 4,43, Eliminado/ 100100892, RENATA NERIS DOS SANTOS LOSILLA, 2,0, 1,5, 2,0, 2,5, 8,0, 3, 29, 7,69, Aprovado/ 100110666, TATIANA JEBRINE, 2,5, 1,5, 2,5, 0,0, 6,5, 0, 33, 6,50, Aprovado/ 100110677, VANESSA OLINTO DE MENEZES, 2,5, 1,5, 2,5, 1,0, 7,5, 4, 26, 7,04, Aprovado.

21. DOS RECURSOS

21.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

21.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

21.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

21.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital Normativo serão indeferidos.

21.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos do formulário de recursos (1 (um) original e 1 (uma) cópia) junto com os devidos anexos, em cada conjunto de recursos o candidato deverá anexar uma cópia de sua Prova Discursiva.

21.6. Nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

21.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

21.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

21.9. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, cópia de sua Prova Discursiva para análise e embasamento de seu recurso durante o período de interposição de recursos informado no subitem 21.1, no endereço citado no subitem 21.2.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

CONSÓRCIO CEMIG-CEB

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010.

O CONSÓRCIO CEMIG-CEB, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, situado no SRTVS Q. 701, Ed. Centro Multi-Empresarial, Bloco O, salas 853/855, em Brasília/DF, TORNA PÚBLICO que receberá invólucro contendo "Proposta" relativa a Tomada de Preços nº 02/2010 até às 10:00 horas do dia 09/04/2010, para a contratação de Sistema de Comunicação via Satélite para a Usina Hidrelétrica de Queimado. O edital poderá ser retirado no endereço acima. Demais informações no horário comercial das 08:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, pelos telefones (61) 3325-2230 e (61) 3325-2991. Brasília-DF, 24 de março de 2010.

LIVERTINO CARNEIRO NETO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010.

Objeto: Contratação de empresa autorizada Iveco, para prestação de serviços de manutenção e reparos preventivos e corretivos, como também revisão de garantia e manutenção periódica de acordo com as condições previstas no Manual do proprietário, em 02 (dois) veículos, caminhão IVECO modelo DAILY 70C16 CS 4 T/155cv, motor movido a diesel, ano de fabricação 2009 desta EMATER-DF com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes originais ou genuínos, conforme condições constantes do Anexo I do edital. Abertura: 09 de abril de 2010 às 09:00 horas, processo nº: 072.000.068/2010. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais externos ao e-compras ou na Seção de Protocolo da Central de Compras situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2010. (*)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, tais como: produção, confecção, impressão de folders, livretos, cartilhas, informativos e outros serviços, conforme descrições e demais condições constantes do Anexo I do Edital. Horário e data para recebimento das propostas: até 9h do dia 08 de abril de 2010, Processo 380.001.758/2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0 xx (61) 3312.5325.

Brasília/DF, 23 de março 2010.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 55, pagina 72, do dia 22 de abril de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2010.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração e reforma, incluindo o fornecimento de materiais necessários, da sala de vídeo conferência da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, localizada na Escola de Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h40min do dia 08 de abril de 2010, Processo 410.001.281/2009-SGA. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2010.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a abertura do Pregão em epígrafe, Processo 380.000.307/2010, cujo objeto é aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos (avental, canutilho, fio de nylon, gancho, missangas, pedra em agrícola, vitrilho, agulha crochê, lã, linha para bordar, tecido de cetim, tecido de feltro, tecido em percal, tecido em chita, tecido em popeline, tecido atalhado, tecido duplo para fralda e outros) conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I deste edital, será dia 28 de abril de 2010 às 8h30min. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2010.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a abertura do Pregão em epígrafe, Processo 054.000.257/2010-PMDF, cujo objeto é aquisição de prêmios, condecorações, medalhas e troféus (conjunto de medalha "alferes Joaquim José da Silva Xavier", diploma, livreto, porta diploma e troféu), conforme especificações e condições constantes do Anexo I deste Edital será dia 05 de abril de 2010 às 8h30min. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2010.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução de show pirotécnico para encerramento da XXVI Festa Agropecuária de Sobradinho, conforme quantidades e especificações constantes nos Anexos deste edital, Processo 134.000.123/2010 – Administração Regional de Sobradinho. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 15 de abril de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

IVANA FERNANDES ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.324/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação e operacionalização de serviço de impressão a laser ou em processo eletrográfico com ambiente instalado nas dependências da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, localizada no SBN Quadra 02 Ed. Vale do Rio Doce (Sub-solo)-Brasília/DF e em ambiente externo sediado no Distrito Federal para casos emergenciais e de contingência será dia 14 de abril de 2010 às 09:00min. Lembrando que o referido Pregão encontrava-se adiado “Sine Die”, e que o novo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Os proponentes que por ventura tenham efetivado a inscrição de suas propostas no sistema deverão proceder sua reinscrição. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo 040.001.183/2009-SEF/DF Brasília/DF, 23 de março de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 687/2009.

O PREGOEIRO comunica o Resultado do novo Julgamento do Pregão acima citado, Processo 145.000.123/2009, Adm. Regional do Recanto das Emas – RA XV, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Os autos encontram-se à disposição dos interessados.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.301/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processo 411.000.297/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 23 de março de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2010.

O PREGOEIRO SUBSTITUTO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processos 411.000.003/2010, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 23 de março de 2010
PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2010.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processo 040.000.148/2010 - SEF, 151.000.012-2010 – ARPDP, 113.000.505/2010 e 113.000.328/2010 – DER/DF, 480.001.140/2010 – SEOPS, 308.000.014/2010 – RA XXVIII e 150.000.081/2010 – SEC, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2010.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processo 110.000.784/2009 da Secretaria de Estado de Obra, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.
IVANA FERNANDES ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2010.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processo 196.000.324/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2010.

O PREGOEIRO substituto comunica aos interessados que o Pregão em epígrafe restou fracassado, Processos 060.005.014/2009 e 060.013.374/2009 – SES.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.
PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2010.

O PREGOEIRO comunica a desclassificação da empresa 21 - ADRIANO JOSE DE MOURA SOUSA ME, itens 02 e 03, por não cumprir ao item 7.2.1, inciso III do Edital (apresentou comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente incompatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica). Em face da desclassificação da empresa 21 - ADRIANO JOSE DE MOURA SOUSA ME, convoca-se a empresa 10 - 3M DO BRASIL LTDA, item 02 e proponente 3-AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA, item 03, para no prazo 3 (três) dias úteis apresentar propostas de preços com o menor valor a ser praticado e documentação de habilitação, conforme itens 5.5, 6.21 e 7.2.1. do Edital, Processos 113.007.160/2009, 113.007.971/2009 e 113.000.362/2010. Saliente-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2010.

O PREGOEIRO substituto comunica aos interessados a desclassificação da empresa 07, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 01, pois não atendeu a alínea “i” do item 5.5 do edital (não apresentou CBPF). Desta forma ficam convocadas para o item 01 as empresas remanescentes por ordem de classificação para que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, apresentem a documentação de habilitação, propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes do referido item, que obtiveram preços compatíveis com os estimados pela Administração, sendo que os documentos de habilitação e as propostas que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data da homologação do procedimento licitatório e após este prazo sem a devida retirada serão incinerados. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e da ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo 411.000.016/2010 – SRP/CELIC.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.
PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2010.

Processo 411.000.337/2009, Pregão Eletrônico nº 1327/2009, objeto: Medicamentos, assinatura da Ata: 12/03/2010, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, com exceção dos itens 01, 04, 07, 16, 17, 29, 30 e 32 que foram desertos, 02, 03, 08, 10, 12, 13, 15, 19, 21, 23, 24, 26, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 que restaram fracassados, itens adjudicados e empresa adjudicatária: 20 – Fresenius Kabi Brasil Ltda; 05 e 25 – PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; 33 – BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; 14 – Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; 22 – Nacional Comercial Hospitalar Ltda; 18 – Cristalia Prds. Quims. Farmac Ltda; 11 – Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda; 06 – Meizler Biopharma S.A; 09 – Hipolador Farmacêutica Ltda; 27 e 40 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

CONVOCAÇÕES

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2010, objeto do processo 411.000.330/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6º andar – Brasília – DF, no período de 25, 26 e 29 de março de 2010, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 1326/2009, objeto do processo 411.000.338/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília – DF, no período de 25, 26 e 29 de março de 2010, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 1334/2009, objeto do processo 411.000.342/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília – DF, no período de 24, 25 e 26 de março de 2010, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AVISO

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONVOCA os Conselheiros para realização da 3ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 26 de março de 2010, às 10h, no Anexo do Palácio do Buriti, sala 600 – Brasília – DF.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.
JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e, em observância ao disposto no artigo 3º da Lei nº 3.184/03, TORNA PÚBLICO o Plano Anual de Publicidade e Propaganda com a discriminação das despesas programadas.

1 – DA ESTRATÉGIA

1.1 A estratégia de comunicação do ano de 2009 observa as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Comunicação da Agência de Comunicação Social do Distrito Federal, com ações e campanhas

publicitárias que vão priorizar a divulgação dos serviços e benefícios sociais promovidos pelas realizações do Instituto.

1.2 O objetivo é veicular o Plano de Saúde do Servidor do GDF, e divulgar os atos de execução dos procedimentos relativos ao sistema previdenciário do Distrito Federal, até que seja efetivada a implantação do órgão Gestor Único do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

2 – PREVISÃO DAS DESPESAS

2.1 A previsão orçamentária para os serviços de publicidade no ano de 2009 é de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais), a serem distribuídos na seguinte proporção:

PRODUÇÃO – Criação e realização de peças publicitárias (filme, documentário, material para Internet, spot para rádio, painel, anúncio, busdoor, outdoor, frontlight, backlight, banner, faixa, cartaz, folheto, folder, etc.) para campanha institucional e de utilidade pública. Despesa estimada: 35%.

VEICULAÇÃO – Mídia televisiva, radiofônica, impressa, eletrônica e outras para campanhas institucionais, de utilidade pública e publicidade legal. Despesa estimada: 60%.

SERVIÇOS DE TERCEIROS – Assessoramento e apoio na execução de assessoria de imprensa, relações públicas, promoção e patrocínios, brindes promocionais, distribuição de peças, ilustração, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisas de mercado, de produtos, de serviço e de opinião, pré-teste e recall, projetos especiais, apoio a eventos, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas e outros. Despesa estimada: 5%.

3 – TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

3.1 **APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**: criação de campanha institucional abrangendo a região do DF e entorno focada no público-alvo, que é o servidor do Distrito Federal, com uma campanha de mídia e não-mídia voltada para os objetivos do Instituto.

3.2 **CRIAÇÃO DE LOGOMARCA**: Campanhas Institucionais de divulgação da logomarca, que poderá ser reproduzida e veiculada pelo Instituto.

3.3 **IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE**: Divulgação do Plano de Saúde oferecido ao servidor do GDF, aí incluídos suas modalidades, abrangência, forma de adesão e demais informações que se fizerem necessárias.

3.4 **OUTROS TEMAS**: Divulgação dos atos de execução dos procedimentos relativos ao sistema previdenciário do Distrito Federal e benefícios advindos da criação do RPPS/DF, nos termos do art. 1º do Decreto 28.340/07 e artigo 6º do Decreto nº 29.281/08.

HUDSON BRUNO MALDONADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 12, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X” do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Processo Seletivo para Preceptoría de Graduação para o Curso de Graduação em Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 06, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 40, de 1º de março de 2010, resolve:

1. Alterar o item 4.2 do Edital nº 06/2010, prorrogando o período de inscrição para o processo seletivo em tela até o dia 19 de março de 2010. 2. Alterar o item 5 do Edital nº 06/2010, como se segue. “5. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 5.1. Período: 01/03/2010 a 19/03/2010; 5.2. Avaliação da Banca Examinadora: 22 a 26/03/2010; 5.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 29/03/2010; 5.4 Recurso contra o resultado: 30 e 31/03/2010; 5.5 Resultado dos recursos interpostos: 05/04/2010; 5.6 Homologação do resultado final: 12/04/2010”.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura de processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 25/2009-SES, com data marcada para o dia 12/04/2010, às 09:30 horas, na sala da CPL, para reforma do Centro de Saúde nº 07 - Taguatinga. O edital poderá ser retirado no Setor de Grandes Áreas Públicas – SGAP, Bloco G - Subsolo – sala da CPL - Brasília/ DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, telefone: (61) 3901-3305, mediante a entrega de 02 (dois) CD’R virgens.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

DELVO FERREIRA LEITE

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura de processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 26/2009-SES, com data marcada para o dia 12/04/2010, às 11:00 horas, na sala da CPL, para reforma do Centro de Saúde nº 09 - Ceilândia. O edital poderá ser retirado no Setor de Grandes Áreas Públicas – SGAP, Bloco G - Subsolo – sala da CPL - Brasília/ DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, telefone: (61) 3901-3305, mediante a entrega de 02 (dois) CD’R virgens.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

DELVO FERREIRA LEITE

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura de processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 27/2009-SES, com data marcada para o dia 12/04/2010, às 14:30 horas, na sala da CPL, para reforma do Centro de Saúde nº 01 - Gama. O edital poderá ser retirado no Setor de Grandes Áreas Públicas – SGAP, Bloco G - Subsolo – sala da CPL - Brasília/ DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, telefone: (61) 3901-3305, mediante a entrega de 02 (dois) CD’R virgens.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

DELVO FERREIRA LEITE

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura de processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 29/2009-SES, com data marcada para o dia 12/04/2010, às 16:00 horas, na sala da CPL, para reforma do Centro de Saúde nº 01 - Brazlândia. O edital poderá ser retirado no Setor de Grandes Áreas Públicas – SGAP, Bloco G - Subsolo – sala da CPL - Brasília/ DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, telefone: (61) 3901-3305, mediante a entrega de 02 (dois) CD’R virgens.

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

DELVO FERREIRA LEITE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2009.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A – CNPJ 71.015.853/0001-45. Objeto: Alterar o prazo de entrega consignado na Cláusula Terceira – Da Forma de Fornecimento, do Contrato nº 38/2009 – AJUR/FHB. Processo: 063.000.121/2009. Vigência: a partir de sua assinatura. Assinam: pela contratante: Maria de Fátima Brito Portela - Diretora Presidente; e pela Contratada: Sander Leonardo Barcelos Amorim – Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS – FEVEREIRO/2010.

O Ordenador de Despesas, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM/96 nº 001420, TORNA PÚBLICO a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de FEVEREIRO/2010, executados no SIGGO: 2010NE00128, RDM Engenharia Ltda, R\$ 465.008,09; 2010NE00130, RDM Engenharia Ltda, R\$ 465.007,46; 2010NE00132, Coceno Construtora Centro Norte Ltda, R\$ 10.360.910,00; 2010NE00133, Coceno Construtora Centro Norte. Ltda, R\$ 104.839,95; 2010NE00134, Auto Posto Millenium 2000 Ltda, R\$ 230.000,00; 2009NE00135, Fiança Serviços Gerais Ltda, R\$ 221.009,96; 2010NE00137, Confere Com. e Serv. De A. e P. Ltda, R\$ 1.160.000,00; 2010NE00138, Confere Com. e Serv. de A. e P. de Seg. Elet. Ltda, R\$ 232.800,00; 2010NE00139, Cial Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, R\$ 3.600.000,00; 2010NE00140, Cial Comércio e Indústria de Alimentos Ltda R\$ 620.000,00; 2010NE00141, O Universitário Rest. Indus. Com. e Agrop. Ltda, R\$ 3.240.000,00; 2010NE00142, O Universitário Rest. Indus. Com. e Agrop. Ltda, R\$ 600.000,00; 2010NE00144, Alliance Participações Ltda, R\$ 126.000,00; 2010NE00146, Alfa Comércio e Distrib. de Autopeças Ltda, R\$ 395.000,00; 2010NE00147, Futura – Distribuidora de Auto Peças Ltda, R\$ 95.000,00; 2010NE00150, Auto Gil Comercial de Pneus Ltda, R\$ 245.000,00; 2010NE00151, Lótus Auto Peças Ltda, R\$ 67.000,00; 2010NE00154, Rocha Comércio e Representações Ltda, R\$ 195.000,00; 2010NE00155, Versatium Comércio e Serviços Ltda – ME, R\$ 145.000,00; 2010NE00156, Cruccioli e Mira Transportes Ltda, R\$ 68.000,00; 2010NE00157, Bradiesel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda, R\$ 145.000,00; 2010NE00158, Bradiesel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda, R\$ 77.000,00; 2010NE00159, Bradiesel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda, R\$ 77.000,00; 2010NE00160, Bradiesel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda, R\$ 95.000,00; 2010NE0164, Pick-Up Center Tecnol. Em Pick-Up’s e Caminh. Ltda, R\$ 67.000,00; 2010NE00166, Ipanema Emp. de Serv. G. e Transp. Ltda, R\$ 2.799.500,00; 2010NE00167, Ipanema Emp. de Serv. G. e Transp. Ltda, R\$ 347.506,00; 2010NE00182, Auto Posto Millenium 2000 Ltda, R\$ 330.530,70, 2010NE00183, Combate Segurança Eletrônica Ltda, R\$ 221.466,76; 2010NE00188, Minasmar Engenharia Comércio Ltda, R\$ 58.973,84; 2010NE00189, Embratel – Empresa Bras. de Telecomunicações, R\$ 140.643,08; 2010NE00191, Tecnolta – Equipamentos Eletrônicos Ltda, R\$ 60.850,24; 2010NE00195, Sintrex Eng. Eletro Eletrônica, R\$ 154.122,32; 2010NE00196, Microcity Computadores e Sistemas Ltda, R\$ 1.983.312,00; 2010 NE00197, Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, R\$ 303.308,32; 2010NE00202, Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB, R\$ 1.350.000,00; 2010NE00208, Global Distribuidora de Combustíveis Ltda, R\$ 1.457.283,89; 2010NE00209, Americel S.A, R\$ 157.789,62; 2010NE00219, CEB Distribuição S.A, R\$ 203.972,00; 2010NE00221, CEB Distribuição S.A, R\$ 194.000,00; 2010NE00222, CEB Distribuição S.A, R\$ 460.000,00; 2010NE00230, Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, R\$ 82.200,00; 2010NE00234, Embratel – Empresa Brás. de Telecomunicações, R\$ 333.000,00.

ÁLVARO HENRIQUE F. DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Partes: DETRAN-DF e as empresas DONINGTON PARTICIPAÇÕES S/A e ESTORIL PARTICIPAÇÕES S/A – Processo: 055.027.315/2005 – Aditamento nº 08/2010 ao Contrato nº 04/2006. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.02.2010, de acordo com as autorizações do Sr. Diretor-Geral e Sr. Diretor da DIRAF, o Contrato nº 04/2006, que tem por objeto a locação do imóvel situado no SAI Trecho 01, Lotes nº 870 a 920, com areal total do terreno de 13.400m², e área total construída de 9.130,00m², para instalação e funcionamento da GERTRAN I e outras unidades setoriais do DETRAN/DF. Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2010 - Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas, Victor Bethonico Foresti, Cristiane Constantino Foresti, Eduardo Queiroz Alves e Auristela Constantino Alves. Executor do Contrato: Chefe da GERTRAN I.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2010 - PROCESSO 00053000604/2009.**

RODRIGO OCTAVIO BOUÇAS IGNACIO, matrícula JCDF 40, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda em leilão público de 128 lotes de veículos e outros, descritos sob as seguintes condições: 1-DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: Dia 10 de abril de 2010 a partir das 9:00 horas, no CEMAN – Centro de manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal sito a SAIS/AE 04, LOTE 05, SETOR POLICIAL SUL - Brasília-DF. 2- LOCAL, DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO DOS BENS: Os veículos poderão ser vistoriados no endereço acima citado, no período de 07 a 09 de abril de 2010, no horário de 9:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas. 3- CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO: A venda será feita a vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, acrescido da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao CBMDF e nem ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados. Os veículos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a liberação, findo o prazo concedido será cobrado multa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de atraso. Correrá a conta do arrematante as multas, seguro DPVAT, licenciamento, IPVA, emplacamento entre outros débitos porventura existentes. 4- VEÍCULOS E BENS A SEREM LEILOADOS: LT. 01 - 01 VEICULO FIAT TEMPRA, ANO 1997, PLACA JFO-6642, COR PRETA, A GASOLINA, CHASSI 9BD159577V9180314, RENAVAM 669250341, TOMB. 03700042270. LT. 02 - 01 VEICULO UTILITARIO JIPE NISSAN X-TERRA, ANO 2005, PLACA JFO-7618, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 94DTMND225J591426, RENAVAM 853699038. ACIDENTADA, SEM MOTOR E CAMBIO, TOMB. 03700039792. LT. 03 - 01 VEICULO GM C-20, ANO 1996, SEM PLACA, COR BRANCA, A GASOLINA, CHASSI 8AG244NETTA119941, SEM MOTOR E CAMBIO, OBS. CARROCERIA MODIFICADA PARA FECHADA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700021214. LT. 04 - 01 CAMINHONETE MITSUBISHI L-200, ANO 2000, PLACA JFP-4423, A DIESEL, COR VERMELHA, SEM MOTOR E CAMBIO, CHASSI 93XLNK3401CY09018, RENAVAM 750626216, TOMB. 03700030265. LT. 05 - 01 CAMINHONETE MITSUBISHI L-200, ANO 2000, PLACA JFP-4373, COR VERMELHA, MOTOR PARCIAL, A DIESEL, CHASSI 93XLNK3401CY09026, RENAVAM 750623934, TOMB. 03700030266. LT. 06 - 01 CAMINHONETE MITSUBISHI L-200, ANO 2000, PLACA JFP-4413, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93XLNK3401CY09042, RENAVAM 750625805. OBS; MOTOR PARCIAL TROCADO. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700030271. LT. 07 - 01 CAMINHONETE MITSUBISHI L-200, ANO 2000, PLACA JFP-4393, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93XLNK3401CY09048, RENAVAM 750624981. SEM MOTOR E CAMBIO, TOMB. 03700030269. LT. 08 - 01 CAMINHONETE MITSUBISHI L-200, ANO 2000, PLACA JFP-4433, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93XLNK3401CY09022, RENAVAM 750626666. SEM MOTOR E CAMBIO, TOMB. 3700030272. LT.09 - 01 CAMINHONETE MITSUBISHI L-200, ANO 2002, PLACA JFP-1575, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93XLNK3402C222307, RENAVAM 793156777. MOTOR DESMONTADO (PARCIAL), TOMB. 00200090154. LT. 10 - 01 VEICULO MITSUBISHI L-200, ANO 2002, PLACA JFP-1555, COR VERMELHA, MOTOR PARCIAL, CHASSI 93XLNK3402C222312, RENAVAM 793156602, TOMB. 00200090155. LT. 11 - 01 VEICULO MITSUBISHI L-200, ANO 2000/1, PLACA JFP-4363, COR VERMELHA, MOTOR PARCIAL, CHASSI 93XLNK3401CY09030, RENAVAM 750623349, TOMB. 03700030264. LT. 12 - 01 VEICULO MITSUBISHI L-200, ANO 2002, PLACA JFP-5894, COR VERMELHA, CHASSI 93XLNK3402C222252, MOTOR PARCIAL, RENAVAM 793156270, TOMB. 00200087049. LT. 13 - 01 FURGÃO IVECO, ANO 2000, PLACA JFP-0434, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC4980118300378, RENAVAM 765242800. OBS. MOTOR TROCADO. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700032032. LT. 14 - 01 IVECO CABINE FECHADA, ANO 2000, PLACA JFP-0464, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC4980118300451, RENAVAM 765241943. OBS; MOTOR TROCADO. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700032029. LT. 15 - 01 IVECO CABINE FECHADA, ANO 2000, PLACA JFP-0394, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC4980118300444, RENAVAM 765417758. SEM MOTOR E CAMBIO, TOMB. 03700032030. LT. 16 - 01 VEICULO CARGA IVECO, ANO 2000, PLACA JFP-0344, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC4980118300462, RENAVAM 765419556, TOMB. 03700032033. LT. 17 - 01 IVECO DAILY, CARGA, ANO 2000, PLACA JFP-0454, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC4980118300445, RENAVAM 765240505, TOMB. 03700032028. LT. 18 - 01 VEICU-

LO IVECO, C FECHADA, ANO 2000, PLACA JFP-0404, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC4980118300439, RENAVAM 765243610, TOMB. 03700032031. LT. 19 - 01 FURGÃO IVECO, ANO 2002, PLACA JFP-5775, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC4980128307417, RENAVAM 805213422. OBS; CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700035558. LT. 20 - 01 VEICULO FURGÃO IVECO, ANO 2002, PLACA JFP-5745, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC4980128307345, RENAVAM 805203052, TOMB. 03700035729. LT. 21 - 01 FURGÃO IVECO, ANO 2002, PLACA JFP-5755, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC4980128307341, RENAVAM 805209352. OBS; CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700035560. LT. 22 - 01 VEICULO FURGÃO IVECO, ANO 2003, PLACA JFP-5276, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC4980148312133, RENAVAM 825245664, TOMB. 03700037525. LT. 23 - 01 FURGÃO IVECO, ANO 2003, PLACA JFP-5286, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC4980148312120, RENAVAM 825245249, ACIDENTADA, TOMB. 03700037526. LT. 24 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2001, PLACA JFP-0335, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570118302630, RENAVAM 789943654, TOMB. 0370035145. LT. 25 - 01 VEICULO FURGÃO IVECO, ANO 2003, PLACA JFP-1276, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC3570138310966, RENAVAM 817042059, TOMB. 0370036688. LT. 26 - 01 VEICULO FURGÃO IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0768, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC3570138311419, RENAVAM 824871782, MOTOR TROCADO, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700036361. LT. 27 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2001, PLACA JFP-0325, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570118302641, RENAVAM 789944006, ACIDENTADA, SEM MOTOR E CAMBIO, TOMB. 0370035142. LT. 28 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2001, PLACA JFP-0345, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC3570118302636, RENAVAM 789942453, TOMB. 0370035143. LT. 29 - 01 FURGÃO IVECO, ANO 2003, PLACA JFP-1286, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138310991, RENAVAM 817042342. OBS; CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE. ACIDENTADA, MOTOR PARCIAL, TOMB. 0370036686. LT. 30 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFP-1306, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138310932, RENAVAM 817042849. OBS; CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 0370036687. LT. 31 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0808, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138311209, RENAVAM 824872142, TOMB. 03700036371. LT. 32 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0848, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138311438, RENAVAM 824868471, TOMB. 03700036357. LT. 33 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0828, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138311274, MOTOR PARCIAL, NO ESTADO, RENAVAM 824871987, TOMB. 03700036365. LT. 34 - 01 VEICULO AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0858, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC3570138311434, RENAVAM 824872096, MOTOR TROCADO, TOMB. 03700036356. LT. 35 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0818, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138311221, RENAVAM 824871650. OBS; DESMONTADA, SEM MOTOR E CAMBIO, TOMB. 03700036359. LT. 36 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0908, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570148312688, RENAVAM 824867840, TOMB. 003700036366. LT. 37 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0778, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138311282, RENAVAM 824871936, NO ESTADO, TOMB. 03700036362. LT. 38 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0838, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138311430, RENAVAM 824872053, TOMB. 03700036358. LT. 39 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0758, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138311217, RENAVAM 824871812. OBS; CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700036360. LT. 40 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0868, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138311427, RENAVAM 824872126, TOMB. 03700036367. LT. 41 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0888, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138311446, RENAVAM 824871723, MOTOR TROCADO, REGULARIZACAO POR CONTA DO AREMATANTE, TOMB. 03700036369. LT. 42 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0878, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138311443, RENAVAM 824872002. OBS; MOTOR TROCADO. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700036368. LT. 43 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2003, PLACA JFO-0898, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 93ZC3570138311441, RENAVAM 824871863, TOMB. 003700036370. LT. 44 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2005, PLACA JFQ-7525, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC3570158317631, RENAVAM 852628501, TOMB. 03700039184. LT. 45 - 01 VEICULO AMBULANCIA IVECO, ANO 2005, PLACA JFQ-7535, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC3570158317636, RENAVAM 852629907, TOMB. 03700039185. LT. 46 - 01 VEICULO FURGÃO IVECO, ANO 2003, PLACA JFP-5296, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC4980148312117, RENAVAM 825246270, TOMB. 03700037524. LT. 47 - 01 VEICULO FURGÃO IVECO, ANO 2005, PLACA JFO-8718, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC3570158318881, RENAVAM 855870370, CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700039768. LT. 48 - 01 MB SPRINTER, ANO 1997, SEM PLACA, COR VERMELHA, OBS. CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA, A DIESEL, SEM EIXO TRAZEIRO, CHASSI 8AC690331VA512879, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700024761. LT. 49 - 01 FURGÃO MB SPRINTER, ANO 2000, PLACA JFP-9221, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 8AC690331YA539544, RENAVAM 969008597. OBS; CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE. MOTOR PARCIAL, NO ESTADO, TOMB. 00000312782. LT. 50 - 01 FURGÃO SPRINTER, ANO 2000, SEM PLACA, COR VERMELHA, OBS. CONSTA NO DETRAN COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 8AC690331YA539504, MOTOR TROCADO, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 00000312772. LT. 51 - 01 FURGÃO MB SPRINTER, ANO 1999, PLACA JFP-5332, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 8AC690331YA537477,

RENAVAM 969020406. OBS. CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA, MOTOR TROCADO (PARCIAL), NO ESTADO. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 00000312776. LT. 52 - 01 FURGAO SPRINTER, ANO 1999, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 8AC690331YA537445, MOTOR TROCADO, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO), OBS. CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 00000312780. LT. 53 - 01 FURGAO MB SPRINTER, ANO 1999, PLACA JFP-5382, COR VERMELHA, OBS. CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 8AC690331YA537396, SEM MOTOR E CAMBIO, RENAVAM 968896227, TOMB. 00000312778. LT. 54 - 01 VEICULO MERCEDES BENZ SPRINTER, ANO 1997, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 8AC690331VA512741, MOTOR TROCADO, CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB.03700024756. LT. 55 - 01 VEICULO MB SPRINTER, ANO 1997, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 8AC690331VA512693, MOTOR TROCADO, CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO), REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700024755. LT. 56 - 01 FURGAO MB SPRINTER, ANO 2000, PLACA JFP-9681, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 8AC690331YA539500, RENAVAM 969019610. OBS; CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 00000312775. LT. 57 - 01 VEICULO FURGAO MB SPRINTER, ANO 2000, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 8AC690331YA539552, MOTOR TROCADO (PARCIAL), CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 00000312783. LT. 58 - 01 VEICULO FURGAO SPRINTER, ANO 2000, PLACA JFP-5372, COR VERMELHA, CHASSI 8AC690331YA539533, RENAVAM 969021208, CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 00000312777. LT. 59 - 01 ONIBUS MB 708D, ANO 1990, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BM688177LBB69714, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700010485. LT. 60 - 01 VEICULO FIAT FIORINO, ANO 1995, SEM PLACA, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD146000S8441571. OBS: VEICULO MODIFICADO COM JANELAS LATERAIS. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700018950. LT. 61 - 01 VEICULO FIAT PALIO, ANO 1997, PLACA JFP-7762, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD178016V0524709, RENAVAM 736422340, TOMB. 03700024465. LT. 62 - 01 VEICULO FIAT PALIO, ANO 1998, PLACA JFP-3281, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD178296W0769381, RENAVAM 708814859, TOMB. 03700027673. LT. 63 - 01 VEICULO FIAT PALIO, ANO 1998, PLACA JFP-3291, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD178296W0769817, RENAVAM 708635130, TOMB. 03700027672. LT. 64 - 01 VEICULO FIAT PALIO, ANO 1997, PLACA JFP-7792, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD178016V0525807, RENAVAM 736421653, TOMB. 3700024471. LT. 65 - 01 VEICULO FIAT PALIO, ANO 1997, PLACA JFP-8122, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD178016V0520366, RENAVAM 737115807, TOMB. 3700024468. LT. 66 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4183, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814222695, RENAVAM 750522550, TOMB. 03700031582. LT. 67 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4143, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814221916, RENAVAM 8141791, TOMB. 03700031578. LT. 68 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4283, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814223371, RENAVAM 750619988, TOMB. 03700031591. LT. 69 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4273, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814222705, RENAVAM 750620374, TOMB. 03700031585. LT. 70 - 01 VEICULO FIAT/UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4293, COR VERMELHA, CHASSI 9BD15828814222699, RENAVAM 750620676, TOMB. 03700031583. LT. 71 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4193, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814222959, RENAVAM 750522615, TOMB. 03700031586. LT. 72 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4043, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814221725, RENAVAM 750489715, TOMB. 03700031576. LT. 73 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4063, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814222116, RENAVAM 750490381, TOMB. 03700031581. LT. 74 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4203, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814221706, RENAVAM 750522712, TOMB. 03700031574. LT. 75 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4153, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814221917, RENAVAM 750518707, TOMB. 03700031579. LT. 76 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4093, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814223383, RENAVAM 750491361, TOMB. 03700031593. LT. 77 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4073, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814223117, RENAVAM 750490608, TOMB. 03700031589. LT. 78 - 01 VEICULO FIAT/UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4163, COR VERMELHA, CHASSI 9BD15828814223126, RENAVAM 750522208, TOMB. 03700031590. LT. 79 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4133, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814222976, RENAVAM 750512644, TOMB. 03700031587. LT. 80 - 01 VEICULO FIAT/UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4053, COR VERMELHA, CHASSI 9BD15828814221920, RENAVAM 750490080, TOMB. 03700031580. LT. 81 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4323, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814220878, RENAVAM 750621630, TOMB. 03700031571. LT. 82 - 01 VEICULO FIAT/UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4123, COR VERMELHA, CHASSI 9BD15828814223376, RENAVAM 750512415, TOMB. 3700031596. LT. 83 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4173, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814221701, RENAVAM 750522380, TOMB. 3700031573. LT. 84 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 2000, PLACA JFP-4113, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD15828814223377, RENAVAM 750492880, TOMB. 3700031595. LT. 85 - 01 VEICULO VW KOMBI, ANO 1998, SEM PLACA, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BWZZ237WP002606, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO), REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700024754. LT. 86 - 01 VEI-

CULO CAMIONETA FORD F-1000, ANO 1998, PLACA JFP-5221, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BFBTNM63WDB26990, RENAVAM 735985324. OBS; CHASSI ALONGADO/EMENDADO E CABINE DUPLA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 3700024938. LT. 87 - 01 VEICULO CAMIONETA FORD F-1000, ANO 1998, PLACA JFP-5161, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BFBTNM69WDB25326, RENAVAM 735982384. OBS; CHASSI ALONGADO/EMENDADO E CABINE DUPLA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700024937. LT. 88 - 01 VEICULO FORD F-1000, ANO 1998, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BFBTNM60WDB35646, OBS. CHASSI ALONGADO/EMENDADO E CABINE DUPLA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) POR CONTA DO ARREMATANTE. TOMB. 03700024950. LT. 89 - 01 VEICULO FORD F-1000, ANO 1998, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BFBTNM62WDB35616. OBS; CHASSI ALONGADO/EMENDADO E CABINE DUPLA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) POR CONTA DO ARREMATANTE. TOMB. 03700024951. LT. 90 - 01 VEICULO FORD F-1000, ANO 1998, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BFBTNM68WDB35619, OBS. CHASSI ALONGADO/EMENDADO E CABINE DUPLA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) POR CONTA DO ARREMATANTE. TOMB. 03700026278. LT. 91 - 01 VEICULO CAMIONETA FORD F-1000, ANO 1998, PLACA JFP-4431, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BFBTNM64WDB38291, RENAVAM 711361550. OBS; CHASSI ALONGADO/EMENDADO E CABINE DUPLA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) POR CONTA DO ARREMATANTE. TOMB. 03700026550. LT. 92 - 01 VEICULO CAMIONETA FORD F-1000, ANO 1998, PLACA JFP-4381, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BFBTNM62WDB42047, RENAVAM 711190755. OBS; CHASSI ALONGADO/EMENDADO E CABINE DUPLA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700027927. LT. 93 - 01 VEICULO CAMIONETA FORD F-1000, ANO 1998, PLACA JFP-4421, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BFBTNM62WDB26575. OBS; CHASSI ALONGADO/EMENDADO E CABINE DUPLA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) POR CONTA DO ARREMATANTE. TOMB. 03700027924. LT. 94 - 01 VEICULO CAMIONETA FORD F-1000, ANO 1998, PLACA JFP-4461, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BFBTNM60WDB45450, RENAVAM 711360707. OBS: CHASSI ALONGADO/EMENDADO E CABINE DUPLA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE. SEM CAMBIO E MOTOR. TOMB. 03700027924. LT. 95 - 01 PICK-UP FORD F-1000, ANO 1998, PLACA JFP-4391, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BFBTNM68WDB45521, OBS. CHASSI ALONGADO/EMENDADO E CABINE DUPLA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE, RENAVAM 711365105, TOMB. 03700027925. LT. 96 - 01 VEICULO CAMIONETA FORD F-1000, ANO 1998, PLACA JFP-4471, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BFBTNM61WDB41939, RENAVAM 711209987. OBS; CHASSI ALONGADO/EMENDADO E CABINE DUPLA. CERTIFICADO DE SEGURANCA VEICULAR PELO INSTITUTO TECNICO LICENCIADO PELO INMETRO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700027928. LT. 97 - 01 LANCHAS MEDINDO 7M, MOTOR OM352A COM 170HP (PARCIAL), TOMB. 0200015254. LT. 98 - 01 CARROCERIA DE CAMINHAO, TOMB. 03700003218. LT. 99 - 01 JET-SKI JATO PROPUSSAO, MARCA SEA DOO, MODELO GTS, MOTOR 85HP, SERIE ZZN159601798, TOMB. 03700026960. LT. 100 - 01 JET-SKI JATO PROPUSSAO, MARCA SEA DOO, MODELO GTS, MOTOR 85HP, SERIE ZZN159561798, TOMB. 03700027994. LT. 101 - 01 JET-SKI JATO PROPUSSAO, MARCA SEA DOO, MODELO GTS, MOTOR 85 HP, SERIE ZZN159401798, TOMB. 03700028054. LT. 102 - 01 JET-SKI JATO PROPUSSAO, MARCA SEA DOO, MODELO GTS, MOTOR 85 HP, SERIE ZZN159311798, TOMB. 03700028055. LT. 103 - 01 CAMINHAO IVECO 160E21, ANO 2000, PLACA JFP-0414, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 8ATA1NFH01X043465, RENAVAM 767979877, SEM MOTOR E CAMBIO, TOMB. 03700032185. LT. 104 - 01 CAMINHAO VW 11140, ANO 1991, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BWXTACM7MDB00677, SEM RENAVAM. (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO), REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700013671. LT. 105 - 01 CAMINHAO VW 16.220, ANO 1991, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BWTYHT4MDB00530, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700013657. LT. 106 - 01 CAMINHAO VW 16.220, ANO 1991, SEM PLACA, COR VERMELHA, OBS. NO DETRAN CONSTA COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9BWTYHT3MDB00728, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700013660. LT. 107 - 01 CAMINHAO MERCEDES BENZ UNIMOG, ANO 2001, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI WDB417111W169396, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700013673. LT. 108 - 01 CAMINHAO VW 7.110S, ANO 1991, SEM PLACA, COR VERMELHA, OBS. CONSTA NO DETRAN COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9BWLTL784MDB30324, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700013659. LT. 109 - 01 CAMINHAO VW 7.110S, ANO 1991, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BWLTL785MDB31403, SEM RENAVAM (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700013663. LT. 110 - 01 CAMINHAO VW/8.140, ANO 1995, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIE-

SEL, CHASSI 9BWTAT63SDB75320, SEM RENAVAL (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700019208. LT. 111 - 01 CAMINHAO MB 1113, ANO 1976, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 34500812305029, SEM CAMBIO, MOTOR PARCIAL, SEM RENAVAL (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700003055. LT. 112 - 01 CAMINHAO MB 1516, ANO 1977, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 34500812341813, SEM CAMBIO, SEM RENAVAL (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700003542. LT. 113 - 01 CAMINHAO GM D-14000, ANO 1995, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BG783NWSSC013586, SEM RENAVAL (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700019209. LT. 114 - 01 CAMINHAO GM D-14000, ANO 1995, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 9BG783NWSSC013393, MOTOR TROCADO, SEM RENAVAL (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700019210. LT. 115 - 01 CAMINHAO MB 1924, ANO 1970, SEM PLACA, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 34631110706160, SEM RENAVAL (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700002953. LT. 116 - 01 CAMINHAO MB 2013, ANO 1976, PLACA LFQ-5924, COR VERMELHA, A DIESEL, CHASSI 34540612298047, RENAVAL 292213140, MOTOR TROCADO, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 3700023372. LT. 117 - 01 MOTO HONDA CG 125, ANO 2003, PLACA JFP-2266, COR VERMELHA, MOTOR PARCIAL, CHASSI 9C2JC30304R001200, RENAVAL 820000051, OBS. CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 0370036353. LT.118 - 01 MOTO HONDA CG 125, ANO 2003, PLACA JFP-2276, COR VERMELHA, MOTOR PARCIAL. CONSTA NO DETRAN COR BRANCA, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, CHASSI 9C2JC30304R001141, RENAVAL 819999970, TOMB. 0370036344. LT. 119 - 01 MOTO HONDA CG 125, ANO 2003, PLACA JFP-2366, COR VERMELHA, CONSTA NO DETRAN COR BRANCA, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, CHASSI 9C2JC30304R001169, RENAVAL 819848743, TOMB. 0370036347. LT. 120 - 01 MOTO HONDA CG 125, ANO 2003, PLACA JFP-2346, COR VERMELHA, CHASSI 9C2JC30304R001204, RENAVAL 818998990, CONSTA NO DETRAN COR BRANCA, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 0370036354. LT. 121 - 01 HONDA CG125 CARGO, ANO 2003, PLACA JFP-2306, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9C2JC30304R001162, RENAVAL 819999466, OBS. CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA. REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 0370036349. LT. 122 - 01 ONIBUS MB 608D, ANO 1974, PLACA JFO-7419, COR AZUL, A DIESEL, CHASSI 30830311010702, RENAVAL 002820595. OBS; MOTOR PARCIAL, SEM CAMBIO E EIXO DIANTEIRO, PARCIALMENTE DESMONTADO, NO ESTADO, TOMB. LT. 123 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 1995, SEM PLACA, COR VERMELHA, A GASOLINA, CHASSI 9BD146163S5569921, SEM RENAVAL (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 3700018781. LT. 124 - 01 VEICULO FIAT UNO, ANO 1995, SEM PLACA, COR VERMELHO, A GASOLINA, CHASSI 9BD146163S5569928, SEM RENAVAL (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO) REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 03700018784. LT. 125 - 01 VEICULO AMBULANCIA IVECO, ANO 2005, PLACA JFQ-7545, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC3570158317661, RENAVAL 852627890, TOMB. 03700039181. LT. 126 - 01 AMBULANCIA IVECO, ANO 2005, PLACA JFQ-7515, COR VERMELHA, CHASSI 93ZC3570158317626, RENAVAL 852630840, TOMB. 03700039183. LT. 127 - 01 VEICULO FURGAO MB SPRINTER, ANO 1999, SEM PLACA, COR VERMELHA, CHASSI 8AC690331YA537420, SEM RENAVAL (PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO), MOTOR TROCADO, CONSTA NO DETRAN NA COR BRANCA, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE, TOMB. 00000312779. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL reserva-se no direito, a qualquer tempo, retirar parte dos lotes postos à venda, sem que gere direito a terceiros. As demais condições de arrematação estão contidas no Catálogo Oficial do Leilão. Maiores informações e catálogos, no local de exposição dos bens e veículos, no escritório do Leiloeiro na SEPN 509, Bloco "D", Sobreloja 46, Ed. Isis - Brasília-DF, Tel: (61) 3347-5900 ou pelo site: www.brasilialeiloes.com. RODRIGO OCTAVIO B. IGNACIO - Leiloeiro Público Oficial. DAR-441/10.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2007.

Processo 054.000.482/2006. Partes: DF/PMDF x FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA S/C LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/03/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Carlos Pina Figueiredo, Comandante-Geral em Exercício. Pela Contratada: Adalto Fernandes de Oliveira e Rita de Cássia Silva, Diretor Técnico e Diretora Técnica, respectivamente.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2010.

Processo 054.002.141/2008. Partes: DF/PMDF x DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlato, na área específica de exames complementares em cardiologia, aos policiais militares, dependentes e pensionistas. NE: 2010NE000073 de 26/01/2010. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.39. Base Legal: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2008 - PMDF. Assinatura: 03/02/2010. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Ricardo da Fonseca Martins, Comandante-Geral. Pela Contratada: Marcelo Noll Barbosa e Rodrigo Perazzi Musiello, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Comercial, respectivamente.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2010.

Processo 054.001.632/2008. Partes: DF/PMDF x ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlato, na área específica de quimioterapia em geral (adulto e infantil) e consultas em oncologia,

aos policiais militares, dependentes e pensionistas. NE: 2010NE000079 de 26/01/2010. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.39. Base Legal: Edital de Credenciamento Nº 02/2008 - PMDF. Assinatura: 03/02/2010. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Ricardo da Fonseca Martins, Comandante-Geral. Pela Contratada: Andréa Arredondo Farias, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2010.

Processo 054.001.632/2008. Partes: DF/PMDF x HOSPITAL SANTA HELENA S/A. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlato, na área específica de quimioterapia em geral (adulto e infantil) e consultas em oncologia, aos policiais militares, dependentes e pensionistas. NE: 2010NE000077 de 26/01/2010. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.39. Base Legal: Edital De Credenciamento Nº 02/2008 - PMDF. Assinatura: 03/02/2010. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Ricardo da Fonseca Martins, Comandante-Geral. Pela Contratada: José do Patrocínio Leal, na qualidade de Diretor Presidente.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2008.

Processo 054.000.077/2007. Partes: DF/PMDF x CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S. A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/03/2009 Signatários: Pelo Distrito Federal: Ismael Augusto Soares de Barcelos CEL QOPM Diretor da Dal e . Pela Contratada: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2008.

Processo 054.000.502/2007. Partes: DF/PMDF x CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/03/2010 Signatários: Pelo Imael Augusto Soares de Barcelos, Diretor de Apoio Logístico. Pela Contratada: José do Patrocínio Leal, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2007.

Processo 054.000.479/2006. Partes: DF/PMDF x ESPAÇO AUDITIVO CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/03/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Ismael Augusto Soares de Barcelos, Diretor de Apoio Logístico. Pela Contratada: Polyanna Gonçalves Sobrinho Sousa, Sócia Administrativa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2007.

Processo 054.001.545/2005. Partes: DF/PMDF x HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no INCISO II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/03/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Ismael Augusto Soares de Barcelos, Diretor de Apoio Logístico. Pela Contratada: Hélio Ivan Stroher, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado Final da TOMADA DE PREÇOS supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

SAMUEL DIAS JÚNIOR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2010.

Processo: 020.000.885/2009. Partes: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA-GERAL x AMERICEL S/A. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de telefonia móvel pessoal pós pago-SMP, na modalidade local, com habilitação para 17 (dezesete) acessos, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 1218/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG e da Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Contrato. Valor: O valor estimado do Contrato para o corrente exercício é de R\$ 24.574,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2010, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04122012785170066; Natureza da Despesa: 339039; Unidade Orçamentária: 12101; Fonte de Recurso: 100000000. O empenho inicial é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE00064, emitida em 03/02/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 22/03/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcelo Lavocat Galvão, Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela Contratada: Sérgio Adriano Pelegrino, Diretor Nacional de Vendas Corporativa e Bernardo Kos Winik, Diretor Nacional de Vendas Consumo.

INEDITORIAIS**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****RESOLUÇÃO Nº 77, DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

Delega competência para emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências na implementação da Agenda Operativa.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, incisos IV e XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, torna público que ad referendum DIRETORIA COLEGIADA, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.001674/2009, e Considerando o disposto no art. 14, §1º, da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que autoriza o Poder Executivo Federal delegar aos Estados e ao Distrito Federal a competência para conceder outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União; Considerando o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2008 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, resolve:

Capítulo I - Da Delegação de Competência

Art. 1º. Delegar ao Distrito Federal, por intermédio da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, competência para:

I - Emissão, alteração, renovação, transferência, suspensão e revogação de:

a) Outorgas de direito de uso dos recursos hídricos de domínio da União localizados em seu território; e

b) Outorgas preventivas de uso dos recursos hídricos de domínio da União localizados em seu território, exceto renovação.

II - Emissão de Certificados de Regularidade de Uso da Água para os pedidos de outorga cujas derivações, captações, lançamentos e acumulações forem classificados como independentes de outorga.

Capítulo II - Das Definições

Art. 2º. Para fins desta Resolução, fica definido:

I - Parâmetro de qualidade outorgável: parâmetro formalmente definido pela autoridade outorgante como passível de outorga para fins de diluição de efluentes;

II - Agenda Operativa: conjunto de procedimentos técnicos e administrativos propostos pela ADASA e aprovados pelo responsável da área de Outorga da ANA com o objetivo de detalhar e realizar, em prazos específicos, as ações previstas nesta Resolução, com fundamento nos normativos já aprovados pela Diretoria Colegiada da ANA;

III - Quota hídrica: limite de vazão ou de volume de água outorgável em determinada unidade hidrográfica de gerenciamento;

IV - Vazão mínima de entrega: vazão mínima que deve ser mantida no rio de domínio da União nos limites geográficos do Distrito Federal;

V - Vazão insignificante: vazão que independe de outorga; e

VI - Unidade hidrográfica de gerenciamento: trecho ou subunidade da bacia hidrográfica considerada para efeito de análise de balanço hídrico.

Capítulo III - Dos Procedimentos de Outorga

Art. 3º. A delegação de competência de que trata esta Resolução compreende os atos de outorga preventiva, de outorga de direito de uso de recursos hídricos e os Certificados de Regularidade de Uso da Água para:

I - derivação ou captação de parcela de água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II - diluição, transporte ou disposição final de efluentes, tratados ou não, lançados em corpo hídrico, referente a parâmetros de qualidade outorgáveis; e

III - outros usos que alterem o regime de vazões, a quantidade ou a qualidade da água existente no corpo de água.

Art. 4º. Critérios específicos de captação de água, de lançamento de efluentes e de acumulações de água considerados insignificantes serão estabelecidos nos planos de recursos hídricos, observando os normativos dispostos no art. 4º da Resolução do CNRH nº 017, de 29 de maio de 2001, devidamente aprovados pelos respectivos comitês de bacia hidrográfica ou, na inexistência destes, pela ANA em articulação com a ADASA por meio de Agenda Operativa.

Art. 5º. O registro do empreendimento e dos respectivos usos de recursos hídricos de domínio da União no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH será condição necessária para a análise e deliberação dos pedidos de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União encaminhados à ADASA, bem como para emissão de Certificados de Regularidade de Uso da Água.

Art. 6º. As análises dos pedidos de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União terão como etapas:

I - Pré-análise Técnica e Administrativa onde serão verificados:

a) O correto preenchimento dos formulários de pedido de outorga (via impressa ou por meio eletrônico); e

b) A suficiência da documentação apresentada;

II - Análise de Demanda Hídrica em termos de eficiência do uso da água pelo empreendimento; e

III - Análise de Disponibilidade Hídrica em termos hidrológicos, hidráulicos e de qualidade da água.

Art. 7º. A análise e emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União obedecerá, além dos dispositivos legais do art. 13 da Lei 9.433, de 1997, e Resolução do CNRH nº 16, de 8 de maio de 2001, no mínimo, às seguintes prioridades:

I - O interesse público; e

II - A data da protocolização do requerimento, ressalvada a complexidade de análise do uso pleiteado e a necessidade de complementação de informações.

Art. 8º. A avaliação de disponibilidade hídrica a ser realizada quando da análise dos pedidos de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União estará condicionada:

I - Às prioridades de uso estabelecidas nos planos de recursos hídricos;

II - Aos aspectos quantitativos e qualitativos dos usos dos recursos hídricos;

III - Aos limites dos padrões de qualidade das águas referentes à classe em que o corpo hídrico estiver enquadrado, relativo aos parâmetros de qualidade outorgáveis;

IV - Às metas progressivas, intermediárias e final de qualidade e quantidade de água do corpo hídrico, formalmente instituídas; e

V - Aos limites outorgáveis;

Parágrafo único. As análises hidrológica, hidráulica e de qualidade da água terão como referências básicas:

I - compatibilidade quantitativa, qualitativa e operacional dos usos de recursos hídricos pretendidos em relação aos demais usos outorgados localizados a montante e a jusante no corpo hídrico;

II - Vazões de referência que assegurem níveis de garantia de atendimento compatíveis às demandas quantitativas e qualitativas dos usos pretendidos;

III - Capacidade do corpo hídrico receptor quanto à assimilação ou quanto à autodepuração de parâmetros de qualidade outorgáveis;

IV - Regras e condições de operação de infraestrutura hidráulica existente;

V - Características de navegabilidade do corpo hídrico;

VI - Restrições estabelecidas na Agenda Operativa; e

VII - Outras referências tecnicamente justificadas.

Capítulo IV - Da Agenda Operativa

Art. 9º. A ADASA elaborará e submeterá ao titular da área de outorga da ANA, para aprovação, uma Agenda Operativa com o objetivo de detalhar procedimentos técnicos e administrativos sobre:

I - Outorga para captação ou derivação de água superficial. Prazo: até 31 de agosto de 2010.

II - Outorga para diluição de efluentes com definição de parâmetros de qualidade outorgáveis. Prazo: até 31 de outubro de 2010;

III - Vazões mínimas de entrega a serem mantidas nos rios de domínio da União nos limites geográficos do Distrito Federal. Prazo: até 31 de outubro de 2010;

IV - Quotas hídricas para fins de outorga em unidades hidrográfica de gerenciamento afluentes a rios que coincidem com os limites geográficos do Distrito Federal. Prazo: até 31 de outubro de 2010;

V - Critérios específicos de classificação como independente de outorga das captações de água, dos lançamentos de efluentes e das acumulações de água. Prazo: até 31 de maio de 2010;

VI - Intercâmbio do banco de dados dos usuários de recursos hídricos localizados no Distrito Federal com o CNARH. Prazo: até 30 de setembro de 2010;

VII - Procedimentos para publicação dos pedidos de outorga e dos atos administrativos que deles resultarem na imprensa oficial e na Internet. Prazo: até 31 de maio de 2010; e

VIII - Procedimentos para troca de informações e ações compartilhadas de fiscalização. Prazo: 31 de maio de 2010.

§ 1º O não cumprimento dos prazos estabelecidos para elaboração da Agenda Operativa deverá ser devidamente justificado no prazo de 30 dias.

§ 2º Na constatação da necessidade de alteração ou complementação de normas estabelecidas, caberá à ANA e à ADASA compatibilizá-las.

Capítulo V - Das Disposições Finais

Art. 10. A constatação de existência de conflito pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, atual ou potencial, quantitativo ou qualitativo, implicará na adoção, por parte da ADASA, de providências do tipo:

I - Comunicação imediata à ANA;

II - Articulação com a ANA para realização de campanhas de fiscalização;

III - Articulação com a ANA e outras entidades para:

a) Celebração de Marcos Regulatórios e de Alocação Negociada de Água;

b) Realização de campanhas de cadastramento e de regularização de usuários; e

c) Definição de requisitos de vazão mínima e de concentração máxima de parâmetros de qualidade outorgáveis na transição de corpos de água de domínio do Distrito Federal para os de domínio da União e vice-versa, bem como nos limites geográficos do Distrito Federal.

IV - Articulação com comitês de bacia hidrográfica, autoridades ambientais, Conselhos de Recursos Hídricos, para estabelecimento de metas progressivas, intermediárias e final de qualidade e quantidade de água; e

V - Outras providências consideradas pertinentes como, por exemplo, suspensão temporária de emissão de outorgas.

§ 1º Sempre que possível e sem prejuízo de outras ações, na hipótese de conflito pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, deve-se proceder ao rateio dos usos dando prioridade ao interesse público e à data de protocolização do pedido de outorga, bem como aos usos racionais dos recursos hídricos.

§ 2º Na gestão de conflitos pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, a ADASA ouvirá o respectivo comitê de bacia hidrográfica ou, na ausência deste, as associações ou grupos de usuários de recursos hídricos da unidade hidrográfica de gerenciamento, de forma a subsidiar as ações.

Art. 11. Os usuários de recursos hídricos de domínio da União, outorgados ou não pela ADASA, estão sujeitos à fiscalização da ANA, por intermédio de seus agentes, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa ao uso da água, como projetos, contratos, relatórios e registros.

Parágrafo único. O não atendimento das solicitações, recomendações e determinações da fiscalização, sujeita o usuário às penalidades previstas na legislação e regulamentação da ANA.

Art. 12. A outorga de direito de uso de recursos hídricos e a outorga prévia da ADASA correspondem, respectivamente, à outorga de direito de uso de recursos hídricos e à outorga preventiva da ANA.

Art. 13. Ficam ratificados os atos de outorga preventiva, de outorga prévia e de outorga de direito de uso de recursos hídricos já emitidos pela ANA e pela ADASA no território do Distrito Federal.

Art. 14. A ANA continuará exercendo a sua competência quanto à outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União localizados no Distrito Federal enquanto não forem aprovadas as respectivas ações previstas na Agenda Operativa.

Parágrafo único. Enquanto não forem aprovadas as respectivas ações previstas na Agenda Operativa, a ADASA receberá os pedidos de outorga de domínio da União, formará os respectivos processos, fará as análises técnicas e procedimentos administrativos pertinentes e encaminhará para a ANA que concluirá as análises, fará as publicações previstas em lei e deliberará sobre os pedidos de outorga.

Art. 15. Esta Resolução poderá ser revogada a qualquer tempo desde que formalmente motivada nos autos do processo.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE ANDREU

REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2010 HRSM

Contratada: SOS RESGATE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Objeto: Realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais nos funcionários a serem contratados pelo Hospital Regional da Santa Maria – DF. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
FILANTROPIA-16/10.

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.300.006.288

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2010.

Ficam os senhores acionistas e auditores externos independentes da Corumbá Concessões S.A., convocados para participar da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 06 de abril de 2010, às 10:00 horas, em sua sede social, no Setor de Indústria e Abastecimento – S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e a distribuição de dividendos; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração; 5. Fixar a remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia
Brasília/DF, 19 de março de 2010.

THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO

Presidente do Conselho de Administração

DAR-418/10.

ASBAPI – ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

A ASBAPI, pelo seu presidente Gilberto Torres Laurindo, convoca seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, de acordo com o estatuto social em vigor no seu cap. III art.14, 15 e 17, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 29/03/2010 às 8:30 horas com 2/3 dos associados ou as 09:00 horas com qualquer numero de associados, na sede da Associação, no SRTVS Quadra 701 Bloco II loja 88, com a seguinte ordem do dia: reforma do estatuto social. Brasília, 22 de março de 2010. Gilberto Torres Laurindo – Presidente.
DAR-433/10.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL E MEDIAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS – TJAEM

PORTARIA Nº 433, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O JUIZ PRESIDENTE, LUIS GONÇALVES MATOSO CPF: 357.484.868-49 do Tribunal Arbitral e Mediação dos Estados e Municípios Brasileiros – TJAEM, CNPJ: 08.999.150/0001-62 no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal de Nº 9.307 de 23 de Setembro de 1996, vem tornar público e oficial a nomeação dos Juízes Arbitrais a seguir: Daniela Cristina Calvante CPF:841.640.181-00, Edson Gonçalves Salador Junior CPF: 016.781.729-95, Leopoldo Cesar Sicuro Sardi CPF: 031.832.489-05, Priscila Maria Nunes CPF: 006.641.439-38, Eduardo Taniguchi CPF: 446.447.959-68, Diego D Leon Correia CPF: 227.720.128-67. João Rodrigues das Mercedes Neto CPF: 173.105.122- 00. Paulo Cesar Pinto da Fonseca CPF: 805.147.311.68. Pericles Ribeiro Melo Oliveira CPF: 268.745.201-72 Os Árbitros acima referidos podem exercer a função de Juiz Arbitral, em todos os Estados e Municípios do Território Nacional, Conforme a Lei Federal 9.307 de 23 de setembro de 1996. Luis Gonçalves Matoso - Presidente do TJAEM
DAR-436/10.

IVAN VITORIO PROLA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação nº 32/2010, para atividade de Avicultura de corte em 08 galpões, no Núcleo Rural Alagado, Chácara nº 07, Santa Maria, Brasília – DF, processo 190.000.442/2001. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Ivan Vitorio Prola – Titular.
DAR-438/10.

RICARDO ALVES DE CARVALHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna Publico que esta requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a licença previa para a atividade de PARA PESQUISA MINERAL DE CASCALHO LATERÍTICO E ARGILAS na BR 080 KM 3.. BRAS-LANDIA /DF. ... RA IV. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental, ao Proprietário Ricardo Alves de Carvalho. Arquilene Regna Mota de Sousa.

ARQUILENE REGINA MOTA DE SOUSA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna Publico que esta requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de instalações para atividade de Extração de minério de ouro, areia, Cascalho no assentamento 26 de setembro rua 5 chácara 86 processo 391.000.222/ 2010, foi determinada a elaboração de estudo Ambiental. A Proprietária Arquilene Regina Mota de Sousa.
DAR-439/10.

INSTITUTO LABORE

REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

De acordo com o art. 14 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e o art. 21 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, este regulamento estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do Instituto Labore, para as compras e aquisições de quaisquer bens, serviços e obras, efetuados com recursos públicos.

1. Objetivos

Assegurar que as aquisições e contratações sejam as mais vantajosas para o Instituto e conseqüentemente, para a sociedade em geral. Para qualquer aquisição, sempre que possível, será realizada a cotação prévia com, pelo menos, três fornecedores ofertando preços diferentes. Assim, o Instituto, sustentado nos princípios abaixo mencionados, utilizará a competição entre os mesmos para selecionar a melhor oferta nas aquisições para o desenvolvimento de suas atividades.

2. Princípios

Com o objetivo de assegurar a defesa do bem público serão obedecidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência, em todas as fases do processo de aquisições e/ou contratações. Estes princípios, basilares da Administração Pública, deverão estar presentes simultânea e conjuntamente em todo e qualquer ato de aquisição.

3. Seleção das Propostas e Critérios de Escolha

O Instituto realizará na seleção de suas aquisições e/ou contratações, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios acima mencionados. A pesquisa de alternativas de fornecimento e melhores condições de prazos de pagamentos e entrega é obrigatória sempre que se tratar da primeira aquisição de um material ou da necessidade da adoção de um novo fornecedor. O critério de escolha será o de menor preço, exceto naquelas situações em que, por suas características ou propriedades, sejam relevantes à avaliação dos aspectos técnicos para a seleção da proposta mais vantajosa. Para tanto, a pesquisa de fornecedores deverá estar apoiada em um cadastro seletivo que permita uma avaliação das melhores alternativas de fornecimento de produtos e serviços e satisfaça, a preços competitivos, as necessidades do Instituto. Para a escolha das propostas, a avaliação deve considerar como critérios básicos, se o fornecedor pode responder objetiva e exatamente à demanda do Instituto, com os prazos, quantidades e qualidades esperadas; e se a proposta é a mais vantajosa, considerado o seu custo/benefício. Deverão ser contratadas empresas que tenham participado da cotação prévia de preços, ressalvados os casos em que não acudirem interessados à cotação, quando será exigida pesquisa ao mercado prévia à contratação, que deverá conter, no mínimo, orçamentos de 03 (três) fornecedores. A cotação prévia de preços será desnecessária quando, em razão da natureza do objeto, não houver pluralidade de opções, devendo comprovar tão somente os preços que aquele próprio fornecedor já praticou com outros demandantes.

4. Procedimentos

Os processos de aquisições e/ou contratações serão precedidos pelo preenchimento de um formulário específico, no qual o responsável pela solicitação além de explicitar com clareza o objeto da mesma, deverá justificar a necessidade e a sua área de aplicação. As solicitações deverão ser encaminhadas à Diretoria Executiva, cabendo à mesma as providências necessárias para a formalização do processo e a conseqüente autorização ou não de sua aquisição. As autorizações para as aquisições seguirão o seguinte regime de alçadas: a) Nas aquisições e/ou contratações com valores até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a autorização será da alçada do Diretor Geral. b) Nas aquisições e/ou contratações com valores superiores a R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a autorização será da alçada, em conjunto de pelo menos, 02 (dois) membros da Diretoria. Adquirido o bem ou contratado o serviço, o seu recebimento será de responsabilidade do setor que o requisitou, o qual, após verificar a compatibilidade entre o solicitado e o adquirido, deverá dar a sua aprovação e encaminhar o processo para a Diretoria Financeira para a programação de contas a pagar. As irregularidades constatadas no recebimento de produtos ou serviços devem ser comunicadas ao responsável pelo fornecimento e caso não sejam sanadas deverá ser devolvido ou cancelado o pedido, constando o resultado da avaliação de produto não conforme. Ato contínuo deverá ser dado conhecimento à Diretoria para as devidas providências.

5. Publicidade e Documentação

As cotações prévias de preços serão públicas, podendo ser enviadas cartas a fornecedores ou expedidos avisos, que serão afixados na Sede da Instituição, e/ou publicados em jornais e/ou divulgados via rede eletrônica, quando houver interesse ou necessidade de uma ampla oferta de propostas. Todo processo de aquisição e/ou contratação deve ser documentado, desde a demanda inicial até a quitação final de seu pagamento, passando pelas fases de pesquisa de fornecedores, propostas de fornecimento, seleção da proposta vencedora, recebimento, aceitação e documentação financeira. Se houver celebração de contrato, ele também deverá ser anexado à documentação.

6. Exigibilidades dos fornecedores

As exigências relativas aos fornecedores para que possam participar nos processos de aquisições não serão discriminatórias nem estabelecidas de modo a restringir a participação de proponentes ou ainda conceder vantagens ou privilégios a determinados grupos de fornecedores. As exigências serão as previstas em lei relativas à regularidade jurídica e fiscal dos fornecedores e quando necessário poderão ser exigidos outros requisitos, a exemplo da capacidade técnica, operacional e financeira dos fornecedores. Brasília, 26 de fevereiro de 2010. Tânia Roseli Gráss Pessoa - Diretora Geral.

DAR-437/10.

EDITORA GRÁFICA IPIRANGA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a licença de Operação para a atividade de Gráfica, Papelaria, Encadernadora e Serigrafia, no SIG/SUL Quadra 08 Nº 2095 Setor Gráfico. Determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Lourival Novaes Dantas, Sócio Proprietário.
DAR-440/10.